



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

<u>REQUERIMENTO D COM PROCESSO</u>	08 - 0002 / 2014	DE	2014
------------------------------------	------------------	----	------

<u>MATÉRIA LEGISLATIVA:</u>	RDP	08 - 0002 / 2014	DE	04/02/2014
-----------------------------	-----	------------------	----	------------

<u>PROMOVENTE:</u>	VEREADOR	LAÉRCIO BENKO
--------------------	----------	---------------

<u>EMENTA:</u>	Requer a Constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar os "contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Prefeitura Municipal de São Paulo.
----------------	--

--	--



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

20º GABINETE DE VEREADOR LAÉRCIO BENKO

REQUERIMENTO nº

Folha nº 01 do proc
Nº 08-1 de 14

Adelina L. Parlamentar

REQUERIMENTO Nº 007899
EQUIPE DE FOLHA

05 FEV 2014

SPS-40

08 - RDP
08-00002/2014

DEFERIDO

06 AGO 2014

PRESIDENTE

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar os "CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO".

Considerando a iminência de racionamento de água e a necessidade de verificar a manutenção da rede na cidade de São Paulo.

Considerando a necessidade de apurar a responsabilidade da SABESP, caso o cidadão da cidade de São Paulo sofra com esse problema.

Considerando a péssima situação das vias públicas do Município de São Paulo em face dos buracos deixados pelas subcontratadas da Sabesp e as demais questões de interesses dos Municípios Paulistas relativamente ao serviço de água e ao serviço de esgoto.

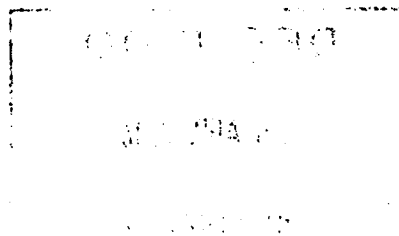
REQUEIRO, com fundamento no art. 33 da Lei Orgânica do Município e nos arts. 90 e seguintes do Regimento Interno, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 9 (nove) membros, com a finalidade de averiguar "os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de São Paulo", com prazo de 120 (cento e vinte dias) de funcionamento, prorrogáveis por igual prazo.

Sala das Sessões em,

Laércio Benko

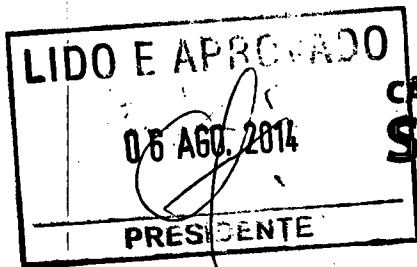
Vereador

16:26 04/02/2014 007899 - Proteção Legislativa - SP/2014
Cal Teodoro
monte
durante este
picando mesa

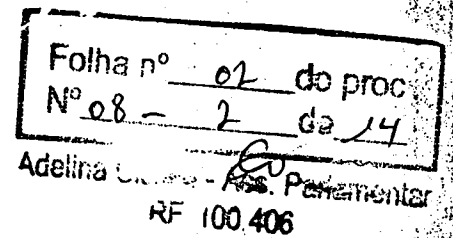


Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a 10 e da informação
sob nº 181.8.1.14.
Ass: Ed

Adelina Ciccone



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

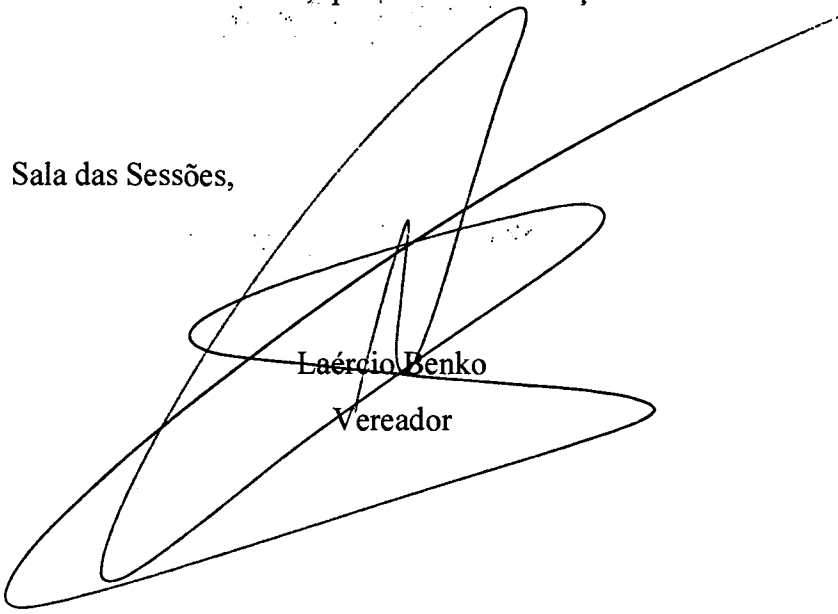


REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro destaque e preferência do Requerimento nº **RDP 02/2014** de autoria do **Vereador Laércio Benko**, que visa a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões,


Laércio Benko
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Matéria : Destaque e preferência ao RDP 02/2014

Autor : LAÉRCIO BENKO

Requerente : FLORIANO PESARO

Folha nº 03 do proc
Nº 08 - 2 - 02 - 14

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF 100.406

nenta : RDP 02/2014 Comissão Parlamentar de Inquérito da SABESP

união : 146ª Sessão Ordinária

Data : 06/08/2014 - 16:34:42

me do Parlamentar
FREDINHO
DREA MATARAZZO
RI FRIEDENBACH
SELINO TATTO
JRELIO MIGUEL
JRELIO NOMURA
ALVO
AUDINHO DE SOUZA
RONEL TELHADA
ONATO
DIR SALES
DUARDO TUMA
ISEU GABRIEL
ORIANO PESARO
EORGE HATO
LSO ARRETO
DULART
IR TATTO
AN MADEIRA
SÉ AMÉRICO
SÉ POLICE NETO
ILIANA CARDOSO
ÉRCIO BENKO
ARTA COSTA
ABIL BONDUKI
ELO RODOLFO
ETINHO DE PAULA
DEMI NONATO
TRICIA BEZERRA
ULO FIORILO
EDEMILSON CHAVES
EIS
CARDO NUNES
CARDO YOUNG
ENIVAL MOURA
DUZA SANTOS
ONINHO PAIVA
ONINHO VESPOLI
VÁ

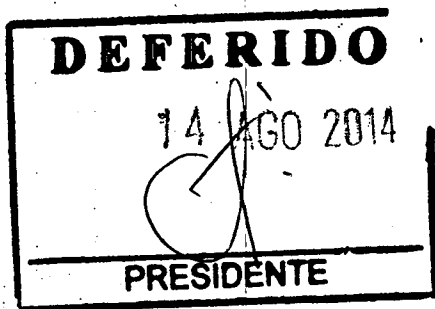
Partido	Voto
PT	Sim
PSDB	Nao
PROS	Sim
PT	Sim
PR	Sim
PSDB	Nao
PMDB	Sim
PSDB	Nao
PSDB	Nao
PT	Sim
PSD	Sim
PSDB	Nao
PSB	Nao
PSDB	Nao
PMDB	Sim
PSDB	Nao
PSD	Sim
PT	Sim
PRB	Sim
PT	Sim
PSD	Sim
PT	Sim
PHS	Sim
PSD	Sim
PT	Sim
PMDB	Sim
PCdoB	Sim
PROS	Sim
PSDB	Nao
PT	Sim
PP	Sim
PT	Sim
PMDB	Sim
PPS	Sim
PT	Sim
PSD	Sim
PR	Sim
PSOL	Sim
PT	Sim

otais da Votação :

esultado da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
30	9	39
Aprovado		

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
LIDERANÇA DO PSD

Folha nº 04 do proc
Nº 08 - 2 de 14
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF 100.406

São Paulo, 13 de agosto de 2014.

Memorando – 050/2014 – rel .

À
SGP
Senhora Secretária,

13 - RDS
13- 01356/2014

A Liderança do PSD nos termos regimentais indica o Vereador **José Police Neto**, para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar os “ Contratos Firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e a Prefeitura de São Paulo, **em caráter provisório diante do prazo para tal indicação.**

Informo ainda, que a **indicação definitiva** será feita posteriormente a Reunião da Bancada do PSD que ocorrerá na próxima terça – feira , dia 19/08/2014.

Atenciosamente,

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

15 AGO 2014

SGP. 42

JOSÉ POLICE NETO
Vereador – Líder do PSD

OTSP - SGP.22 - 13/08/2014 - 17:50 - 007424 - 1/2

DEFERIDO

14 AGO 2014

PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 05 do proc

Nº 08-2 de 14

Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar
RF 100 406

13 - RDS
13- 01357/2014

São Paulo, 13 de agosto de 2014.

À Presidência da C.M.S.P.

Senhor Presidente

Na condição de Líder do PT, na forma do
Regimento Interno, indico a Vossa Excelência o Vereador
REIS na vaga do
PT, na Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar
os "CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO PAULO".

18:11 13/08/2014 009132 - Protocolo Legislativo - 5872

Vereador

Líder do PT

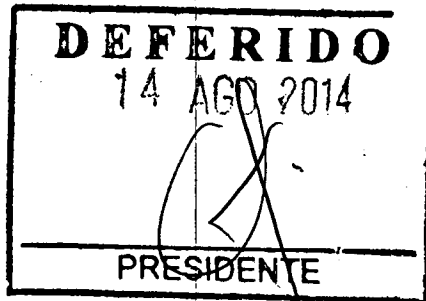
Defiro. Comunique-se à Presidência da referida Comissão
SP, / /

Vereador José Américo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

15 AGO 2014

SGP. 42



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 06 do proc
Nº 08 de 2 de 17
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF 100.406

São Paulo, 13 de agosto de 2014.

13 - RDS
13- 01358/2014

À Presidência da C.M.S.P.

Senhor Presidente

Na condição de Líder do PTB, na forma do
Regimento Interno, indico a Vossa Excelência o Vereador
Paulo Francisco na vaga do
PTB, na Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar
os "CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO PAULO".

1811 13/08/2014 009134 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Vereador Paulo Francisco
Líder do PTB

Defiro. Comunique-se à Presidência da referida Comissão
SP, / /

Vereador José Américo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

15 AGO 2014

SGP. 42

DEFERIDO

14 AGO 2014

PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 07 do proc
Nº 08 - 2 de 14

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF 100.406

São Paulo, 13 de agosto de 2014.

13 - RDS
13- 01359/2014

À Presidência da C.M.S.P.

Senhor Presidente

Na condição de Líder do BLOCO DEM/PR, na forma do
Regimento Interno, indico a Vossa Excelência o Vereador
MILTON LEITE na vaga do
_____, na Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar
os "CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO PAULO".

18:12 13/08/2014 009136 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Vereador
Líder do

Defiro. Comunique-se à Presidência da referida Comissão
SP, / /

Vereador José Américo
Prac. 100.406 C.M.S.P.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

15 AGO 2014

SGP. 42

DEFERIDO

PRESIDENTE

STANDARD

100-20-28

—

1. *Phragmites australis* (Cav.) Trin. ex Steud.

DEFERIDO

14 AGO 2014

PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 08 do proc
Nº 08-2 de 14

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF 100 406

São Paulo, 13 de agosto de 2014.

13 - RDS
13- 01360/2014

À Presidência da C.M.S.P.

Senhor Presidente

Na condição de Líder do PMDB, na forma do Regimento Interno, indico a Vossa Excelência o Vereador NELO RODOLFO na vaga do PMDB e o Vereador Ricardo Nunes como suplente, na Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e a Prefeitura Municipal de São Paulo.

RICARDO NUNES

Vereador

Líder do PMDB

Defiro. Comunique-se à Presidência da referida Comissão

SP, 11

Vereador José Américo
Presidente da C.M.S.P.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

15 AGO 2014

SGP. 42

18:12 13/08/2014 009138 - Protocolo Legislativo - SGP.22

DEFERIDO
74 AGO 2014
PRESIDENTE



Folha nº 09 do proc
Nº 08-2-0214
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF 100 406

São Paulo, 13 de agosto de 2014.

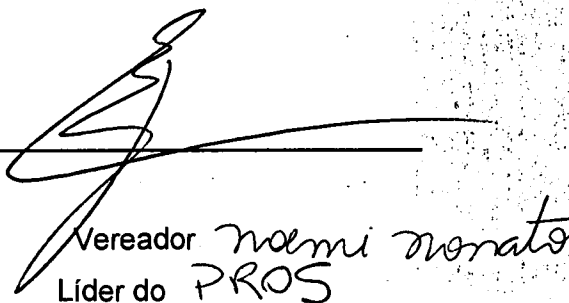
13 - RDS
13- 01361/2014

À Presidência da C.M.S.P.

Senhor Presidente

Na condição de Líder do DROS, na forma do
Regimento Interno, indico a Vossa Excelência o Vereador
ARI FRIEDENBACH na vaga do
DROS, na Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar
os "CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO PAULO".

18113 13/08/2014 009140 - Protocolo Legislativo - SGP 22


Vereador Nami Morato
Líder do PROS

Defiro. Comunique-se à Presidência da referida Comissão
SP, / /

Vereador José Américo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

15 AGO 2014

SGP 42

DEFERIDO

14 AGO 2014

PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 10 do proc

Nº 08-2 de 14

Adelina Cícero - P. Parlamentar

RF 100406

São Paulo, 13 de agosto de 2014.

À Presidência da C.M.S.P.

13 - RDS

13- 01362/2014

Senhor Presidente

Na condição de Líder do PV, na forma do
Regimento Interno, indico a Vossa Excelência o Vereador
Roberto Tripoli na vaga do
PV, na Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar
os "CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO PAULO".

16:16 14/08/2014 009143 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Vereador

Líder do

Dalton Silvano
PV

Defiro. Comunique-se à Presidência da referida Comissão
SP, / /

Vereador José Américo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

17 AGO 2014

SGP.42

DEFERIDO

19 JUL 2014

PRESELENTE

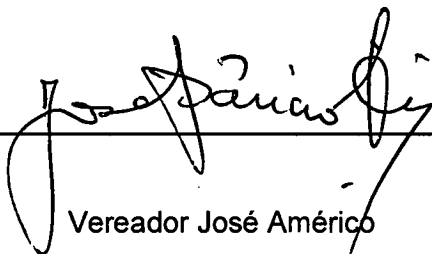
Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s),
rubricado(s) sob nº(s) 11 a 12 e folha de
informação sob nº 19/08/14



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº -11- do proc.
nº 08-002 de 20 14
~~Rubem Davi Romancini~~
RF 11257

Designo, nos termos do art. 94 do Regimento Interno, o Líder do PSDB, Vereador FLORIANO PESARO, na vaga do PSDB, na Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e a Prefeitura Municipal de São Paulo (RDP 02/2014).

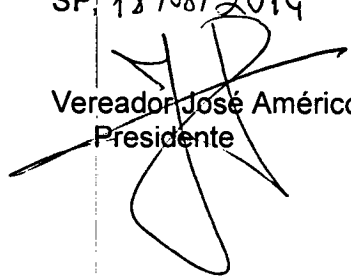


Vereador José Américo

Presidente

Comunique-se à Presidência da referida Comissão

SP, 18/08/2014



Vereador José Américo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº -12-

do processo nº08 - 002..... de 2014....., 19 08 14 (a)

Rubem Da Silveira
Técnico Administrativo
RF 11.257

À SGP.14 – Secretaria das CPI's

Efetuada a autuação, encaminho o processo para prosseguimento.

19 08 14

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor substituto – SGP.22

Designo os servidores Mario Sergio Horta – RF 101086 e Milton Somogyi – RF 11306 para secretariar a presente CPI.

19/08/14

Hélio Hideki Takahashi
Supervisor de SGP.14

Cientes

Mario Sergio Horta – RF 101086

Milton Somogyi – RF 11306



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 13

13

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-002/2014) Aos vinte dias do mês de agosto de 2014, às 13 horas, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a presença dos Vereadores: Laercio Benko (PHS) na presidência, Ari Friedenbach (PROS), José Police Neto (PSD), Mario Covas Neto (PSDB), Nelo Rodolfo (PMDB), Paulo Frange (PTB), Reis (PT) e Roberto Tripoli (PV). Ausente o Vereador Milton Leite (DEM), também membro da CPI. Além deles, estavam presentes os Vereadores Alfredinho, Dalton Silvano, Gilson Barreto e Ricardo Nunes. Foi declarada aberta a Reunião de instalação da CPI-Sabesp, o Presidente fez a leitura dos seguintes procedimentos: os Vereadores membros indicarão à Secretaria o nome do assessor de seu Gabinete que cuidará dos assuntos da CPI, bem como endereço eletrônico (e-mail) para convocações de reuniões e demais comunicações; Intimações, convocações, convites e outros encaminhamentos relevantes serão obrigatoriamente assinados pela Presidência e, sejam endereçados a pessoas públicas, sejam endereçados a particulares, serão entregues pessoalmente por estafeta, designado pela Guarda Civil Metropolitana, que registrará formalmente o cumprimento do mandado e certificará eventuais ocorrências e incidentes. Tendo em vista a agilização dos trabalhos, a Secretaria fica autorizada a firmar os demais encaminhamentos da CPI, cuja remessa poderá ser feita por e-mail ou por via postal; Consideram-se atas de nossas reuniões as notas taquigráficas em sua íntegra, que serão disponibilizadas aos membros da CPI em meio eletrônico, dispensada a leitura em reunião. O Presidente suspendeu a reunião. Reaberta a sessão, o Vereador Mario Covas Neto questionou o Presidente baseado no art. 90 do Regime Interno por entender que não há fato determinado nem denúncia que justifique a criação desta CPI. O Presidente esclareceu que o contrato da Prefeitura com a SABESP, bem como os indícios de descumprimento da prestação do serviço contratado, constituem o objeto da CPI. A seguir, informou que a eleição de vice-presidente e relator será feita na próxima reunião. As Reuniões Ordinárias serão realizadas às quartas-feiras, às 10 horas, em local a ser definido pela Secretaria da CPI. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou instalada a CPI dos Alvarás e encerrou a presente reunião, cuja íntegra consta da correspondente transcrição. Nós, Milton Somogyi e Mario Sergio Horta, lavramos este termo que vai assinado por todos os membros presentes e por nós.

Laercio Benko - Presidente

Ari Friedenbach

José Police Neto

Mario Covas Neto

Nelo Rodolfo

Paulo Frange

Reis

Roberto Tripoli

Milton Somogyi – Secretário

Mario Sergio Horta - Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº .

14

§

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SC2.1

DEFERIDO

20 AGO 2014

PRESIDENTE

Liderança do PSDB

São Paulo, 19 de agosto de 2014.

Senhor Presidente,

13 - RDS

13- 01373/2014

Indico, nos termos do inc. V do art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o seguinte vereador para a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar os contratos firmados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e a Prefeitura Municipal de São Paulo:

Titular: Vereador Mário Covas Neto

Suplente: UENESON GILSON BARNETO

Atenciosamente,

FLORIANO PESARO
Líder da Bancada do PSDB

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

21 AGO 2014

SGP. 42

15:22 19/08/2014 009193
Protocolo Legislativo - SP.72

4. SCP - 34

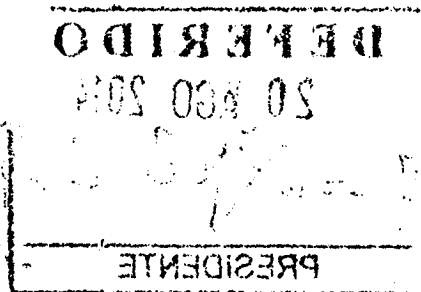
21/08/2014

Antonio Carlos de F.
Técnico Administrativo
RF 11.300

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 21/08/14 às 16 h 00 min

RF

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI - RF 11 123
Supervisor de CPis - SGP 14 - CMSP



Diário Oficial da Cidade de São Paulo sábado, 23 de agosto de 2014
Pág. 108

SGP-1 / SGP-14 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)

Aos vinte dias do mês de agosto de 2014, às 13 horas, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a presença dos Vereadores: Laércio Benko (PHS) na presidência, Ari Friedenbach (PROS), José Police Neto (PSD), Mario Covas Neto (PSDB), Nelo Rodolfo (PMDB), Paulo Frange (PTB), Reis (PT) e Roberto Tripoli (PV). Ausente o Vereador Milton Leite (DEM), também membro da CPI. Além deles, estavam presentes os Vereadores Alfreidinho (PT), Dalton Silvano (PV), Gilson Barreto (PSDB) e Ricardo Nunes (PMDB). Foi declarada aberta a Reunião de instalação da CPI-SABESP, o Presidente fez a leitura dos seguintes procedimentos: os Vereadores membros indicarão à Secretaria o nome do assessor de seu Gabinete que cuidará dos assuntos da CPI, bem como endereço eletrônico (e-mail) para convocações de reuniões e demais comunicações; Intimações, convocações, convites e outros encaminhamentos relevantes serão obrigatoriamente assinados pela Presidência e, sejam endereçados a pessoas públicas, sejam endereçados a particulares, serão entregues pessoalmente por estafeta, designado pela Guarda Civil Metropolitana, que registrará formalmente o cumprimento do mandado e certificará eventuais ocorrências e incidentes. Tendo em vista a agilização dos trabalhos, a Secretaria fica autorizada a firmar os demais encaminhamentos da CPI, cuja remessa poderá ser feita por e-mail ou por via postal; Consideram-se atas de nossas reuniões as notas taquigráficas em sua íntegra, que serão disponibilizadas aos membros da CPI em meio eletrônico, dispensada a leitura em reunião. O Presidente suspendeu a reunião. Reaberta a sessão, o Vereador Mario Covas Neto questionou o Presidente baseado no art. 90 do Regime Interno por entender que não há fato determinado nem denúncia que justifique a criação desta CPI. O Presidente esclareceu que o contrato da Prefeitura com a SABESP, bem como os indícios de descumprimento da prestação do serviço contratado, constituem o objeto da CPI. A seguir, informou que a eleição de vice-presidente e relator será feita na próxima reunião. As Reuniões Ordinárias serão realizadas às quartas-feiras, às 10 horas, em local a ser definido pela Secretaria da CPI. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou instalada a CPI-SABESP e encerrou a presente reunião, cuja íntegra consta da correspondente transcrição. Nós, Milton Somogyi e Mario Sergio Horta, lavramos este termo que vai assinado por todos os membros presentes e por nós.

LAERCIO BENKO – PRESIDENTE

ARI FRIEDENBACH

JOSÉ POLICE NETO

MARIO COVAS NETO

NELO RODOLFO

PAULO FRANGE

REIS

ROBERTO TRIPOLI

MILTON SOMOGYI – SECRETÁRIO

MARIO SERGIO HORTA - SECRETÁRIO

Municipal, no caso, do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso, não se afugra consentânea com a ordem constitucional em vigor por desfigurar o instituto da lei de diretrizes orçamentárias".

Com base na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, considera ainda o Executivo que o dispositivo ofende o disposto no artigo 7º, inciso I, desse diploma legal, "vez que, excetuadas as codificações, cada lei deverá tratar de um único objeto".

Por fim, afirma o Sr. Prefeito que, "ao pretender dispor sobre ação governamental cuja operacionalização, como se disse, está sob a incumbência da Administração Pública Municipal, determinando a sua retomada, como é o caso do aludido Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso, alia-se em face de revisão para sua adequação às inovações introduzidas pela Lei nº 13.488, de 11 de abril de 2013, o indigitado artigo 39 da mensagem vinda à sanção invade atribuição por natureza legalmente reservada ao Prefeito, ao qual, com o auxílio dos Secretários Municipais e dos Subprefeitos, compete a direção do Poder Executivo, circunstância configuradora de nítida violação ao princípio constitucional da independência e harmonia entre os Poderes, previsto no artigo 2º da Constituição Federal e no artigo 5º da Lei Orgânica do Município".

Analisando as razões acima expostas, consideramos que a argumentação, efetivamente, traz elementos mostrando que o dispositivo vetado colide com os fundamentos normativos do sistema orçamentário estruturado pela Constituição Federal. De fato, o artigo 39, ao tratar de determinar procedimento relativo a um programa, foge do escopo da lei de diretrizes orçamentárias.

Também assiste razão ao Poder Executivo no que tange à questão da elaboração e redação legislativas, regida pela mencionada Lei Complementar nº 95/1998. A inclusão do artigo vetado, com efeito, não respeitou o referido art. 7º, inciso I, dessa Lei Complementar.

Ademais, o artigo adema, como afirmado nas razões de veto, em atribuição do Poder Executivo, vindo de encontro, por consequência, a independência e harmonia entre os Poderes.

Destarte, pela manutenção do veto parcial é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20/08/2014.

Paulo Fiorio - PT - Relator
Adilson Amadeu - PTB
Aurelio Nomura - PSDB
Jair Totto - PT
Ricardo Nunes - PMDB

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

- 1) PL 676/2013 - Ver. Nelo Rodolfo
- 2) PL 744/2013 - Ver. Laércio Benko
- 3) PL 837/2013 - Ver. Laércio Benko
- 4) PL 25/2014 - Ver. Aurelio Nomura
- 5) PL 104/2014 - Ver. Edir Sales

1) PL 676/2013 - Ver. Nelo Rodolfo
PARECER Nº 113/2014 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 20/02/2014, PÁGINA 109, COLUMNA 1.

PARECER Nº 522/2014 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 15/05/2014, PÁGINA 135, COLUMNA 1.

PARECER Nº 794/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 19/06/2014, PÁGINA 111, COLUMNA 3.

PARECER Nº 398/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 676/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo, visa denominar Rua Mariana Espósito Tonetti o trecho de rua com início na Avenida Maria Amália Lopes de Azevedo até o número 4742, rua sem saída, no qual não haver nomeação neste trecho infracoado, que se localiza no Bairro do Jaconá - SP, Subprefeitura Jaconá.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo, ante as informações do Executivo quanto a descrição e a localização da via: logradouro denominado com início na Rua Mano Lago e término a aproximadamente 230 metros além de seu início em balão de retorno (leito 67 - quadra 473), situado no Distrito do Tremembé, Subprefeitura do Jaconá/Tremembé.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à proposição, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Favorável, portanto, o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20/08/2014.

David Soares - PSD - Relator
Abou Anni - PV
Adilson Amadeu - PTB
Aurelio Nomura - PSDB
Jair Totto - PT
Paulo Fiorio - PT
Ricardo Nunes - PMDB

2) PL 744/2013 - Ver. Laércio Benko
PARECER Nº 2649/2013 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 30/11/2013, PÁGINA 356, COLUMNA 1.

PARECER Nº 182/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 13/03/2014, PÁGINA 80, COLUMNA 3. PARECER Nº 999/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 744/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Laércio Benko, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, com a finalidade de incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia do Viva Rock", a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de julho.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à proposição, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Favorável, portanto, o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20/08/2014.

Jair Totto - PT - Relator
Abou Anni - PV
Adilson Amadeu - PTB
Aurelio Nomura - PSDB
Paulo Fiorio - PT
Ricardo Nunes - PMDB

3) PL 837/2013 - Ver. Laércio Benko
PARECER Nº 2852/2013 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 18/12/2013, PÁGINA 133, COLUMNA 2.

PARECER Nº 443/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 09/05/2014, PÁGINA 95, COLUMNA 3.

PARECER Nº 1009/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 837/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Laércio Benko, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário do Município o Evento Vinda da Noite, a ser comemorado, anualmente, em um dos finais

de semana do mês de abril, com atividades realizadas por um período de 24 horas.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "para adequar o projeto a melhor técnica de elaboração legislativa".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à proposição, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20/08/2014.

David Soares - PSD - Relator
Abou Anni - PV
Adilson Amadeu - PTB
Aurelio Nomura - PSDB
Jair Totto - PT
Paulo Fiorio - PT
Ricardo Nunes - PMDB

4) PL 25/2014 - Ver. Aurelio Nomura
PARECER Nº 192/2014 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 13/03/2014, PÁGINA 76, COLUMNA 2.

PARECER Nº 545/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 17/05/2014, PÁGINA 173, COLUMNA 1. PARECER Nº 1002/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 25/2014

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurelio Nomura, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo para incluir o Dia do Feriante, a ser comemorado anualmente no dia 25 de agosto.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à proposição, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20/08/2014.

Ricardo Nunes - PMDB - Relator
Abou Anni - PV
Adilson Amadeu - PTB
Aurelio Nomura - PSDB
David Soares - PSD
Jair Totto - PT
Paulo Fiorio - PT
Ricardo Nunes - PMDB

5) PL 104/2014 - Ver. Edir Sales
PARECER Nº 498/2014 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 13/03/2014, PÁGINA 76, COLUMNA 2.

PARECER Nº 1003/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 104/2014

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Edir Sales, visa incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Festa de São José do Belém, a ser realizada anualmente no dia 19 de março.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, a fim de adaptar a proposição "às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, bem como parte dos atos concretos de administração, por ofensa ao princípio constitucional da independência e harmonia entre os poderes".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à proposição, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Favorável, portanto, o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20/08/2014.

Laércio Benko - PHS - Relator
Abou Anni - PV
Adilson Amadeu - PTB
Aurelio Nomura - PSDB
David Soares - PSD
Jair Totto - PT
Paulo Fiorio - PT
Ricardo Nunes - PMDB

PARECER Nº 992/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 194/2012

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Neomir Nonato, visa instituir diretrizes para a capacitação de profissionais de educação para o atendimento às demandas que ultrapassem o currículo pedagógico formal das disciplinas, tais como a prevenção e combate ao bullying; promoção da cidadania e de valores éticos; organização de passeios, ações educativas de promoção à saúde; o programa de capacitação dará preferência para os professores readaptados da rede municipal.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à proposição, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Favorável, portanto, o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20/08/2014.

David Soares - PSD - Relator
Adilson Amadeu - PTB
Aurelio Nomura - PSDB
Jair Totto - PT
Paulo Fiorio - PT
Ricardo Nunes - PMDB

PARECER Nº 993/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 86/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Totto, visa criar o Bônus Único Diário. De acordo com a proposição, a São Paulo Transportes - SPTrans fornecerá o Bônus Único Diário aos interessados, mediante cadastro destes, bem como de pagamento, a ser estipulado pela São Paulo Transportes, em troca de um número irrestrito de viagens durante o dia.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à proposição, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Favorável, portanto, o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20/08/2014.

Ricardo Nunes - PMDB - Relator
Adilson Amadeu - PTB
Aurelio Nomura - PSDB
Jair Totto - PT
Paulo Fiorio - PT

PARECER Nº 994/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 131/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para disciplinar o transporte de animais domésticos no serviço municipal de transporte coletivo de passageiros no Município de São Paulo.

De acordo com a proposição, fica impedido o transporte de animal que, por sua espécie, ferocidade, periculosidade, comprometa o conforto e a segurança do veículo, de seus ocupantes ou de terceiros.

O projeto também estabelece que o transporte de animal doméstico vivo, de pequeno porte, será permitido, se forem atendidas as seguintes condições:

I - que seja apresentado pelo passageiro Certificado de Vacina veterinária, com validade de validade registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária;

II - que o animal possua no máximo 10 quilos e esteja acondicionado em recipiente apropriado para transporte, isento de dejetos, água e alimentos, e que garanta a segurança, a higiene e o conforto deste e dos passageiros;

III - que o recipiente para o acondicionamento do animal seja contido de fibra de vidro ou material similar resistentes, sem saliências ou protuberâncias, a prova de vazamentos, não cabendo ao transportador qualquer responsabilidade pela integridade física do animal no período de transporte a que não der causa;

IV - que o carregamento e descarregamento do animal doméstico sejam realizados sem prejudicar a comodidade e a segurança dos passageiros e de terceiros, e sem acarretar alteração no cumprimento do quadro de regime de funcionamento da linha.

Em seu parecer, a douta Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia apresentou substitutivo com o intuito de estabelecer que o transporte de animais não seja efetuado, nos dias úteis, entre as 06:00h e as 10:00h e entre as 16:00h e as 19:00h.

Favorável, portanto, o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20/08/2014.

Paulo Fiorio - PT - Relator
Adilson Amadeu - PTB
Aurelio Nomura - PSDB
Jair Totto - PT
Ricardo Nunes - PMDB

PARECER Nº 995/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 441/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Laércio Benko, visa instituir Terminais de Atendimento a pessoas com deficiência.

Segundo a proposição, os terminais deverão apresentar tecnologia disponível para os aplicativos PC/MAC/Tablet/Smartphone, e deverão ter conexão via internet com chip 3G e opção de telefonia móvel, sem o uso de wi-fi, link de dados, rede MPLS, atendendo às principais operadoras e um link de internet para receber chamadas externas. Também deverão conter um vídeo embuído, teclado, informações visuais, por escrito e com voz e áudio descrição contemplando todos os aspectos de acessibilidade, assim como informações visuais caracterizando o endereço e o nome do estabelecimento de identificação. Pelo art. 4º da proposição, o serviço voltado ao SAC de cada empresa deverá ser garantido com este terminal, em caráter preferencial, facultando-se à empresa atribuir número telefônico para esse fim. O artigo 5º da proposição descreve três tipos de terminais: um para recepções, com porte pequeno e uma impressora para emitir a informação; um para área da saúde, que terá porte médio, permitindo a sua utilização no atendimento dentro do consultório e outro para atendimentos a pacientes que não tenham possibilidade de locomoção; e um destinado ao atendimento em órgãos públicos e outros, acessível a todas as deficiências.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à proposição, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Favorável, portanto, o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20/08/2014.

Aurelio Nomura - PSDB - Relator
Adilson Amadeu - PTB
Jair Totto - PT
Paulo Fiorio - PT
Ricardo Nunes - PMDB

PARECER Nº 996/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2014

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alfredo, visa conceder o Título de Cidadão Paulista ao Senhor Teófilo de Azevedo Filho, artista conhecido como Téo Azevedo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à proposição, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Favorável, portanto, o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20/08/2014.

Paulo Fiorio - PT - Relator
Abou Anni - PV
Adilson Amadeu - PTB
Aurelio Nomura - PSDB
Jair Totto - PT
Ricardo Nunes - PMDB

PARECER Nº 997/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2013

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Laércio Benko, visa instituir o Prêmio Três Marias para os destaques das religiões afro descendentes. Para a organização do prêmio, a Câmara Municipal de São Paulo firmará acordo com o Centro Cultural Ilê Ode Anxum. Segundo a proposição, concorrerão ao Prêmio pessoas físicas, grupos, informais ou formais, que apresentem trabalhos, tradições de vida e militância que se destaquem no universo das religiões afro descendentes.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade na forma do substitutivo, que reproduz o requerimento apresentado pelo autor do projeto.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à proposição, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Favorável, portanto, o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20/08/2014.

Jair Totto - PT - Relator
Abou Anni - PV
Adilson Amadeu - PTB
Aurelio Nomura - PSDB
Ricardo Nunes - PMDB

PARECER Nº 1001/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 890/2013

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Claudineo de Souza, Coronel Camilo, Goulart, Marco Aurélio Cunha, Marta Costa, Nabil Bonduki e Ricardo Nunes, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no "Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo" o Dia do Procurador Legislativo, a ser comemorado, anualmente, no dia 5 (cinco) de outubro.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo, "adaptando-o às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à proposição, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20/08/2014.

David Soares - PSD - Relator
Abou Anni - PV
Adilson Amadeu - PTB
Aurelio Nomura - PSDB
Jair Totto - PT
Paulo Fiorio - PT
Ricardo Nunes - PMDB

SGP-1 / SGP-14 - COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO PROCESSO ROP Nº 08-0022014

As vinte e duas dias do mês de agosto de 2014, às 13 horas, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a presença dos Vereadores: Laércio Benko (PHS) na presidência, Ari Friedenbach (PROS), José Polício Neto (PSD), Mario Covas Neto (PSDB), Nelo Rodolfo (PMDB), Paulo Frange (PTB), Reis (PT) e Roberto Tripoli (PV), Ausente o Vereador Milton Leite (DEM), também membro da CPI. Além destes, estavam presentes os Vereadores Alfredo (PT), Dalton Silvano (PV), Gilson Barreto (PSDB) e Ricardo Nunes (PMDB). Foi declarada aberta a Reunião de instalação da CPI-SABESP, o Presidente fez a leitura dos seguintes procedimentos: os Vereadores membros indicados à Secretaria o nome do assessor de seu Gabinete que cuidará dos assuntos da CPI, bem como endereço eletrônico (e-mail) para convocações de reuniões e demais comunicações, intimações, convocatórias, convites e outros encaminhamentos relevantes serão obrigatoriamente assinados pela Presidência e, sejam endereçados a pessoas físicas, sejam endereçados a particulares, serão entregues pessoalmente por estafeta, designado pela Guarda Civil Metropolitana, que registrará formalmente o cumprimento do mandato e certificará eventuais ocorrências e incidentes. Tendo em vista a agilidade dos trabalhos, o Secretário foi autorizado a firmar os demais encaminhamentos da CPI, cuja remessa poderá ser feita por e-mail ou por via postal. Consideram-se atas de nossas reuniões as notas taquigráficas em sua íntegra, que serão disponibilizadas aos membros da CPI em meio eletrônico, dispensada a leitura em reunião. O Presidente suspendeu a reunião. Reaberta a sessão, o Vereador Mario Covas Neto questionou o Presidente sobre o art. 90 do Regime Interno para entender que não há sido determinado nem denúncia que justifique a criação desta CPI. O Presidente esclareceu que o contrato da Prefeitura com a SABESP, bem como os índices de descumprimento da prestação do serviço contratado, constituem o objeto da CPI. A seguir, informou que a eleição de vice-presidente e relator será feita na próxima reunião. As Reuniões Ordinárias serão realizadas às quinquelas, às 10 horas, em local a ser definido pela Presidência da CPI. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou instalada a CPI-SABESP e encorreu a presente reunião, cuja íntegra consta da correspondente transcrição. Nós, Milton Somogyi e Mario Sergio Horta, lavramos este termo que vai assinado por todos os membros presentes e por nós.

LAÉRCIO BENKO - PRESIDENTE
ARI FRIEDENBACH
JOSÉ POLÍCIO NETO
MARIO COVAS NETO
NELO RODOLFO
PAULO FRANGE
REIS
ROBERTO TRIPOLI
MILTON SOMOGYI - SECRETÁRIO
MARIO SERGIO HORTA - SECRETÁRIO

SECRETARIA DA CÂMARA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CERTIDÃO
José Carlos Dondá - TID 12502011
Deferido. Providenciada a certidão solicitada ficando à disposição do interessado em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Mai Sung Yung - Prot.209429

Deferido. Providenciada a declaração solicitada ficando à disposição do interessado em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
PROCESSO(S) CMSP nº(s) 247/2014
ASSUNTO: Sabonete Líquido perfumado.

"A vista das informações processadas e usando da competência delegada no artigo 1º, inciso XXI, do Ato nº 832/03 e alterações posteriores, especialmente o Ato nº 1194/12, Parecer nº 182/2014 da Procuradoria, AUTORIZO a celebração do Termo de Contrato com a empresa COMERCIO DE UTILIDADES MULTISOLUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 06.248.548/0001-09, que tem como objeto o fornecimento de sabonete líquido perfumado, tendo em vista que pela pesquisa de preços realizada pela SGA 22, R\$ 96, a empresa foi primeira de menor preço, no valor total de R\$ 6.114,00 (seis mil, cento e tratorze reais), enquadrada em dispensa de licitação, por força do inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e, com fundamento no artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.729/03, assim como evoluiu as três vias do Termo de Contrato devidamente assinadas."

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 23 DE AGOSTO DE 2014 - SÁBADO
09:00 - 12:00 horas
Audiência Pública sobre o Plano Municipal de Educação da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Tema: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Inclusiva
Sala Nobre - 8º andar
Vereador Reis - PT
09:30 - 13:00 horas
Fórum de Transparência, Participação e Controle Social
Sala Oscar Pedrosa Horta - 1º SS (Sala 8)
Presidência da Câmara Municipal de São Paulo
10:00 - 12:00 horas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

17

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF-11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA
DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 19 de agosto de 2014.

Memo CPI-SABESP Nº 002/2014

EXMO. SR. VER. JOSÉ AMÉRICO

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Na qualidade de Presidente da CPI-SABESP (Processo nº 08-002/2014), cumpre-me solicitar a V.Exª que sejam designados **Procuradores** para prestar apoio técnico jurídico permanente a esta Comissão.

Atenciosamente,

VEREADOR LAERCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP



X

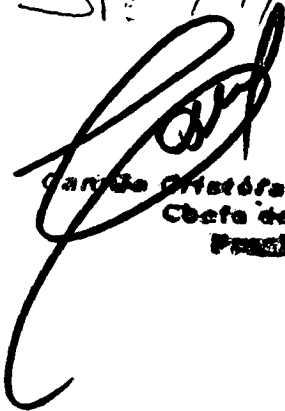
Procuradoria / CMSP

Senhor Procurador

Legislativo Chefe:

Segue o presente p/
conhecimento e
designação por
parte de V.S.^a

SP 19/08/2014



Carlos Cristóvão Martins Junior
Chefe de Gabinete
Procuradoria

PROCURADORIA DA CMSP

S.P. 20/08/2014 às 18:39 hs

RF

11202



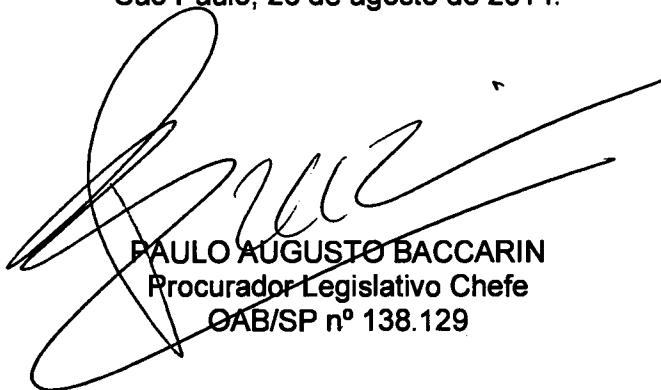
do processo nº de 20...../...../..... (a)

Ref.: Memo. CPI-SABESP Nº 002/2014
TID 12564265

Exmo. Sr. Presidente da CPI-SABESP
Vereador Laércio Benko,

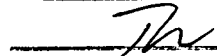
Em atenção à solicitação no memorando em epígrafe, designo os
Procuradores Legislativos Breno Gandelman, RF 11.045, e Érica Corrêa Bartalini de
Araújo, RF 11.230, para prestar apoio técnico-jurídico permanente à CPI-SABESP.

São Paulo, 26 de agosto de 2014.



PAULO AUGUSTO BACCARIN
Procurador Legislativo Chefe
OAB/SP nº 138.129

Recebido na Secretaria das CPTs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 26/08/14, às 16h 00 min

 RF

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI - RF 11 123
Supervisor de CPTs - SGP 14 - CMSP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****DEFERIDO**

26 AGO 2014

PRESIDENTE

URGENTE

São Paulo, 26 de agosto de 2014.

OF. LID.PT/SP 001/14
SGP13 - RDS
13- 01387/2014

Senhora Secretária,

Venho pelo presente, nos termos regimentais, requerer que o Vereador Paulo Reis seja substituído pelo vereador Nabil Bonduki da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT na Comissão Parlamentar de Inquérito da Sabesp, aprovada pelo requerimento nº **RDP 02/2014**.

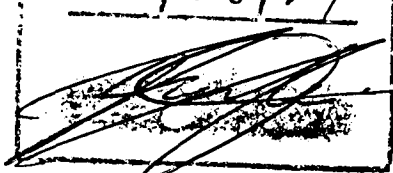
Atenciosamente


Alfredo Cavalcanti
Líder da Bancada do PTÀ Sra. Karen Lima Vieira
Secretaria Geral Parlamentar
Nesta

15:22 26/08/2014 009263 - Protocolo Legislativo - SGP.22

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

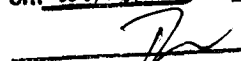
26 AGO 2014

A SGP 14
26,08,14


Antonio Isoldi Calzari
Técnico Administrativo
RF 11.123

RECEBIDO
MOS 00A 02
26/08/14

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 26/08/14, às 18 h 45 min

 RF

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI - RF 11 123
Supervisor de CPis - SGP 14 - CMSP



B

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.308 SGP.14

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-002/2014) Aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2014, às 10 horas, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a presença dos Vereadores: Laércio Benko na presidência, Ari Friedenbach, José Police Neto, Milton Leite, Mario Covas Neto, Nelo Rodolfo, Paulo Frange, Nabil Bonduki e Roberto Tripoli. Foi declarada aberta a Reunião da CPI-SABESP, o Presidente informou que a Liderança do PT, através do RDS 13 -01387/2014, efetuou a substituição do Vereador Reis pelo Vereador Nabil Bonduki como integrante da CPI, em seguida o Presidente suspendeu os trabalhos. O Presidente reiniciou informando que a eleição do Relator e do Vice-Presidente ficou adiada para a próxima reunião, o Vereador Roberto Tripoli pediu pela ordem e questionou ao Presidente sobre a entrega dos requerimentos com antecedência de 48 horas para que todos pudessem apreciar antes da reunião. Alguns membros manifestaram-se, ato contínuo o Presidente estabeleceu o seguinte procedimento: todos os requerimentos deverão ser protocolados na Secretaria da CPI até a segunda-feira e a Presidência se encarregará de encaminhá-los aos demais integrantes por e-mail. A seguir, o Presidente iniciou a deliberação de requerimentos. Durante a leitura dos requerimentos, o Vereador Mario Covas Neto questionou o Presidente a quem os requerimentos deveriam ser destinados, tendo em vista que os contratos firmados entre a SABESP e a Prefeitura é de competência do Comitê Gestor do FMSAI. Houve a manifestação dos presentes e o Presidente concluiu encaminhando os requerimentos na forma que foram apresentados. Foram aprovados os seguintes: 1) dezesseis requerimentos, do Vereador Mario Covas Neto, que "solicita informações ao Executivo para que encaminhe a CPI a íntegra dos documentos relacionados a Projeto Orla Guarapiranga, Operação Defesa das Águas, os convênios com a Sabesp para o Programa Córrego Limpo e Programa Mananciais; solicita a SEHAB para que preste informações sobre as cláusulas 35, letra "a" e 28 do contrato de prestação de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a SABESP; seja oficiado o Conselho Gestor do FMSAI para informar sobre a adequação ao fundo municipal; cópia dos instrumentos de cessão da infraestrutura necessária aos serviços de abastecimento; cópia dos instrumentos de servidão administrativa e de passagem; solicitação ao Secretário Municipal de Governo para que informe sobre a revisão quadrienal; solicita a SEHAB que encaminhe a Ata das reuniões do Comitê Gestor do FMSAI e suas deliberações; solicita ao Secretário de Coordenação das Subprefeituras que encaminhe as notificações e multas emitidas, que informe as medidas adotadas que compelem as edificações permanentes urbanas e que esclareça sobre a execução dos planos de habitação"; 2) do Vereador Nelo Rodolfo e coautoria do Vereador Ricardo Nunes, que "requer seja oficiada a SABESP para que informe em caráter de urgência sobre a utilização da água da mina no Jd. Manacá"; um segundo requerimento, dos mesmos autores, foi adiado a pedido do Vereador Roberto Tripoli, pois se trata de tema não pertinente a esta CPI; 3) vinte requerimentos do Vereador Laércio Benko, que "solicita que seja oficiada a ARSESP para que informe a CPI o constante nas cláusulas 2, § 2º, letra "c", cláusula 25, parágrafo único, item "w" da cláusula 26, cláusula 57, 59, 60 e 64, que seja oficiada a SABESP para que informe o cumprimento das cláusulas 9, 15, § 1º, 29 letra "h", 30, letra "h", 30 letra "k", 30 letra "o", 30 letra "p", 30 letra "s", 35 letra "b", 37, 40 e 55 do contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgoto sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a SABESP e que se oficie a SABESP e a ARSESP para que informe sobre a existência anterior a interligação entre os sistemas Cantareira e Guarapiranga"; 4) três requerimentos do Vereador Paulo Frange, que solicita da SABESP informações: sobre as medidas adotadas em situações de emergência; sobre as atualizações do anexo II (Plano de Investimentos) e relatório da ARSESP sobre os investimentos da SABESP. Em seguida, o Presidente informou que estava presente o senhor Guilherme Coelho, integrante do Minha Sampa, que se manifestou. Ao final, e nada mais havendo a tratar, o Presidente informou o local da próxima reunião e encerrou a presente reunião, cuja íntegra consta da correspondente transcrição. Nós, Milton Somogyi e Mario Sergio Horta, lavramos este termo que vai assinado por todos os membros presentes e por nós.

Laercio Benko - Presidente	Nelo Rodolfo
Ari Friedenbach	Paulo Frange
José Police Neto	Nabil Bonduki
Mario Covas Neto	Roberto Tripoli
Milton Leite	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

21

Proc. 08-0002/2014 CMSP - CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF. 11.306 SGP.14

20º GABINETE DE VEREADOR LAÉRCIO BENKO

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS
“CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO”.**

REQUERIMENTO

Requeiro, na forma regimental, que seja oficiada a ARSESP no sentido de que informe sobre as providências tomadas e disponibilize todos os relatórios de fiscalização em cumprimento a cláusula 2, § 2º, “c”, do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgoto Sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a SABESP.

São Paulo, 21 de agosto de 2014.

Laércio Benko

Vereador

APROVADO em reunião

de 27 / 08 / 14



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

20º GABINETE DE VEREADOR LAÉRCIO BENKO

Folha nº

22

§

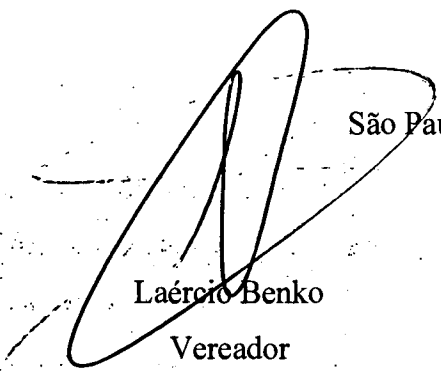
Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS
"CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO".**

REQUERIMENTO

Considerando informações extraoficiais recebidas, mas que devem também ser investigadas, **requero**, na forma regimental, oficie-se a ARSESP e a SABESP para que informem sobre a existência anterior de interligação entre os sistemas Cantareira e Guarapiranga que teriam sido desativadas para realização de algumas obras, como, por exemplo, a construção de linhas de metrô. Em caso positivo, quando essa interligação foi desfeita e qual o motivo.

São Paulo, 21 de agosto de 2014.


Laércio Benko
Vereador

APROVADO em reunião
de 27 / 08 / 14



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

20º GABINETE DE VEREADOR LAÉRCIO BENKO

Folha nº

23 §

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS
“CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO”.**

REQUERIMENTO

Requeiro, na forma regimental, que seja oficiada a SABESP no sentido de que informe quais os investimentos realizados para o cumprimento da cláusula 9, do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgoto Sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a SABESP.

São Paulo, 21 de agosto de 2014.

Laércio Benko
Vereador

APROVADO em reunião
de 27 / 08 / 14



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

24

Proc. 08-0002/2014 CMSP - CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

20º GABINETE DE VEREADOR LAÉRCIO BENKO

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS
“CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO”.**

REQUERIMENTO

Considerando a cláusula 15, § 1º, do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgoto Sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a SABESP, **requeiro**, na forma regimental, que sejam oficiadas a SABESP e a ARSESP no sentido de que informem se foram feitas as comunicações necessárias para a população e para a ARSESP sobre as interrupções que houveram nos serviços (matérias de jornais, revistas que noticiaram interrupções anexas).

São Paulo, 21 de agosto de 2014.

Laércio Benko

Vereador

APROVADO em reunião

de 24 / 08 / 14

29/07/2014 16h38 - Atualizado em 29/07/2014 16h38

Moradores reclamam de falta de água na Zona Norte de SP

Zona Sul também tem relatos de interrupção no abastecimento. Sabesp nega racionamento.

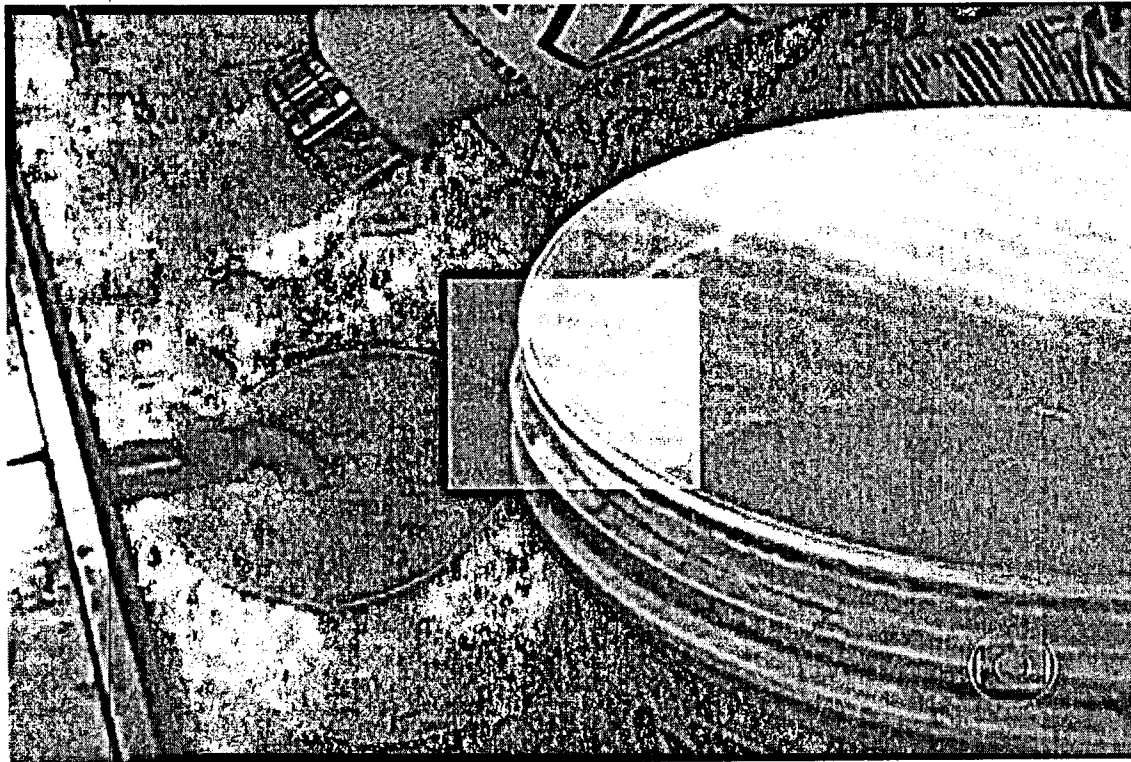
Do G1 São Paulo

Recomendar

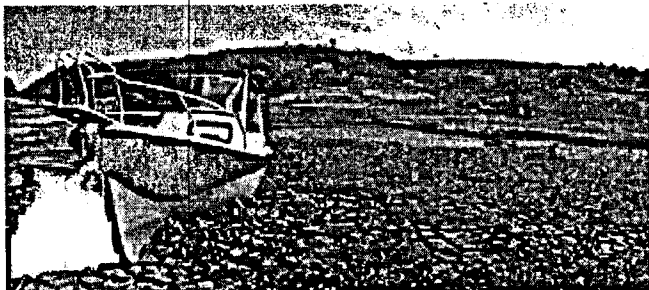
44

Tweetar

39



Moradores do Jardim Andaraí, Zona Norte de São Paulo, afirmam estar em racionamento de água há aproximadamente dois meses. A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) diz descartar medidas como o racionamento. A região é abastecida pelo Sistema Cantareira.



- cinco questões sobre o tema
- entenda o que é volume morto
- blog: como economizar água

Em entrevista à rádio CNB nesta segunda-feira (28), o diretor da Sabesp, Paulo Massato, reforçou que não há racionamento e que a redução da pressão da água é uma técnica utilizada para economizar durante o período noturno. "Nós não estamos fazendo nenhum racionamento, nenhum rodízio de abastecimento", afirmou Massato.

De acordo com os relatos, a suspensão no abastecimento acontece por volta das 21h, retornando às 6h. A água, no entanto, retorna com uma cor esbranquiçada. A dona-de-casa Maria Aparecida Maia, diz que foi preciso alterar a rotina da família de nove pessoas. "Quem está em casa por volta das 17h vai tomando banho porque quem chegar depois das 21h precisa tomar de canequinha", diz.

No Ipiranga, na Zona Sul, moradores também dizem que o fornecimento é suspenso durante a noite. A inernauta Adriane Aparecida Arderucio, de 55 anos, enviou seu relato através da ferramenta colaborativa VC no G1 e afirmou que o problema ocorre todos os dias desde junho. Adriane afirma que já entrou em contato com a Companhia, mas que não obteve resposta.

saiba mais

- Sabesp relatou à Arsesp nove casos de corte de água neste ano em SP
- Agência vai investigar se Sabesp faz racionamento durante a noite em SP
- Sabesp quer captar mais 116 bilhões de litros do 'volume morto'
- Moradora do Rio Pequeno diz estar sem água há cinco dias em SP
- MPF recomenda que governo de SP implemente racionamento de água

“À noite, a Sabesp corta a água e, quando volta, chega muito fraca, então, ficamos sem durante a parte da manhã também. Limpavam as caixas d'água do prédio no começo de junho e constataram que a água que chegava da rua vinha muito fraquinha e não abastecia as caixas”, conta.

Nesta terça-feira, o Cantareira operava com 15,7% de sua capacidade. O valor já considera a captação da reserva técnica do sistema, o chamado "volume morto", que começou no dia 15 de maio.

Outras medidas

O governo de São Paulo tenta alternativas para minimizar a perda de água no Sistema Cantareira. Desde 1º de abril, o governo do estado oferece um "bônus" para quem economizar água em 31 cidades da Região Metropolitana de São Paulo. Os consumidores que reduzem em 20% o uso da água em relação à média mensal têm desconto de 30% no valor da conta.

A Sabesp estuda ainda a possibilidade de utilizar uma segunda parte do volume morto. Nesta segunda-feira, a empresa pediu aos órgãos reguladores para captar mais 116 bilhões de litros da reserva técnica.

A proposta precisa de aprovação da Agência Nacional de Águas (ANA), do governo federal, e do Departamento de Água e Energia Elétrica (DAEE) e da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb), do governo paulista.

tópicos:

Classificados
ANUNCIEASSINE O
ESTADÃOPOLÍTICA + ECONOMIA + INTERNACIONAL + ESPORTES + SÃO PAULO + CULTURA + MAIS + SERVIÇOS + OUÇA AS
RÁDIO

São Paulo

Folha nº

27

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

Moradores da zona norte continuam relatando falta de água

MARINA AZAREDO - O ESTADO DE S. PAULO
13 Março 2014 | 20h 06

Sabesp alega não ter tempo hábil para enviar técnicos aos endereços citados e verificar problema

SÃO PAULO - Embora a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) tenha negado ao Estado na semana passada estar fazendo racionamento de água, moradores de bairros da zona norte da capital e da Região Metropolitana continuam relatando falta de abastecimento durante as madrugadas.

"Nesta semana fiquei todos os dias sem água da meia-noite às 10 horas. Quero ver até quando isso vai continuar", disse a cabeleireira Ana Souza, moradora da Rua dos Filhos da Terra, no Jaçanã. "Só consigo tomar banho por causa da caixa d'água. E a descarga não enche. Então, de manhã eu e meu filho temos de usar o banheiro para só depois dar a descarga", relata.

RELACIONADAS

Racionamento de água em Guarulhos afetará 850 mil pessoas
Falta de água em reservatórios derruba ações da Sabesp

A cerca de 6 quilômetros dali, na Vila Ede, região da Vila Gustavo, a diarista Morgana Cristina Moreira Lopes enfrenta o mesmo problema. "Eu tomo banho nas casas das patroas. Mas meus filhos estão tendo de se

virar com balde e uma canequinha. Ainda bem que está calor."

Moradora de Osasco, na Região Metropolitana, a zeladora Kátia Simões teme perder eletrodomésticos. "Se eu ligar a máquina de lavar e não tiver água, ela vai 'pifar'. E a Sabesp é que não vai me dar outra", reclama. "Enquanto isso, nos bairros ricos tem gente lavando a calçada com mangueira."

Procurada pela reportagem, a Sabesp alegou não ter tempo hábil para enviar técnicos aos endereços citados e verificar o que acontecia. Na semana passada, quando o Estado revelou os problemas no abastecimento, quatro endereços foram enviados para que a companhia verificasse o porquê da falta d'água e até hoje não houve resposta. / COLABOROU FABIANA CAMBRICOLI

TAGS: Racionamento, falta de água

RECOMENDADAS PARA VOCÊ

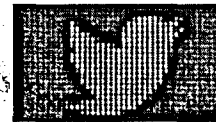


Adolescente é estuprada por 10 homens em Bauru, SP

As traições de Marina. Bem que avisei!



RECOMENDADAS



Twitter altera a timeline

Rede social quer que o usuário veja tweets de quem não conhece, que sejam 'populares ou relevantes'



Ouro no Parque do Ibirapuera

Em 1988, operários encontraram ouro no subsolo do parque, que completa 60 anos nesta quinta-feira



Arte popular encontra a cruditá

Duas galerias se unem para produzir a mostra 'Quase Figura, Quase Forma', que reúne tendências em São Paulo



'Família Dinossauros' volta à TV

Série, febre nos anos 1990, será exibida pelo Viva; canal reeditar 'Globo de Ouro'

OPINIÃO

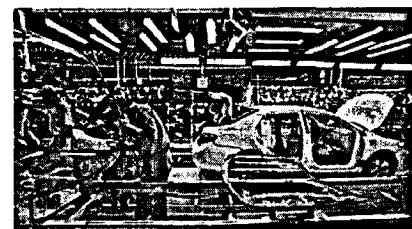
MAIS LIDAS

ÚLTIMAS

ESTADÃO PME - LINKS PATROCINADOS

ANUNCIE AQUI

AGORA NA CAPA



Economia

Criação de empregos é a menor para o mês de julho em 15 anos, segundo Caged



Coordenador Mal-entendido, diz Marina sobre saída



Exclusivo Abdelmassih fala da vida no Paraguai



Gaza Hamas admite sequestro em junho



Campos Vídeo reforça tese de falha humana

Folha nº

28

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

Login

Assine a Folha

Atendimento

Versão Impressa

FOLHA DIG
APENAS R!
NO PRIMEI
ASSINE J.

QUINTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2014 16:26

Opinião - Política - Mundo - Economia - Cotidiano - Esporte - Cultura - F5 - Tec - Classificados - Blogs - Seções -

Últimas notícias Com espagete de pupunha, novo bar no Paraíso aposta na cozinha

Buscar...

dpm ojt ubt

Caro dinheiro

por samy dana

Falta de água em SP confirma falta de planejamento

03/08/2014 22h26

Recomendar 199

Tweeter 94

+1 0

OUVIR O TEXTO

Mais opções

A falta de água em São Paulo afetou na semana passada diversos bares e restaurantes da Vila Madalena, bairro movimentado da capital paulista. O imprevisto trouxe prejuízo para os lojistas e comprovou o que os moradores da cidade já sabiam: falta planejamento!

Se por um lado a falta de água é inevitável devido à escassez de chuva, de outro, é um absurdo trabalhar cinco meses do ano para pagar impostos e ficar sem água.

O fato é que o consumidor é o maior prejudicado pela falta de planejamento. Muitos empresários reclamaram que nem sequer foram comunicados da falta temporária de água - o que agrava ainda mais o quadro, uma vez que os empreendedores foram pegos de surpresa.

Hoje, existem técnicas avançadas para prever as chuvas. E uma cidade do tamanho de São Paulo precisa ter um planejamento de curto, médio e longo prazo. Pensar apenas no hoje demonstra total amadorismo e despreparo na gestão.

Mas, enquanto essa realidade não muda, os lojistas devem economizar água ao máximo. Usar a criatividade no cardápio pode ser uma solução para criar pratos que utilizem menos o recurso natural. Na pior das hipóteses, vale deixar de oferecer algumas combinações e bebidas temporariamente.

No caso de prejuízos irreversíveis ao negócio, o ideal é organizar um grupo de lojistas e ir à Justiça pacificamente em busca de direitos. Se o empresário tem o dever de pagar os impostos em dia - tributos muitas vezes altos para seu faturamento -, ele também dispõe do direito de receber serviços básicos, como água e saneamento básico.

Samy Dana possui Ph.D em Business, doutorado em ac

COMPARTILHE

nestrado e

PUBLICIDADE



EM COLUNISTAS

+ LIDAS	+ COMENTADAS	+ ENVIADAS	ÚLTIMAS
1	Patricia Campos Mello: Por que estou aqui		
2	José Simão: Ueba! Nariz do Skaf é 3D!		
3	Fernando Canzian: Na TV, duas Dilmás		
4	Juca Kfourí: O grupo de Dunga		
5	Janio de Freitas: A morte como campanha		

PUBLICIDADE

PUBLICIDADE

Caixa Elis Regina
(DVD)Edição especial traz
a reprodução de
itens de acervo da
cantoraDe R\$ 299,90
Por R\$ 79,90

Comprar

O que nos Faz Bons ou
Maus

Paul Bloom

De: R\$ 30,00

Por: R\$ 21,00

Página Inicial Notícias Entretenimento Esportes Vídeos Rede Record

Curtir 8.2 mil

Buscar OK E-mail @R7.com Senha OK Eu quero um e-mail @R7 Esqueci minha senha

21 de Agosto de 2014

Você está aqui: Página Inicial/Notícias

VÍDEOS

Videos

Notícias

Entretenimento

Esporte

Rede Record

Record News

Record Rio

Record MG

Record DF

Record BA

Ord Paulista

Notícias

Entretenimento

Esportes

Todas as
Notícias

PR Newswire

Serviços

E-mail

R7 Banda Larga

R7 Carros

R7 Concursos

R7 Cursos

Empregos

R7 Fotos

R7 Imóveis

R7 Jogos

R7 Livros

R7 Moda

R7 Móvel

Buscar Videos

BUSCAR

VER TODOS OS VIDEOS

São Paulo no Ar

publicado em 10/07/2014 às 09h10:

Drama: moradores reclamam da falta de água na zona norte de São Paulo

Texto:

Recomendar 0 Tweetar 1 +1 0

Publicidade

**Novo Método Choca Médicos no Brasil**

Graças a um novo método este pai Brasileiro agora tem 12 quilos menos. O custo? Somente R\$129,00...

**Dieta ASSUSTA médicos**

Cientistas descobriram um método chocante de emagrecer. 1 Método estranho = 12kg menos...

Moradores da Vila Medeiros reclamam da falta de água em certos períodos do dia, porém, a Sabesp afirmou que vários locais da zona norte de São Paulo foram vistoriados e que o sistema de abastecimento está normalizado. Confira na reportagem de Louise Calegari.

Tags: SP no Ar, São Paulo no Ar, William Travassos, abastecimento de água, falta de água, falta de água em sp, moradores reclamam falta de água em são paulo, moradores sem água sp, racionamento de água

Vídeos Relacionados

Entre e participe

la
nbé

CADASTRE-SE, ganhe pontos e troque por prêmios

CONHEÇA O CAMARIM DA...
5000 PONTOS

IDOLS KIDS 2013

Legendários

The Love School

Rede Record

São Paulo no Ar

Seca revela carro submerso no Rio Tietê em Araçatuba

131 exibições

São Paulo no Ar

Polícia apreende 150 kg de maconha na zona leste de São Paulo

São Paulo no Ar

Prefeitura proíbe novos loteamentos de obras em Itu pela falta de água

34 exibições

Entrar



capa

notícias

brasil

cidades

Ver Anúncio ☒

Folha nº

30 *§*Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

Cidades

1



publicidade

27 de dezembro de 2012 • 18h55

água

vc repórter: zona
norte de São Paulo
sofre com falta de

Os moradores do Jardim Elisa Maria, zona norte da cidade de São Paulo, sofrem com a falta de abastecimento de água em suas casas. Apesar de algumas residências estarem sem água desde o último dia 22, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) afirmou que houve um problema no local apenas no dia 24, o que causou dano no abastecimento da região.

"Foram realizados reparos elétricos emergenciais na Estação Elevatória de Água do Damasceno, que bombeia água para a região do reservatório do Jaraguá, que inclui o Jardim Elisa Maria", afirmou a Sabesp.

Segundo a companhia, esses reparos foram concluídos no dia 25 e a estação de bombeamento voltou a operar no início da tarde do mesmo dia. Porém, durante a madrugada do dia 26, uma das válvulas que controlam a pressão na região apresentou problemas mecânicos, resultando em baixa pressão no abastecimento da rua Florêncio Ferreira.

Apesar de a Sabesp afirmar que a válvula voltou a funcionar normalmente no início da manhã de quarta-feira, os moradores da rua Florêncio Ferreira informaram que na manhã desta quinta a água ainda não havia voltado.

Por conta do problema, a Sabesp afirmou que enviará uma equipe à região até a manhã desta sexta, já que o problema pode ser especificamente nesta rua.

O internauta Cristiano A. Gregorio, de São Paulo (SP), participou do vc repórter, canal de jornalismo participativo do Terra. Se você também quiser mandar fotos, textos ou vídeos, [clique aqui](#).

[vc repórter]

publicidade

TerraDivulgaFácil

Agile - Trade Marketing
Merchandising, promoção de vendas
Visite nosso site e confira!<http://www.terra.com.br/hotsites/lpdivi>

TerraDivulgaFácil

Brascortecom. De Serras Ltda.
Venda de serras de fita Para Ind.
Metalurgicawww.brascorte.com

TerraDivulgaFácil

Climar 2 Ar Condicionado Ltda
Deixe a climar transformar seu clima...
Climar 2www.climarweb.com.br

CartaCapital

Folha nº

31

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

Sociedade

Pobres são os que mais sofrem com falta de água em São Paulo, diz pesquisa

Enquanto governo nega colapso, moradores das regiões periféricas já relatam problemas de abastecimento

por Redação — publicado 07/05/2014 20:32, última modificação 07/05/2014 20:32

Desde que o Sistema Cantareira começou a registrar sucessivos recordes negativos de nível de água, o discurso é o mesmo: o governo do Estado nega que haja ou que seja necessário fazer qualquer racionamento em São Paulo. E quem mora no Morumbi, Jardins ou Higienópolis, bairros ricos da capital paulista, não precisa se preocupar. Pelo menos por enquanto o problema afeta, principalmente, os pobres da cidade ou da região metropolitana.

Os dados de uma pesquisa, divulgada nesta quarta-feira 7, pelo instituto Data Popular. O levantamento telefônico aponta que 23% dos moradores já tiveram problema de falta de água nos últimos três meses no Estado, o que corresponde a aproximadamente 6 milhões de pessoas. Mas os mais afetados (25%) são os que ganham até um salário mínimo. Por outro lado, esse número é só de 12% quando se tratam de pessoas que ganham mais de dez salários mínimos.

Além disso, a falta de água está afetando, principalmente, os moradores da região metropolitana. De acordo com estudo, 35% das pessoas que relataram o problema estão em cidades periféricas, ou seja, localizadas ao redor da capital paulista. Já o interior do Estado, tradicional reduto de votos do PSDB, é a região que menos sente os impactos do problema de abastecimento. Só 14% das pessoas que confirmaram não ter água em casa são de cidades que estão distantes do centro. O mesmo índice chega a 30% quando se tratam de moradores da cidade de São Paulo.

Ainda que o problema seja mais intenso entre os pobres ou moradores de regiões periféricas, a maioria dos paulistanos concorda quando o assunto é o culpado pela crise da água. De acordo com a pesquisa, 41% das pessoas responsabilizam a gestão do governador Geraldo Alckmin (PSDB-SP) pelo problema e 29% indicam a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp). Só 7% dos moradores pensam que o problema é em razão da falta de chuva.

O medo da falta de água também toma conta de todos, independentemente da classe social ou região do Estado. O Data Popular questionou os paulistanos sobre o temor de que a situação se agrave. O resultado é que 59% dos paulistas acreditam que terão algum problema com abastecimento até o final do ano. Mas, por razões óbvias, a maior parte dessas pessoas (68%) é proveniente da região metropolitana de São Paulo. O levantamento foi feito pelo telefone com 18.534 pessoas de 70 cidades do Estado, e tem margem de erro de 0,7%.

Novo recorde

O volume de água do Sistema Cantareira registrou mais uma queda, baixando para 9,6% da sua capacidade de armazenagem. Na terça-feira 6, o nível dos reservatórios estava em 9,8% e, há um ano, o nível de armazenagem no Cantareira correspondia a 62% da sua capacidade.

De acordo com o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), não há previsão de chuvas significativas na região onde fica o reservatório nos próximos dias. "Vai haver nebulosidade e apenas uns chuviscos, mas nada que melhore [o nível dos reservatórios]", disse Kleber Souza, meteorologista do Inmet.

No começo da semana, o governador Geraldo Alckmin voltou a negar a possibilidade de adoção do racionamento. Ele confirmou que, no próximo dia 15, a Sabesp começará a retirar a água do chamado volume morto, área abaixo do nível de captação das comportas, cujo aproveitamento exige a expansão da estrutura de bombeamento. A previsão é usar 200 bilhões de litros dos 400 bilhões da reserva estratégica.

*Com informações da Agência Brasil

Arquivo/Agência Brasil



Levantamento telefônico aponta que 23% dos moradores do Estado já tiveram problema de falta de água nos últimos três meses

busca

Folha nº

32

\$

/Notícias /Cidades

Notícias Galerias Brasil Mundo Economia Indicadores Econômicos Showmetech Blogs Colunas

Tweeter

0

Curtir

4

+1

0

Tamanho de fonte A A

quarta-feira, 6 de agosto de 2014 - 09h37 Atualizado em quarta-feira, 6 de agosto de 2014 - 09h37

Moradores relatam falta de água na Grande SP

A reportagem da Rádio Bandeirantes visitou algumas regiões e constatou que baldes, bacias e canequinhas já são objetos comuns no dia a dia.



São Paulo sofre com falta de água
Luis Moura/Folhapress

Da Rádio Bandeirantes | noticias@band.com.br

Moradores da Grande São Paulo continuam relatando falta de água nas torneiras, principalmente durante a noite e madrugada. A reportagem da Rádio Bandeirantes visitou algumas regiões e constatou que baldes, bacias e canequinhas já são objetos comuns no dia a dia de quem sofre com a instabilidade no abastecimento.

O taxista Daniel Pedrosa, que mora na Aclimação, na região central da capital paulista, é um deles e conta que o problema ocorre há dois meses.

“É um transtorno todas as noites. A gente precisa encher os baldes para suprir nossas necessidades. Eu tomo banho na base da caneca, não tem jeito”.

Na zona sul da capital, bairro do Jardim Ipê, a dona de casa Rosângela Martins, afirmou que chega pouca água desde o mês passado.

“Eu preciso de água para trabalhar, sou confeitaria. Uso baldes para guardar a água usada diariamente”.

Ainda na zona sul, na Vila Helga, Tabita Dias faz o que pode para não ficar sem água.

Ouçá também

Taxista explica como faz sem água em casa

Moradora tem prejuízo no trabalho sem água

Mulher diz que usa água da máquina para lavar quintal

Veja também

Diretor da Sabesp: Interrupção não é racionamento

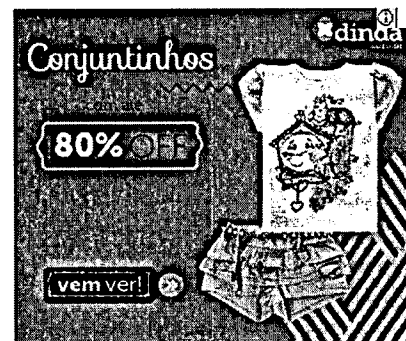
“Criança é banho na bacia, o quintal é lavado com a água da máquina, lavo louça uma vez por dia”.

Comentar...

Comentário usando...

Adelia Sylvia Penna Ramos · Quem mais comentou · Chief Secret Agent na empresa NSA
Parece que a palavra “acionamento” não soa bem em ano eleitoral... Afinal, os eleitores podem associá-la com “absoluta e inexplicável falta de planejamento”.

Responder · Curtir · 1 · 6 de agosto às 08:12



Receba notícias

Nome E-mail Enviar

☐ Aceito receber e-mails da Band e parceiros

Últimas

Brasil
Temer diz que doações feitas por Graça Foster são regulares

Eleições 2014 - Presidenciais - Zé Maria
Zé Maria diz que falta qualidade de vida para a população

Mundo
Jihadistas queriam US\$ 132 milhões de resgate por James Foley

Eleições 2014 - Presidenciais - Marina Silva
PSB escolherá substituto de Siqueira; Marina nega interferência

Eleições 2014 - Presidenciais - Marina Silva
Análise: Marina mostra que quer mandar no PSB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

20º GABINETE DE VEREADOR LAÉRCIO BENKO

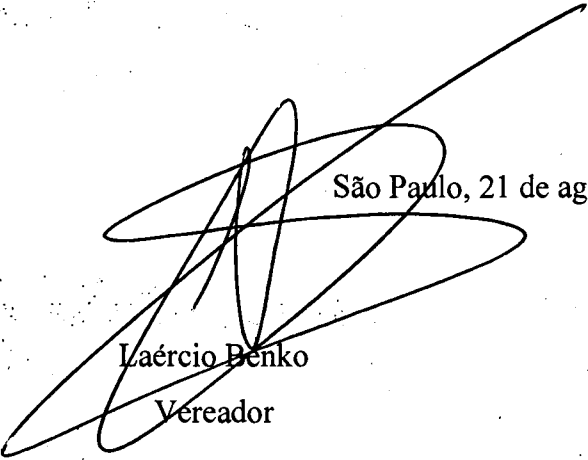
Folha nº 33 §
Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS
"CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO".**

REQUERIMENTO

Considerando a cláusula 25, parágrafo único, do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgoto Sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a SABESP, **requeiro**, na forma regimental, seja oficiada a ARSESP para que disponibilize cópia dos relatórios anuais realizados pela ARSESP.

São Paulo, 21 de agosto de 2014.


Laércio Benko
Vereador

APROVADO em reunião
de 24 / 08 / 14



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

20º GABINETE DE VEREADOR LAÉRCIO BENKO

Folha nº

34 §

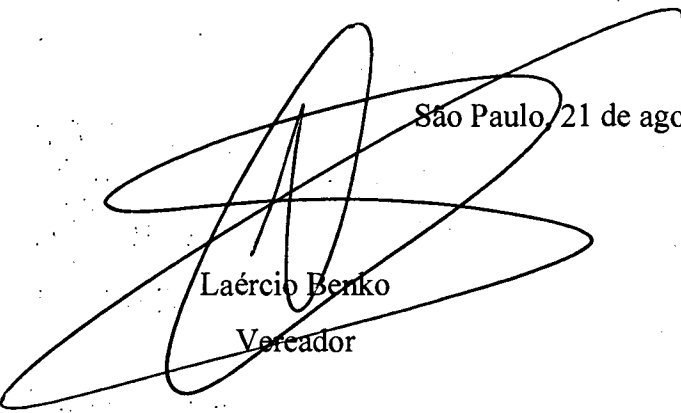
Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS
"CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO".**

REQUERIMENTO

Requeiro, na forma regimental, que seja oficiado o PROCON no sentido de que disponibilize relatório pormenorizado das reclamações contra a SABESP nos último 4 anos, de acordo com a cláusula 26, do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgoto Sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a SABESP

São Paulo, 21 de agosto de 2014.


Laércio Benko
Vereador

APROVADO em reunião

de 27/08/14



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

35 *3*

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

20º GABINETE DE VEREADOR LAÉRCIO BENKO

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS
“CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO”.**

REQUERIMENTO

Requeiro, na forma regimental, que sejam oficiadas a ouvidoria da ARSESP, do Município, do Estado e da SABESP para que informem sobre as eventuais reclamações relativas ao item “w” da cláusula 26, do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgoto Sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a SABESP.

São Paulo, 21 de agosto de 2014.

[Signature]
Laércio Benko

Vereador

APROVADO em reunião

de 27 / 08 / 14



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

36

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

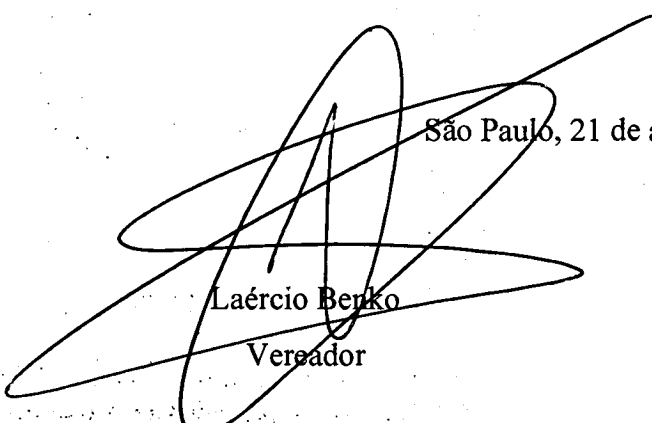
20º GABINETE DE VEREADOR LAÉRCIO BENKO

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS
"CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO".**

REQUERIMENTO

Considerando cláusula 30, "h", do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgoto Sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a SABESP, **requeiro**, na forma regimental, que seja oficiada a SABESP para que disponibilize cópia(s) do(s) relatório(s) encaminhado(s) à ARSESP.

São Paulo, 21 de agosto de 2014.


Laércio Benko
Vereador

APROVADO em reunião

de 27/08/14



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

37

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

20º GABINETE DE VEREADOR LAÉRCIO BENKO

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS
“CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO”.**

REQUERIMENTO

Considerando a cláusula 30, “k”, do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgoto Sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a SABESP, **requeiro**, na forma regimental, que seja oficiada a SABESP para que informe os nomes e qualificações dos gestores indicados.

São Paulo, 21 de agosto de 2014.

Laércio Benko
Vereador

**APROVADO em reunião
de 27/08/14**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

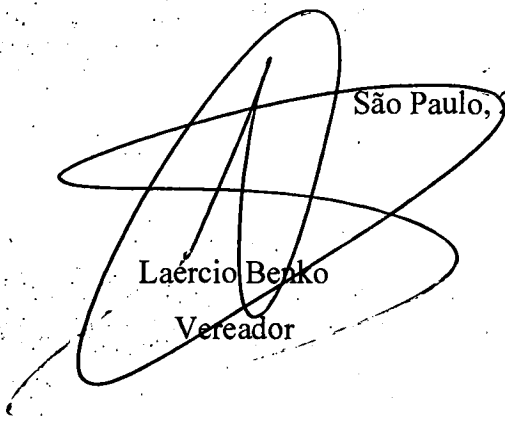
20º GABINETE DE VEREADOR LAÉRCIO BENKO

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS
“CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO”.**

REQUERIMENTO

Requeiro, na forma regimental, que seja oficiada a SABESP para que disponibilize cópia dos contatos de seguros, previstos na cláusula 30, “o”, do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgoto Sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a SABESP,.

São Paulo, 21 de agosto de 2014.


Laércio Benko
Vereador

APROVADO em reunião



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

39

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

20º GABINETE DE VEREADOR LAÉRCIO BENKO

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS
“CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO”.**

REQUERIMENTO

Requeiro, na forma regimental, que seja oficiada a SABESP para que disponibilize cópia dos relatórios, conforme previsto na cláusula 30, “p”, do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgoto Sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a SABESP.

São Paulo, 21 de agosto de 2014.

Laércio Benko
Vereador

APROVADO em reunião

22/08/14



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

40

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

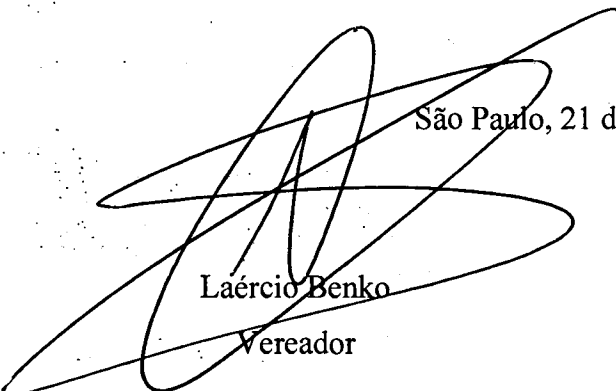
20º GABINETE DE VEREADOR LAÉRCIO BENKO

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS
“CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO”.**

REQUERIMENTO

Requeiro, na forma regimental, que seja oficiada a SABESP para que disponibilize cópia dos relatórios relativos ao equilíbrio econômico financeiro, conforme previsto na cláusula 30, “s”, do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgoto Sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a SABESP.

São Paulo, 21 de agosto de 2014.


Laércio Benko
Vereador

APROVADO em reunião



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

20º GABINETE DE VEREADOR LAÉRCIO BENKO

Folha nº

41

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS
“CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO”.**

REQUERIMENTO

Requeiro, na forma regimental, que seja oficiada a SABESP para que disponibilize cópia do relatório dos investimentos realizados de acordo com o previsto na cláusula 35, “b”, do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgoto Sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a SABESP.

São Paulo, 21 de agosto de 2014.

Laércio Benko
Vereador

APROVADO em reunião

de 27/08/14



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

20º GABINETE DE VEREADOR LAÉRCIO BENKO

Folha nº

42

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS
"CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO".**

REQUERIMENTO

Requeiro, na forma regimental, que seja oficiada a SABESP para que disponibilize cópia de todos os contratos de seguros previstos nas cláusulas 37 a 40, do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgoto Sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a SABESP.

São Paulo, 21 de agosto de 2014.

Laércio Benko

Vereador

APROVADO em reunião

de 27/08/14



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

43

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

20º GABINETE DE VEREADOR LAÉRCIO BENKO

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS
"CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO".**

REQUERIMENTO

Requeiro, na forma regimental, que seja oficiada a SABESP para que informe se já requereu algum equilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe a cláusula 55, do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgoto Sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a SABESP.

São Paulo, 21 de agosto de 2014.

Laércio Benko
Vereador

APROVADO em reunião

de 27 / 08 / 14



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

44

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

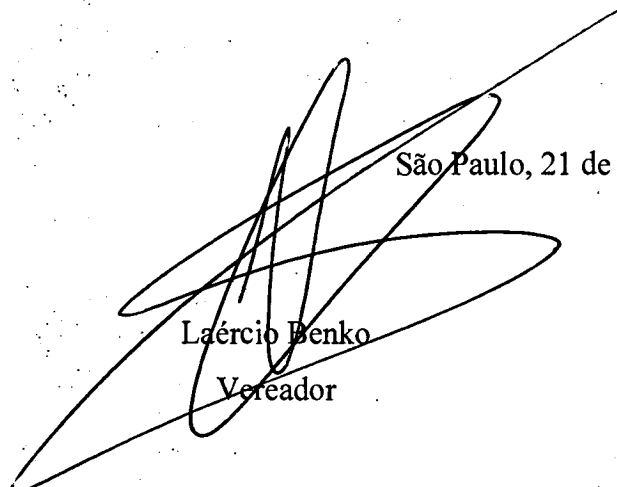
20º GABINETE DE VEREADOR LAÉRCIO BENKO

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS
“CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO”.**

REQUERIMENTO

Requeiro, na forma regimental, que seja oficiada a ARSESP para que informe se houve instalação, funcionamento e relatório de atividades dos Fóruns previstos na cláusula 57, do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgoto Sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a SABESP.

São Paulo, 21 de agosto de 2014.


Laércio Benko
Vereador

APROVADO em reunião



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

45

§

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

20º GABINETE DE VEREADOR LAÉRCIO BENKO

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS
"CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO".**

REQUERIMENTO

Requeiro, na forma regimental, que seja oficiada a ARSESP para que disponibilize cópia da indicação de desempenho, conforme previsto na cláusula 59, do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgoto Sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a SABESP.

São Paulo, 21 de agosto de 2014.

Laércio Benko
Vereador

APROVADO em reunião
de 27/08/14



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

46

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

20º GABINETE DE VEREADOR LAÉRCIO BENKO

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS
“CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO”.**

REQUERIMENTO

Requeiro, na forma regimental, que seja oficiada a ARSESP para que disponibilize cópia de eventuais sanções aplicadas, conforme disposto na cláusula 60, do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgoto Sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a SABESP.

São Paulo, 21 de agosto de 2014.

Laércio Benko
Vereador

APROVADO em reunião

de 27 / 08 / 14



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

47

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

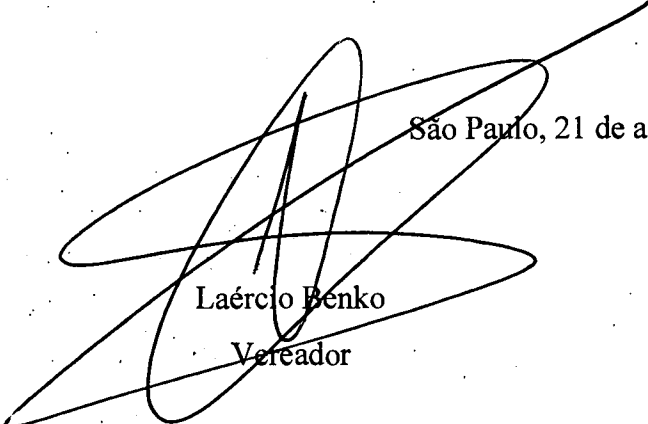
20º GABINETE DE VEREADOR LAÉRCIO BENKO

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS
“CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO”.**

REQUERIMENTO

Requeiro, na forma regimental, que seja oficiada a ARSESP para que informe sobre a existência de estudos para a intervenção da ARSESP junto a SABESP, em face da crise hídrica existe, conforme prevê a cláusula 64, do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgoto Sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a SABESP.

São Paulo, 21 de agosto de 2014.


Laércio Benko
Vereador

**APROVADO em reunião
de 27/08/14**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

20º GABINETE DE VEREADOR LAÉRCIO BENKO

Folha nº

48

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS
“CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO”.**

REQUERIMENTO

Considerando cláusula 29, “h”, do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgoto Sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a SABESP, **requeiro**, na forma regimental, que seja oficiada a SABESP para que disponibilize cópia(s) do(s) contrato(s) celebrado(s) com terceiros.

São Paulo, 21 de agosto de 2014.

Laércio Benko
Vereador

APROVADO em reunião
de 21 / 08 / 14

23



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

49

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

REQUERIMENTO Nº

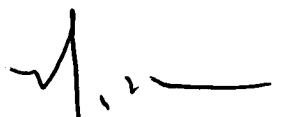
**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CPI DA SABESP DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO PAULO.**

Considerando a matéria veiculada no dia 11/08/14 no Site G1 e na Rede Globo de TV, sobre o uso de água de mina contaminada em bairro de São Paulo (anexa);

Requeiro na forma regimental, seja oficiada SABESP para QUE, em caráter de urgência, informe sobre a utilização da água da mina para abastecimento de 380 famílias no bairro de Jd. Manacá da Serra – Parelheiros, bem como para que envie cópias a esta CPI do contrato no valor de R\$ 2.210.734,10 com a empresa vencedora da licitação para a instalação da rede de água.

Outrossim também informar os motivos da não implantação da rede de água e esgoto no bairro Manacá da Serra – Parelheiros até a presente data.

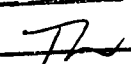
Sala da CPI, 20/08/2014.


NELE RODOLFO
Vereador


RICARDO NUNES
Vereador
Líder do PMDB

**APROVADO em reunião
de 27/08/14**

Recebido na Secretaria das
da Câmara Municipal de São Paulo
em 20/08/14, às 14h 00 min

 RF
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI - RF 11 123

11/08/2014 13h13- Atualizado em 11/08/2014 13h24

Sem rede de distribuição, bairro em SP usa água de mina contaminada

Moradores de Parelheiros furaram poços artesianos para encher as caixas.

Associação tem laudo que apontou a presença de coliformes fecais na água.

Moradores do Jardim Manacá da Serra, em Parelheiros, distrito da Zona Sul e São Paulo, estão usando água contaminada retirada de uma mina para realizar tarefas do dia a dia. A área foi ocupada em 1995 e está em processo de regularização, mas ainda não possui rede de distribuição. Por isso, 380 famílias estão furando poços artesianos para abastecer as caixas. A água, segundo laudo emitido pela Prefeitura, está com altos índices de coliformes fecais, mas não é tratada pelos moradores antes do consumo.

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) afirma que aguarda licenças ambientais para iniciar a obra de saneamento no loteamento. O representante dos moradores José Santos diz que em 2006 a companhia concluiu um projeto de distribuição de água na região, que nunca saiu do papel. No ano passado, a Justiça determinou que a Subprefeitura de Parelheiros enviasse de três a quatro caminhões-pipa semanalmente, o equivalente a 600 mil litros, para abastecer as caixas.

Os moradores, no entanto, relataram que a quantidade nunca foi respeitada e afirmaram que o abastecimento é feito a cada 15 dias, mas com apenas 15 mil litros de água, considerados insuficientes. A Subprefeitura afirmou que como a quantidade determinada pela Justiça é muito acima da capacidade atual de fornecimento da administração e que foi aberta licitação para empresas interessadas em fazerem a distribuição. Nenhuma manifestou interesse e esta semana deve ser divulgada nova concorrência para atender a comunidade.

Falta de licenças

Em julho de 2013, a Sabesp abriu licitação para as obras de instalação de rede de água e esgoto no Jardim Manacá da Serra. Os envelopes foram entregues no dia 27 de agosto do mesmo ano e a assinatura do contrato com vencedora ocorreu em 14 de outubro, com publicação no Diário Oficial Estadual no dia seguinte.

A empresa tinha prazo de 300 dias para concluir a obra, no valor de R\$ 2.210.734,100, mas até agora o projeto não saiu do papel.

Sem instalação da rede de água e esgoto e sem os caminhões-pipa, as famílias começaram a perfurar poços artesianos, mas a água está contaminada por altos índices de coliformes fecais, segundo o líder comunitário e químico José dos Santos. Ele apresentou um laudo emitido pela Prefeitura de São Paulo que aponta a má qualidade da água da mina.

Mesmo sabendo dos riscos, os moradores estão usando a água, pois dizem não ter outra forma de realizar as atividades do dia a dia. Algumas pessoas relataram problemas de saúde por causa da contaminação. O zelador aposentado Milton Joaquim está com uma alergia na perna e acredita que a doença na perna começou após se mudar para a ocupação.

Em nota sobre implantação de redes de água e esgoto no Jardim Manacá da Serra, a Sabesp disse que não pode instalar a infraestrutura de saneamento no loteamento porque falta autorização legal para atuação no local. A companhia informou que trata-se de loteamento irregular em área de proteção aos mananciais e que a regularização fundiária depende dos órgãos ambientais e licenciamento para execução de obras de infraestrutura.

A Sabesp afirmou ainda que realizou a licitação porque havia tratativas para um acordo legal, mas até o momento não houve autorização legal para o início dos serviços. A companhia garantiu que não houve nenhum gasto com a licitação até o momento e que os pagamentos serão efetuados somente se as obras forem realizadas.





Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Mario Covas Neto

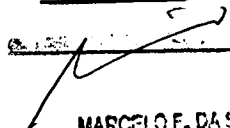
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS "CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A
SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL"**

24

REQUEIRO, nos termos regimentais, seja oficiada a Prefeitura Municipal de São Paulo para fornecer na íntegra os documentos relacionados ao Projeto Orla do Guarapiranga, bem como esclarecer a atual fase em que se encontra o referido projeto.


Mario Covas Neto
Vereador

APROVADO em reunião
de 27/08/14

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 26/08/14, às 11h 16 min
RF 52252

MARCELO F. DA SILVA - RF 52252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Mario Covas Neto

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS "CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A
SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL"

25

REQUEIRO, nos termos regimentais, seja oficiada a Prefeitura Municipal de São Paulo para fornecer na íntegra os documentos relacionados à Operação Defesa das Águas, bem como esclarecer a atual fase em que se encontra a mencionada operação.

Mario Covas Neto
Vereador

APROVADO em reunião
de 24/08/14

Resolvido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 26/08/14 às 11 h 15 min

RF 52-252

MARCELO F. DA SILVA - RF 52252
CPI - SGP.14 - CMSP



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Mario Covas Neto

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS "CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A
COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO -
SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL"**

26

REQUERIMENTO

REQUEIRO, na forma regimental, que seja oficiado o Sr. Secretário Municipal de Habitação, na qualidade de Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, com o fim de esclarecer sobre a aplicação dos recursos do referido Fundo, no período 2013/2014, nos termos da cláusula 35, letra "a", do Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a SABESP e cláusula II, letra "c", do Convênio celebrado entre Estado de São Paulo e Município de São Paulo, com a finalidade de compartilhar a responsabilidade pelo oferecimento do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário na capital.

São Paulo, 26 de agosto de 2014.

APROVADO em reunião

de 27 / 08 / 14


Mario Covas Neto
Vereador

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 26/08/14 às 11 h 05 min

RF



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Mario Covas Neto

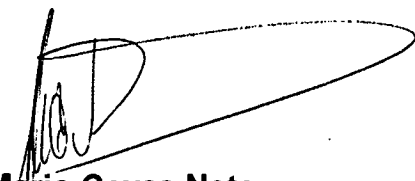
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS "CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A
COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO -
SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL"

27

REQUERIMENTO

REQUEIRO, na forma regimental, que seja oficiado o Sr. Secretário Municipal de Habitação, na qualidade de Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, com o fim de apresentar as Atas das Reuniões do Conselho Gestor do referido Fundo, no período 2013/2014, nos termos da cláusula 35, letra "a", do Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a SABESP e cláusula II, letra "c", do Convênio celebrado entre Estado de São Paulo e Município de São Paulo, com a finalidade de compartilhar a responsabilidade pelo oferecimento do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário na capital.

São Paulo, 26 de agosto de 2014.



Mario Covas Neto
Vereador

APROVADO em reunião
de 27 / 08 / 14

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 26/08/14 às 11 h 05 min

RF



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Mario Covas Neto

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS "CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A
COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO -
SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL"

28

REQUERIMENTO

REQUEIRO, na forma regimental, que seja oficiado o Sr. Secretário Municipal de Habitação, na qualidade de Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, com o fim de apresentar as Resoluções do Colegiado que aprovaram a utilização de recursos do referido Fundo, no período 2013/2014, nos termos da cláusula 35, letra "a", do Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a SABESP e cláusula II, letra "c", do Convênio celebrado entre Estado de São Paulo e Município de São Paulo, com a finalidade de compartilhar a responsabilidade pelo oferecimento do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário na capital.

São Paulo, 26 de agosto de 2014.

Mario Covas Neto
Vereador

APROVADO em reunião

de 27/08/14

discutido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 26/08/14, às 11 h 05 min

RF



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Mario Covas Neto

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS "CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A
COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO -
SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL"

29

REQUERIMENTO

REQUEIRO, na forma regimental, que seja oficiado o Sr. Secretário do Governo Municipal, na qualidade de Presidente do Comitê Gestor do Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a SABESP, com o fim de esclarecer sobre a execução de seus Planos de Habitação, dentre outros, nos termos do anexo VII, do referido Contrato de Prestação de Serviços, com vistas ao atendimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na Capital.

São Paulo, 26 de agosto de 2014.

Mario Covas Neto
Vereador

APROVADO em reunião

de 24 / 08 / 14

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 26/08/14 às 11 h 05 min

RF



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Mario Covas Neto

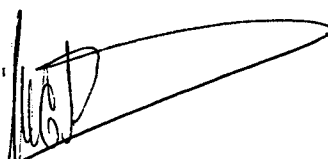
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS "CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A
COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO -
SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL"

30

REQUERIMENTO

REQUEIRO, na forma regimental, que seja oficiado o Sr. Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras, com o fim de esclarecer e comprovar as medidas adotadas visando compelir que as edificações permanentes urbanas sejam interligadas às redes públicas de abastecimento de água e coleta de esgotos, nos termos da cláusula 16 do Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a SABESP.

São Paulo, 26 de agosto de 2014.


Mario Covas Neto
Vereador

APROVADO em reunião
de 27/08/14

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 26/08/14, às 11 h 05 min

RE



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Mario Covas Neto

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS "CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A
COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO -
SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL"

31

REQUERIMENTO

REQUEIRO, na forma regimental, que seja oficiado o Sr. Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras, com o fim de apresentar as notificações e multas emitidas pela municipalidade aos usuários que, a despeito da disponibilidade de redes coletoras, não têm seu imóvel ligado à rede pública de esgotamento sanitário, em consonância com a legislação aplicável, desde 23/06/2010 até a presente data, nos termos da cláusula 28 do Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a SABESP.

São Paulo, 26 de agosto de 2014.

Mario Covas Neto
Vereador

APROVADO em reunião

de 27 / 08 / 14

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 26/08/14 às 11 h 05 min

RE



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Mario Covas Neto

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS "CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A
COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO -
SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL"**

32

REQUERIMENTO

REQUEIRO, na forma regimental, que seja oficiado o Sr. Secretário do Governo Municipal, na qualidade de Presidente do Comitê Gestor do Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a SABESP, com o fim de apresentar as Atas das Reuniões do Comitê Gestor e suas Deliberações, em que a Prefeitura do Município de São Paulo tenha se manifestado acerca da execução do referido contrato, nos termos do parágrafo único da cláusula III, do Convênio celebrado entre Estado de São Paulo e Município de São Paulo, com a finalidade de compartilhar a responsabilidade pelo oferecimento do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário na capital.

São Paulo, 26 de agosto de 2014.

APROVADO em reunião

de 27/08/14


Mario Covas Neto
Vereador

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 26/08/14 às 11 h 05 min

RF



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Mario Covas Neto

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS "CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A
COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO -
SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL"

33

REQUERIMENTO

REQUEIRO, na forma regimental, que seja oficiado o Sr. Secretário Municipal de Habitação, com o fim de apresentar as autorizações de parcelamento do solo sob a forma de loteamento, desmembramento ou condomínio, desde 23/06/2010 até a presente data, nos termos da cláusula 28 do Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a SABESP.

São Paulo, 26 de agosto de 2014.

Mario Covas Neto
Vereador

APROVADO em reunião

de 27/08/14

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 26/08/14, às 11 h 05 min

RF



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Mario Covas Neto

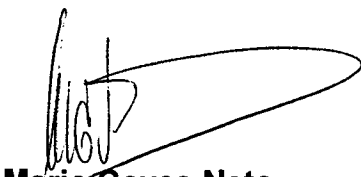
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS "CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A
COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO -
SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL"

34

REQUERIMENTO

REQUEIRO, na forma regimental, que seja oficiado o Sr. Secretário do
Governo Municipal, com o fim de esclarecer sobre a revisão quadrienal do
Plano municipal de Saneamento, nos termos do parágrafo 4.º, do artigo 19, da
Lei Federal n.º 11.445/2007.

São Paulo, 26 de agosto de 2014.


Mario Covas Neto
Vereador

APROVADO em reunião
de 27/08/14

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 26/08/14, às 11 h 05 min

RF



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Mario Covas Neto

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS "CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A
COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO -
SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL"

REQUERIMENTO

REQUEIRO, na forma regimental, que seja oficiado o Sr. Secretário Municipal de Habitação, na qualidade de Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, com o fim de esclarecer sobre a adequação da aplicação dos recursos do referido Fundo, no período 2013/2014, nos termos do artigo 6.º da Lei Municipal 14.934/2009.

São Paulo, 26 de agosto de 2014.



Mario Covas Neto
Vereador

APROVADO em reunião

de 27/08/14

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 26/08/14 às 11 h 05 min

RF



Câmara Municipal de São Paulo

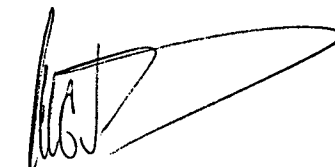
Gabinete do Vereador Mario Covas Neto

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS "CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A
SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL"**

36

REQUEIRO, nos termos regimentais, seja oficiada a Prefeitura Municipal de São Paulo para que nos forneça cópia dos instrumentos de servidão administrativa e de passagem, previstos na Cláusula 27, alínea c) do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário.

Na ausência de instrumentos formais, favor listar detalhadamente quais foram as servidões cedidas pela Prefeitura à SABESP.



Mario Covas Neto
Vereador

APROVADO em reunião
de 28 / 08 / 14

Protocolado na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 26 / 08 / 14 às 11 h 05 min

RF



Câmara Municipal de São Paulo

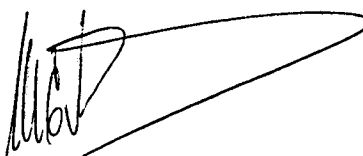
Gabinete do Vereador Mario Covas Neto

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS "CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A
SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL"

37

REQUEIRO, nos termos regimentais, seja oficiada a Prefeitura Municipal de São Paulo para que nos forneça cópia dos instrumentos de cessão da infraestrutura necessária aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário decorrentes de parcelamentos de solo, loteamentos, empreendimentos imobiliários de qualquer natureza, de responsabilidade dos respectivos empreendedores, com vistas à operação e manutenção, previstos na Cláusula 27, alínea b) do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário.

Na ausência de instrumentos formais de cessão da mencionada infraestrutura prevista no Contrato, favor listar detalhadamente quais foram as cessões promovidas pela Prefeitura à SABESP.


Mário Covas Neto
Vereador

APROVADO em reunião

de 27 / 08 / 14

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 26/08/14, às 11 h 05 min



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Mario Covas Neto

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.308 SGP.14

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS "CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A
SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL"

38

REQUEIRO, nos termos regimentais, seja oficiada a Prefeitura Municipal de São Paulo para que forneça cópia de todos os documentos relacionados ao convênio firmado com a SABESP para o Programa Córrego Limpo.


Mario Covas Neto
Vereador

APROVADO em reunião
de 27 / 08 / 14

Protocolado na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 26/08/14, às 11 h 05 min

RF



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Mario Covas Neto

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS "CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A
SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL"**

39

REQUEIRO, nos termos regimentais, seja oficiada a Prefeitura Municipal de São Paulo para que forneça cópia de todos os documentos relacionados ao convênio firmado com a SABESP para o Programa Mananciais.

Mario Covas Neto
Vereador

APROVADO em reunião
de 27 / 08 / 14

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 26/08/14 às 11 h 05 min

RF

40



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

Folha nº

68

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS "CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO".

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado a SABESP, para que, em caráter de urgência, seja enviado a esta CPI, cópia das atualizações do Anexo II (Plano de Investimentos) que foi encaminhado ao Comitê Gestor de cada Revisão Quadrienal, conforme previsto no § 2º da Cláusula 5ª do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário", assinado em 23/06/2010.

PAULO FRANGE
Vereador

APROVADO em reunião

27 1 08 114

41



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

69 *3*

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS “CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO”.

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado a SABESP, para que, em caráter de urgência, seja enviado a esta CPI, informações das medidas adotadas em situações emergenciais, que hoje enfrentamos, para dar continuidade e regularidade dos serviços, conforme previsto no § 2º da Cláusula 8ª do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário”, assinado em 23/06/2010.

PAULO FRANGE
Vereador

APROVADO em reunião

de 27/08/14

u2



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

Folha nº

70

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS "CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO".

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado a SABESP, para que, em caráter de urgência, seja enviado a esta CPI, cópia do relatório preliminar anual produzido pela ARSESP com os investimentos realizados pela SABESP, conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula 25 do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário", assinado em 23/06/2010.

PAULO FRANGE
Vereador

APROVADO em reunião
de 27/08/14

Aditado o requerimento
do Ver. Laércio Benko



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

71

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.308 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 024/2014

Senhor Prefeito,

Considerando que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem como finalidade averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Prefeitura Municipal de São Paulo.

Considerando aprovação de requerimento do Vereador Mario Covas Neto na reunião ordinária do dia 27 de agosto.

Na qualidade de Presidente da CPI-SABESP, requeiro, "que Vossa Excelência encaminhe a esta CPI, no prazo de 10 corridos, preferencialmente em meio digital, cópia na íntegra dos documentos relacionados ao Projeto Orla do Guarapiranga, bem como esclarecer a atual fase em que se encontra o referido projeto".

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir Vossa Excelência os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR LAERCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

09:46 29/08/2014 024754 SEM PROTOCOLO

DEPARTAMENTO	
DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLADO Nº	889
HORÁRIO:	13:00
ENTRADA:	28, 08, 14
SAÍDA:	
ASSINADO: <i>[assinatura]</i>	

Exmo. Sr. Fernando Haddad

Prefeito da Cidade de São Paulo

Edifício Matarazzo – Viaduto do Chá nº 15, Centro, São Paulo/SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

72

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 025/2014

Senhor Prefeito,

Considerando que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem como finalidade averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Prefeitura Municipal de São Paulo.

Considerando aprovação de requerimento do Vereador Mario Covas Neto na reunião ordinária do dia 27 de agosto.

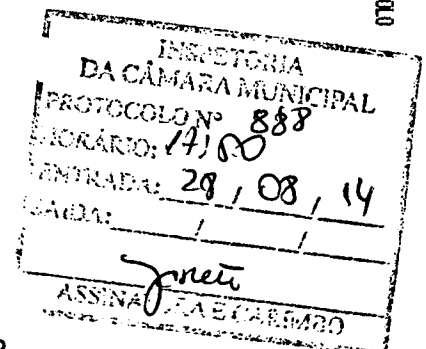
Na qualidade de Presidente da CPI-SABESP, requeiro, “que Vossa Excelência encaminhe a esta CPI, no prazo de 10 corridos, preferencialmente em meio digital, cópia na íntegra dos documentos relacionados a Operação Defesa das Águas, bem como esclarecer a atual fase em que se encontra a mencionada operação”.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Excelência os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR LAERCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

09:47 29/08/2014 024756 SEN PROTOCOLO



Exmo. Sr. Fernando Haddad

Prefeito da Cidade de São Paulo

Edifício Matarazzo – Viaduto do Chá nº 15, Centro, São Paulo/SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

73

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - RF 11.306 SGP.14

TID 12596201

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 026/2014

Senhor Secretário,

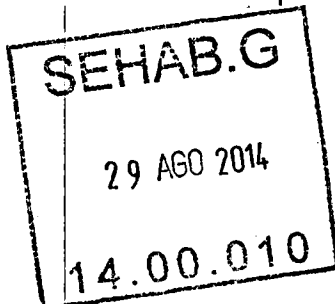
Considerando que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem como finalidade averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Prefeitura Municipal de São Paulo.

Considerando aprovação de requerimento do Vereador Mario Covas Neto na reunião ordinária do dia 27 de agosto.

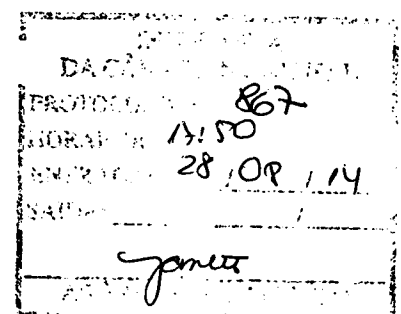
Na qualidade de Presidente da CPI-SABESP, requeiro, "que Vossa Excelência na qualidade de Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, encaminhe a esta CPI, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital, informações referentes a aplicação dos recursos do referido fundo, no período 2013/2014, nos termos da cláusula 35, letra "a", do contrato de prestação de serviços de São Paulo, o Município de São Paulo e a Sabesp e cláusula II, letra "c", do convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e Município de São Paulo, com a finalidade de compartilhar a responsabilidade pelo oferecimento do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário na capital".

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Excelência os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,



VEREADOR LAERCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP



Ao Senhor José Floriano de Azevedo Marques Neto
M.D. Digníssimo Secretário Municipal da Habitação
Rua São Bento, 405, Sala 71, A - 7º andar
Fone: 3397.3520



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

71 \$

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

TID 12596230

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 027/2014

Senhor Secretário,

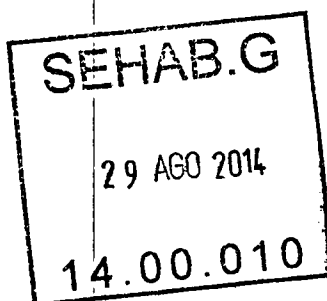
Considerando que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem como finalidade averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Prefeitura Municipal de São Paulo.

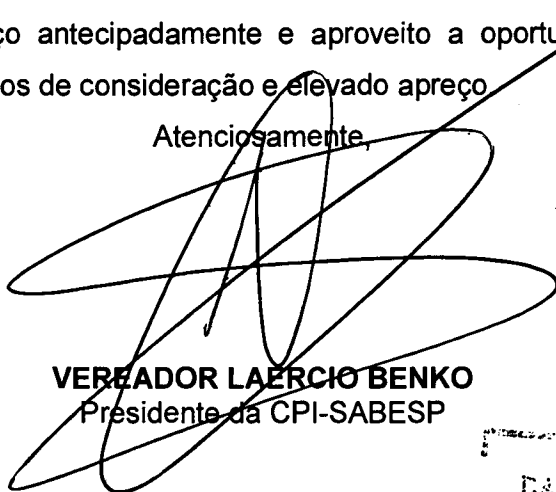
Considerando aprovação de requerimento do Vereador Mario Covas Neto aprovado na reunião ordinária do dia 27 de agosto.

Na qualidade de Presidente da CPI-SABESP, requeiro, "que Vossa Excelência, na qualidade de Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, encaminhe a esta CPI, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital, cópia das atas das reuniões do Conselho Gestor do referido Fundo, no período 2013/2014, nos termos da cláusula 35, letra "a", do contrato de prestação de serviços de São Paulo, o Município de São Paulo e a Sabesp e cláusula II, letra "c", do convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e Município de São Paulo, com a finalidade de compartilhar a responsabilidade pelo oferecimento do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário na capital".

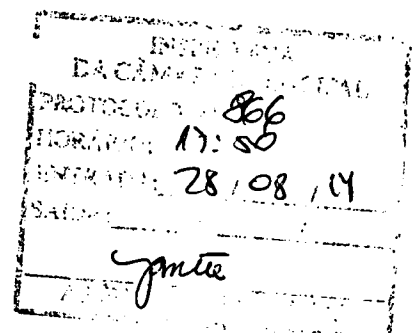
Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Excelência os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,




VEREADOR LAERCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

Ao Senhor José Floriano de Azevedo Marques Neto
M.D. Digníssimo Secretário Municipal Habitação
Rua São Bento, 405, Sala 71, A - 7º andar
Fone: 3397.3520





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

75

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

TID 32596251

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 028/2014

Senhor Secretário,

Considerando que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem como finalidade averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Prefeitura Municipal de São Paulo.

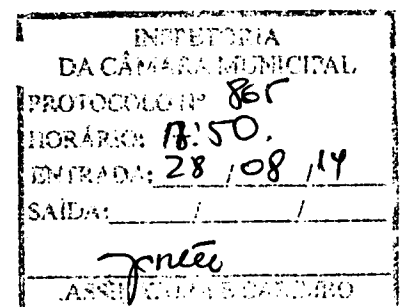
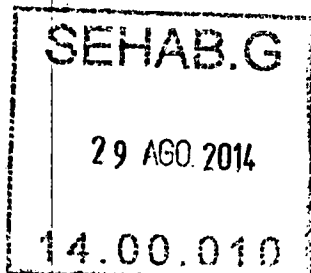
Considerando aprovação de requerimento do Vereador Mario Covas Neto aprovado na reunião ordinária do dia 27 de agosto.

Na qualidade de Presidente da CPI-SABESP, requeiro à Vossa Excelência, na qualidade de Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI, que encaminhe a esta CPI, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital, as resoluções do Colegiado que aprovam a utilização de recursos do referido fundo, no período de 2013/2014, nos termos da cláusula 35, letra "a", do contrato de prestação de serviços de abastecimento de água e de esgoto sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a Sabesp e cláusula II, letra "c" do convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e Município de São Paulo, com a finalidade de compartilhar a responsabilidade pelo oferecimento do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário na capital.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Excelência os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR LAERCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP



Ao Senhor José Floriano de Azevedo Marques Neto
M.D. Digníssimo Secretário Municipal da Habitação
Rua São Bento, 405, Sala 71, A - 7º andar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

76

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

TID 12596332

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 029/2014

Senhor Secretário,

Considerando que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem como finalidade averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Prefeitura Municipal de São Paulo.

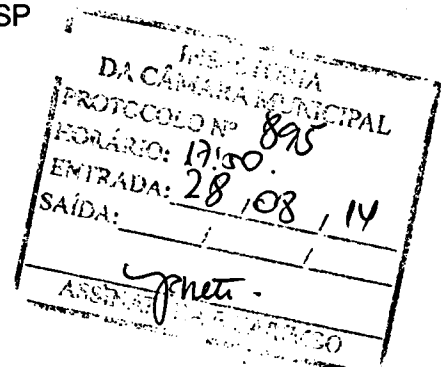
Considerando aprovação de requerimento do Vereador Mario Covas Neto aprovado na reunião ordinária do dia 27 de agosto.

Na qualidade de Presidente da CPI-SABESP, requeiro, "que Vossa Excelência na qualidade de Presidente do Conselho Gestor do contrato de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a SABESP, encaminhe a esta CPI, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital, informações sobre a execução de seus planos de Habitação, dentre outros, nos termos do anexo VII, do referido contrato de prestação de serviços com vistas ao atendimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na capital".

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Excelência os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR LAERCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP



Ao Senhor Francisco Macena da Silva

M.D. Digníssimo Secretário Municipal de Governo

Local de entrega - Viaduto do Chá - 3º andar - Protocolo

Fone: 3113.8426 / 8468 / 8469

09:44 28/08/2014 024747 SEM PROTOCOLO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

77 *8*

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

TID 12596357

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 030/2014

Senhor Secretário,

Considerando que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem como finalidade averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Prefeitura Municipal de São Paulo.

Considerando aprovação de requerimento do Vereador Mario Covas Neto aprovado na reunião ordinária do dia 27 de agosto.

Na qualidade de Presidente da CPI-SABESP, requeiro, "que Vossa Excelência encaminhe a esta CPI, no prazo de 10 corridos, preferencialmente e meio digital, informações que possam esclarecer e comprovar as medidas adotadas visando compelir que as edificações permanentes urbanas sejam interligadas às redes públicas de abastecimento de água e coleta de esgotos, nos termos da cláusula 16 do contrato de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a Sabesp".

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Excelência os protestos de consideração e elevado apreço.

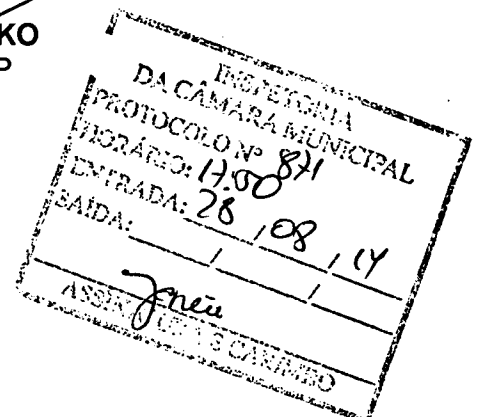
Atenciosamente,

SMSF-GAB

29 AGO 2014

PROTOCOLO

VEREADOR LAERCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP



Ao Senhor Ricardo Teixeira

M.D. Digníssimo Secretário Municipal da Coordenação das Subprefeituras

Local de entrega - Rua Líbero Badaró, 425, 35º andar

Fone: 3107.0387



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

78 §

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

TID 32596369

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 031/2014

Senhor Secretário,

Considerando que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem como finalidade averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Prefeitura Municipal de São Paulo.

Considerando aprovação de requerimento do Vereador Mario Covas Neto aprovado na reunião ordinária do dia 27 de agosto.

Na qualidade de Presidente da CPI-SABESP, requeiro, "que Vossa Excelência encaminhe a esta CPI, no prazo de 10 corridos, preferencialmente e meio digital, informações sobre as notificações e multas emitidas pela municipalidade de redes coletoras, não tem seu imóvel ligado à rede pública de esgotamento sanitário, em consonância com a legislação aplicável, desde 23/06/2010 até a presente data, nos termos da cláusula 28 do contrato de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a Sabesp".

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V. Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

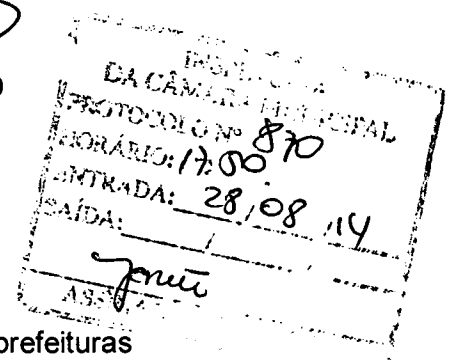
Atenciosamente,

CMSP-GAB

29 AGO 2014

PROTOCOLO

VEREADOR LAERCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP



Ao Senhor Ricardo Teixeira

M.D. Digníssimo Secretário Municipal da Coordenação das Subprefeituras

Local de entrega - Rua Líbero Badaró, 425, 35º andar

Fone: 3107.0387



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

79

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

TID 12596381

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 032/2014

Senhor Secretário,

Considerando que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem como finalidade averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Prefeitura Municipal de São Paulo.

Considerando aprovação de requerimento do Vereador Mario Covas Neto aprovado na reunião ordinária do dia 27 de agosto.

Na qualidade de Presidente da CPI-SABESP, requeiro, "que Vossa Excelência, na qualidade de Presidente do Comitê Gestor do Contrato de prestação de Serviços de Abastecimento de Água e esgotamento sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a Sabesp, encaminhe a esta CPI, no prazo de 10 corridos, preferencialmente e meio digital, cópia das atas das reuniões do Comitê Gestor e suas deliberações, em que a Prefeitura do Município de São Paulo tenha se manifestado acerca da execução do referido contrato, nos termos do parágrafo único da cláusula III, do convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e Município de São Paulo, com a finalidade de compartilhar a responsabilidade pelo oferecimento do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário na capital".

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a
Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR LAERCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

PREFEITURA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTÓCOLO Nº 894	
HORÁRIO: 17:50	
ENTRADA: 28/08/14	
SAÍDA: / /	
ASS: [assinatura]	

Ao Senhor Francisco Macena da Silva

M.D. Digníssimo Secretário de Governo Municipal

Local de entrega - Viaduto do Chá - 3º andar - Protocolo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

80

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

TID 12596403

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 033/2014

Senhor Secretário,

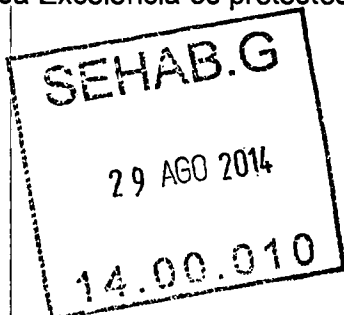
Considerando que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem como finalidade averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Prefeitura Municipal de São Paulo.

Considerando aprovação de requerimento do Vereador Mario Covas Neto aprovado na reunião ordinária do dia 27 de agosto.

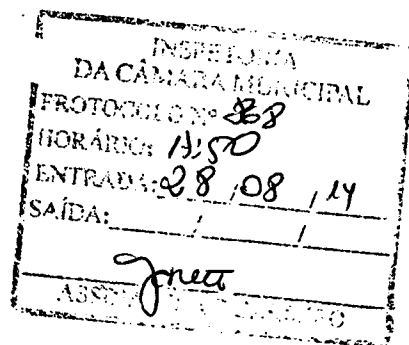
Na qualidade de Presidente da CPI-SABESP, requeiro, "que Vossa Excelência encaminhe a esta CPI, no prazo de 10 corridos, preferencialmente e meio digital, informações sobre as autorizações de parcelamento do solo sob a forma de loteamento, desmembramento ou condomínio, desde 23/06/2010 até a presente data, nos termos da cláusula 28 do contrato de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a Sabesp".

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Excelência os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,



VEREADOR LAERCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP



Ao Senhor José Floriano de Azevedo Marques Neto
M.D. Digníssimo Secretário Municipal da Habitação
Local de entrega - Rua São Bento, 405, Sala 71, A - 7º andar
Fone: 3397.3520



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

81 §

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

TID 32596425

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 034/2014

Senhor Secretário,

Considerando que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem como finalidade averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Prefeitura Municipal de São Paulo.

Considerando aprovação de requerimento do Vereador Mario Covas Neto aprovado na reunião ordinária do dia 27 de agosto.

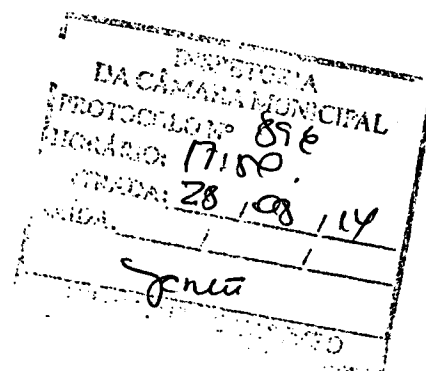
Na qualidade de Presidente da CPI-SABESP, requeiro, "que Vossa Excelência encaminhe a esta CPI, no prazo de 10 corridos, preferencialmente em meio digital, informações sobre a revisão quadrienal do Plano Municipal de Saneamento, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 19, da Lei Federal nº 11.445/2007".

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR LAERCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

08/24 29/08/2014 02:47:49 SEM PROTOCOLO



Ao Senhor Francisco Macena da Silva

M.D. Digníssimo Secretário do Governo Municipal

Local de entrega - Viaduto do Chá - 3º andar - Protocolo

Fone: 3113.8426 / 8468 / 8469



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

82

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

TID 32596460

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 035/2014

Senhor Secretário,

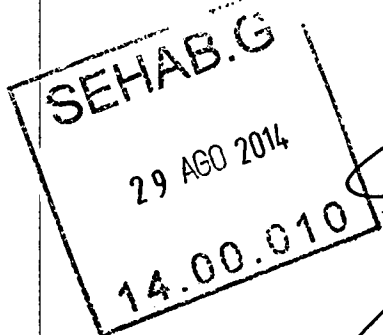
Considerando que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem como finalidade averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Prefeitura Municipal de São Paulo.

Considerando aprovação de requerimento do Vereador Mario Covas Neto aprovado na reunião ordinária do dia 27 de agosto.

Na qualidade de Presidente da CPI-SABESP, requeiro, "que Vossa Excelência, na qualidade de Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital, encaminhe a esta CPI, informações sobre a adequação da aplicação dos recursos do referido fundo, no período de 2013/2014, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal 14.934/2009".

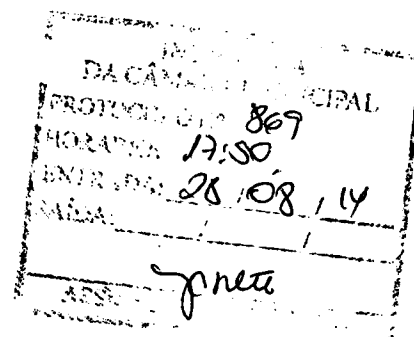
Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Excelência os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,



VEREADOR LAERCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

Ao Senhor José Floriano de Azevedo Marques Neto
M.D. Digníssimo Secretário Municipal da Habitação
Local de entrega - Rua São Bento, 405, Sala 71, A - 7º andar
Fone: 3397.3520





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

83

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 036/2014

Senhor Prefeito,

Considerando que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem como finalidade averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Prefeitura Municipal de São Paulo.

Considerando aprovação de requerimento do Vereador Mario Covas Neto aprovado na reunião ordinária do dia 27 de agosto.

Na qualidade de Presidente da CPI-SABESP, requiero, "que Vossa Excelência encaminhe a esta CPI, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital, cópia dos instrumentos de servidão administrativa e de passagem, previstos na cláusula 27 alínea c, do contrato de prestação de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário".

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Excelência os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR LAERCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

09:46 29/08/2014 024753 SEM PROTOCOLO

EXPERIÊNCIA	DA CÂMARA MUNICIPAL
PROPOSTA Nº	890
DATA: 13/08	
ENTRADA: 28/08/14	
AÍDA:	
ASSINATURA	<i>gneto</i>

Exmo. Sr. Fernando Haddad

Prefeito da Cidade de São Paulo

Edifício Matarazzo – Viaduto do Chá nº 15, Centro, São Paulo/SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

84

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 037/2014

Senhor Prefeito,

Considerando que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem como finalidade averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Prefeitura Municipal de São Paulo.

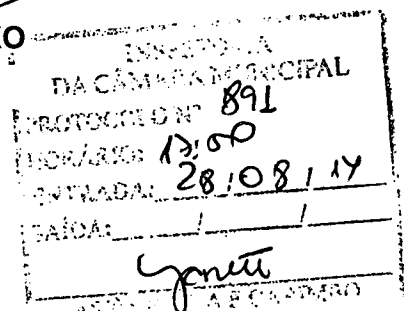
Considerando aprovação de requerimento do Vereador Mario Covas Neto aprovado na reunião ordinária do dia 27 de agosto.

Na qualidade de Presidente da CPI-SABESP, requeiro “que Vossa Excelência encaminhe a esta CPI, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital, cópia dos instrumentos de cessão da infraestrutura necessária aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário decorrentes de parcelamentos de solo, loteamentos, empreendimentos imobiliários de qualquer natureza, de responsabilidade dos respectivos empreendedores, com vistas à operação e manutenção, previstos na cláusula 27, alínea b, do contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento e de esgotamento sanitário”.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir Vossa Excelência os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR LAERCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP



Exmo. Sr. Fernando Haddad

Prefeito da Cidade de São Paulo

Edifício Matarazzo – Viaduto do Chá nº 15, Centro, São Paulo/SP

09:48 29/08/2014 024752 SPM PROTOCOLO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

85 §

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
ANTONIO SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 038/2014

Senhor Prefeito,

Considerando que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem como finalidade averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Prefeitura Municipal de São Paulo.

Considerando aprovação de requerimento do Vereador Mario Covas Neto aprovado na reunião ordinária do dia 27 de agosto.

Na qualidade de Presidente da CPI-SABESP, requeiro, "que Vossa Excelência encaminhe a esta CPI, no prazo de 10 corridos, preferencialmente e meio digital, cópia de todos os documentos relacionados ao convênio firmado com a Sabesp para o Programa firmado com a Sabesp para Programa Córrego Limpo".

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Excelência os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR LAERCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

INSPEÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 893
HORÁRIO: 13:50
ENTRADA: 28.08.14
AIDA: / /
ASS: [assinatura]
ASS: [assinatura]

Exmo. Sr. Fernando Haddad
Prefeito da Cidade de São Paulo

09:45 29/08/2014 024750 SEN PROTOCOLO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

86

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 039/2014

Senhor Prefeito,

Considerando que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem como finalidade averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Prefeitura Municipal de São Paulo.

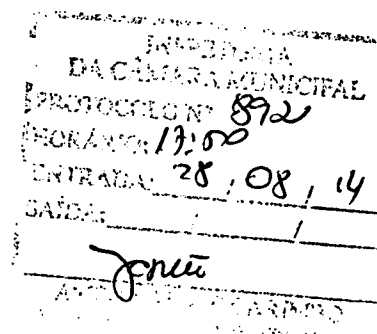
Considerando aprovação de requerimento do Vereador Mario Covas Neto aprovado na reunião ordinária do dia 27 de agosto.

Na qualidade de Presidente da CPI-SABESP, requeiro, “que Vossa Excelência encaminhe a esta CPI, no prazo de 10 corridos, preferencialmente e meio digital, cópia de todos os documentos relacionados ao convênio firmado com a Sabesp para o Programa Mananciais”.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Excelência os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR LAERCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP



Exmo. Sr. Fernando Haddad

Prefeito da Cidade de São Paulo

Edifício Matarazzo – Viaduto do Chá nº 15, Centro, São Paulo/SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

87 §

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 001/2014

Senhor Presidente,

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria em reunião ordinária desta Comissão no dia 27 de agosto.

Considerando que a SABESP possui convênio e contrato firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na Capital Paulista, e tendo esta CPI por objeto averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Prefeitura do Município de São Paulo, na qualidade de Presidente da CPI-SABESP **SOLICITO** que, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital:

Encaminhe a esta CPI Informações sobre as providências tomadas e disponibilize todos os relatórios de fiscalização em cumprimento a cláusula 2, § 2º, "c" do contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgoto sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a Sabesp.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E
ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP
PROTOCOLO
01 SET 2014
ENTRADA
Os documentos recebidos nesta
data estão sujeitos a conferência

Laércio Benko
VEREADOR LAÉRCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

INSPETORIA
CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 860
HORÁRIO: 11:37
ENTRADA: 28/08/14
SAÍDA: / /
ASSINATURA: *gnet*

Dr. José Luiz Lima de Oliveira

Presidente da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de S.P.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

88

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 002/2014

Senhor Presidente,

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria em reunião ordinária desta Comissão no dia 27 de agosto.

Considerando que a SABESP possui convênio e contrato firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na Capital Paulista, e tendo esta CPI por objeto averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Prefeitura do Município de São Paulo, na qualidade de Presidente da CPI-SABESP **SOLICITO** que, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital:

Encaminhe a esta CPI, Informações sobre a existência anterior de interligação entre os sistemas Cantareira e Guarapiranga que teriam sido desativadas para a realização de algumas obras, como, por exemplo, a construção de linhas de metrô. Em caso positivo, quando essa interligação foi desfeita e qual o motivo.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E
ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP
PROTOCOLO
01 SET 2014
ENTRADA
Os documentos recebidos nesta
data estão sujeitos a conferência

VEREADOR LAÉRCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

INSPEÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 860
HORÁRIO: 17:33
ENTRADA: 28/08/14
AIDA: / /
PARECARIMBO

Dr. José Luiz Lima de Oliveira

Presidente da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de S.P



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

89

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 003/2014

Senhora Presidente,

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria em reunião ordinária desta Comissão no dia 27 de agosto.

Considerando que a SABESP possui convênio e contrato firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na Capital Paulista, e tendo esta CPI por objeto averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Prefeitura do Município de São Paulo, na qualidade de Presidente da CPI-SABESP **SOLICITO** que, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital:

Encaminhe a esta CPI, Informações sobre a existência anterior de interligação entre os sistemas Cantareira e Guarapiranga que teriam sido desativadas para a realização de algumas obras, como, por exemplo, a construção de linhas de metrô. Em caso positivo, quando essa interligação foi desfeita e qual o motivo.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR LAÉRCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

SABESP RECEBIDO
Núcleo de Documentação
Presidência

Data:

01/09/14

Horário:

Visto:

[Assinatura]

Senhora Dilma Seli Pena

Presidente da Sabesp

Rua Costa Carvalho, 300 - Pinheiros - CEP: 05429-900

Tel: 3388-8353 / 3388-8200

INSPEÇÃO	
DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLADO Nº	815
HORÁRIO:	17:50
ENTRADA:	28/08/14
SAÍDA:	/ /
<i>[Assinatura]</i>	
ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

90 §

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 004/2014

Senhora Presidente,

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria em reunião ordinária desta Comissão no dia 27 de agosto.

Considerando que a SABESP possui convênio e contrato firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na Capital Paulista, e tendo esta CPI por objeto averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e a Prefeitura do Município de São Paulo, na qualidade de Presidente da CPI-SABESP **SOLICITO** que, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital:

Encaminhe a esta CPI, Informações sobre quais os investimentos realizados para cumprimento da cláusula 9, do contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgoto sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a SABESP.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR LAÉRCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

SABESP RECEBIDO
Núcleo de Documentação
Presidência

Data:

Horário:

Visto:

01/09/14

Shirley

Senhora Dilma Seli Pena

Presidente da Sabesp

Rua Costa Carvalho, 300 - Pinheiros - CEP: 05429-900

Tel: 3388-8353 / 3388.8200

presidencia@sabesp.com.br

INSPEÇÃO	
DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLADO Nº	844
HORÁRIO:	14:50
ENTRADA:	28/08/14
SAÍDA:	/ /
ASSINATURA E CARIMBO	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

91

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.308 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 005/2014

Senhora Presidente,

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria em reunião ordinária desta Comissão no dia 27 de agosto.

Considerando que a SABESP possui convênio e contrato firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na Capital Paulista, e tendo esta CPI por objeto averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Prefeitura do Município de São Paulo, na qualidade de Presidente da CPI-SABESP **SOLICITO** que, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital:

Encaminhe a esta CPI, Informações se foram feitas as comunicações necessárias para a população e para a ARSESP sobre as interrupções que ocorreram nos serviços (materiais de jornais, revistas que noticiaram interrupções anexas.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR LAERCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

SABESP RECEBIDO
Núcleo de Documentação
Presidência

Data:
Horário:
Visto:

01/09/14

Shuley

Senhora Dilma Seli Pena

Presidente da Sabesp

Rua Costa Carvalho, 300 - Pinheiros - CEP: 05429-900

Tel: 3388-8353 / 3388.8200

DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 873
INSCRIÇÃO: 17150
DATA: 28/08/14
ASSINATURA: J. Pena



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

92

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 006/2014

Senhor Presidente,

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria em reunião ordinária desta Comissão no dia 27 de agosto.

Considerando que a SABESP possui convênio e contrato firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na Capital Paulista, e tendo esta CPI por objeto averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Prefeitura do Município de São Paulo, na qualidade de Presidente da CPI-SABESP **SOLICITO** que, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital:

Encaminhe a esta CPI, Informações se foram feitas as comunicações necessárias para a população e para a ARSESP sobre as interrupções que ocorreram nos serviços (materiais de jornais, revistas que noticiaram interrupções anexas).

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP
PROTOCOLO
01 SET 2014
ENTRADA
Os documentos recebidos nesta data estão sujeitos a conferência

Sukela
VEREADOR LAÉRCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

INSPETORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 834
HORÁRIO: 17:33
ENTRADA: 28 / 08 / 14
SAÍDA: / /
gnat
ASSINATURA E CARIMBO

Dr. José Luiz Lima de Oliveira

Presidente da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de S.P.

Avenida Paulista, 2313 - 4º Andar - CEP 01311-300



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

93

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 007/2014

Senhor Presidente,

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria em reunião ordinária desta Comissão no dia 27 de agosto.

Considerando que a SABESP possui convênio e contrato firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na Capital Paulista, e tendo esta CPI por objeto averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Prefeitura do Município de São Paulo, na qualidade de Presidente da CPI-SABESP **SOLICITO** que, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital:

Encaminhe a esta CPI cópia dos relatórios anuais realizados por esta agência reguladora.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E
ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP
PROTOCOLO

01 SET 2014

ENTRADA

Os documentos recebidos nesta
data estão sujeitos a conferência.

VEREADOR LAÉRCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

INDEFERIDA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 889
DATA: 17/03
ENTRADA: 28/08/14
DATA: / /
<i>Jonete</i>
ASSINATURA E CARIMBO

Dr. José Luiz Lima de Oliveira

Presidente da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de S.P



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

94 §

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 008/2014

Senhor Diretor,

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria em reunião ordinária desta Comissão no dia 27 de agosto.

Considerando que a SABESP possui convênio e contrato firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na Capital Paulista, e tendo esta CPI por objeto averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e a Prefeitura do Município de São Paulo, na qualidade de Presidente da CPI-SABESP **SOLICITO** que, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital:

Encaminhe a esta CPI, relatório pormenorizado das reclamações contra a SABESP nos últimos 4 anos, de acordo com a cláusula 26 do contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgoto sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a SABESP.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Fundação Procon

Diretoria Executiva

Recebido em 10/09/14 às 11h57

VEREADOR LAÉRCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

INSCRIÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO: 862
HORÁRIO: 17:33
ENTRADA: 28/08/14
SAÍDA:
ASSINADO: [assinatura]

Senhor Alexandre Modonezi

Diretor Executivo do PROCON – Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor

Rua Barra Funda, 930 – 4º andar – sala 432

CEP: 01152-000 - São Paulo - SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

95 *β*

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 009/2014

Senhor Presidente,

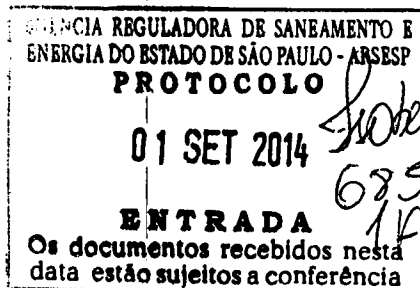
Considerando aprovação de requerimento de minha autoria em reunião ordinária desta Comissão no dia 27 de agosto.

Considerando que a SABESP possui convênio e contrato firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na Capital Paulista, e tendo esta CPI por objeto averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e a Prefeitura do Município de São Paulo, na qualidade de Presidente da CPI-SABESP **SOLICITO** que, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital:

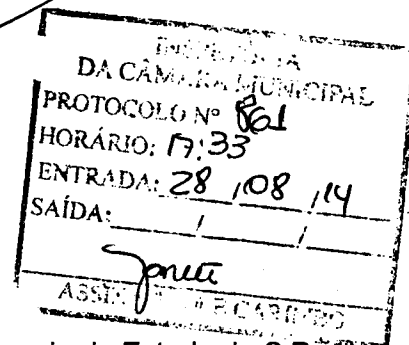
Que a Ouvidoria desta Agência Reguladora informe a esta CPI sobre as eventuais reclamações relativas ao item “w” da cláusula 26, do contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgoto, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a SABESP.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,



[Handwritten signature]
VEREADOR LAÉRCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP



Dr. José Luiz Lima de Oliveira

Presidente da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de S.P



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

96

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MII TON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 010/2014

Senhora Presidente,

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria em reunião ordinária desta Comissão no dia 27 de agosto.

Considerando que a SABESP possui convênio e contrato firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na Capital Paulista, e tendo esta CPI por objeto averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e a Prefeitura do Município de São Paulo, na qualidade de Presidente da CPI-SABESP **SOLICITO** que, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital:

Encaminhe a esta CPI, cópia(s) do(s) relatório(s) encaminhados por esta empresa à ARSESP, considerando a cláusula 30, "h", do contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgoto sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a SABESP.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR LAERCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

SABESP RECEBIDO
Núcleo de Documentação
Presidência

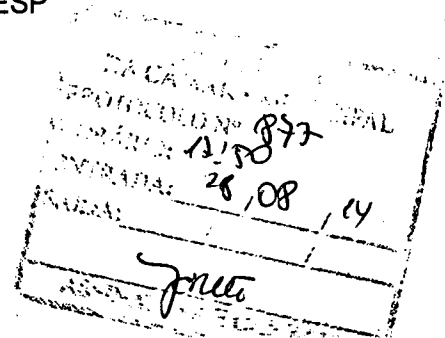
Data: 01/09/14
Horário:
Visto: Shuley

Senhora Dilma Seli Pena

Presidente da Sabesp

Rua Costa Carvalho, 300 - Pinheiros - CEP: 05429-900

Tel: 3388-8353 / 3388.8200





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

97 \$

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 011/2014

Senhora Presidente,

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria em reunião ordinária desta Comissão no dia 27 de agosto.

Considerando que a SABESP possui convênio e contrato firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na Capital Paulista, e tendo esta CPI por objeto averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e a Prefeitura do Município de São Paulo, na qualidade de Presidente da CPI-SABESP **SOLICITO** que, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital:

Encaminhe a esta CPI, os nomes e qualificações dos gestores indicados, considerando a cláusula 30, “k”, do contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgoto sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a SABESP.

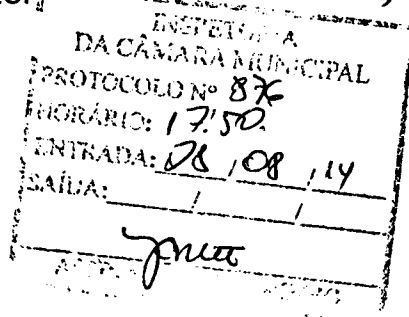
Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR LAÉRCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

SABESP RECEBIDO
Núcleo de Documentação
Presidência

Data: 01/09/14
Horário:
Visto: Shuiky



Senhora Dilma Seli Pena

Presidente da Sabesp

Rua Costa Carvalho, 300 - Pinheiros - CEP: 05429-900

Tel: 3388-8353 / 3388.8200



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

98 §

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 012/2014

Senhora Presidente,

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria em reunião ordinária desta Comissão no dia 27 de agosto.

Considerando que a SABESP possui convênio e contrato firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na Capital Paulista, e tendo esta CPI por objeto averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e a Prefeitura do Município de São Paulo, na qualidade de Presidente da CPI-SABESP **SOLICITO** que, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital:

Encaminhe a esta CPI, cópia dos contratos de seguros previstos na cláusula 30, letra "o", do contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgoto sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, Município de São Paulo e SABESP.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR LAÉRCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

SABESP RECEBIDO
Núcleo de Documentação
Presidência

Data:

Horário:

Visto:

01/09/14

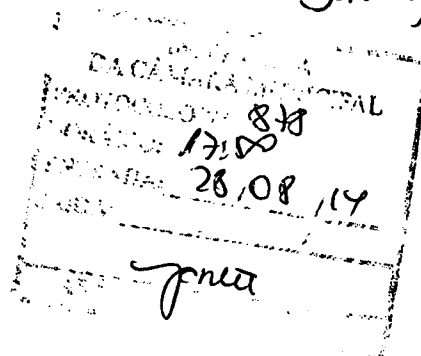
Shuley

Senhora Dilma Seli Pena

Presidente da Sabesp

Rua Costa Carvalho, 300 - Pinheiros - CEP: 05429-900

Tel: 3388-8353 / 3388.8200



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 013/2014

Senhora Presidente,

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria em reunião ordinária desta Comissão no dia 27 de agosto.

Considerando que a SABESP possui convênio e contrato firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na Capital Paulista, e tendo esta CPI por objeto averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e a Prefeitura do Município de São Paulo, na qualidade de Presidente da CPI-SABESP **SOLICITO** que, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital:

Encaminhe a esta CPI, cópia de todos os relatórios, conforme previsto na cláusula 30, letra “p”, do contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgoto sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a Sabesp

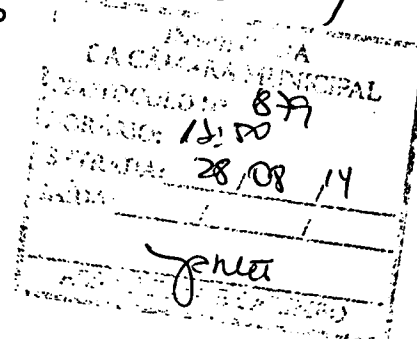
Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR LAÉRCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

SABESP RECEBIDO
Núcleo de Documentação
Presidência

Data: 01/09/14
Horário:
Visto: Shuley



Senhora Dilma Seli Pena

Presidente da Sabesp

Rua Costa Carvalho, 300 - Pinheiros - CEP: 05429-900

Tel: 3388-8353 / 3388.8200



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

100 §

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
TON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 014/2014

Senhora Presidente,

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria em reunião ordinária desta Comissão no dia 27 de agosto.

Considerando que a SABESP possui convênio e contrato firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na Capital Paulista, e tendo esta CPI por objeto averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e a Prefeitura do Município de São Paulo, na qualidade de Presidente da CPI-SABESP **SOLICITO** que, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital:

Encaminhe a esta CPI, cópia dos relatórios relativos ao equilíbrio econômico financeiro, conforme previsto na cláusula 30, letra “s”, do contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgoto sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a Sabesp

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR LAÉRCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

SABESP RECEBIL
Núcleo de Documentação
Presidência

Data: 01/09/14
Horário:
Visto: Shirley

DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	880
NÚMERO	1150
ENTRADA	28/08/14
SAÍDA	
J. Pena	

Senhora Dilma Seli Pena

Presidente da Sabesp

Rua Costa Carvalho, 300 - Pinheiros - CEP: 05429-900

Tel: 3388-8353 / 3388.8200



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

101

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 015/2014

Senhora Presidente,

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria em reunião ordinária desta Comissão no dia 27 de agosto.

Considerando que a SABESP possui convênio e contrato firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na Capital Paulista, e tendo esta CPI por objeto averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e a Prefeitura do Município de São Paulo, na qualidade de Presidente da CPI-SABESP **SOLICITO** que, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital:

Encaminhe a esta CPI, cópia do relatório dos investimentos realizados de acordo com o previsto na cláusula 35, letra "b", do contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgoto sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a Sabesp,

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR LAÉRCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

SABESP RECEBIDO
Núcleo de Documentação
Presidência

Data:

Horário:

Visto:

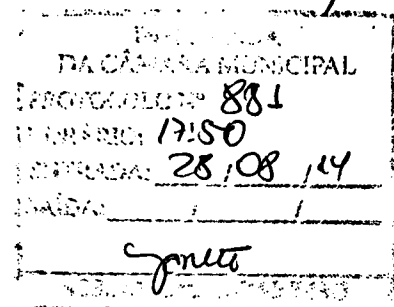
01/09/14
Shulky

Senhora Dilma Seli Pena

Presidente da Sabesp

Rua Costa Carvalho, 300 - Pinheiros - CEP: 05429-900

Tel: 3388-8353 / 3388.8200





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 102 §
Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 016/2014

Senhora Presidente,

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria em reunião ordinária desta Comissão no dia 27 de agosto.

Considerando que a SABESP possui convênio e contrato firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na Capital Paulista, e tendo esta CPI por objeto averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e a Prefeitura do Município de São Paulo, na qualidade de Presidente da CPI-SABESP **SOLICITO** que, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital:

Encaminhe a esta CPI, cópia de todos os contratos previstos nas cláusulas 37 a 40, do contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgoto sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a Sabesp

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR LAERCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

SABESP RECEBIDO
Núcleo de Documentação
Presidência
Data: 01/09/14
Horário:
Visto: Shulley

INSPEÇÃO	
DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº 892	
HORÁRIO:	19:50
ENTRADA:	28.08.14
SAÍDA:	
ASSINATURA E CARIMBO	

Senhora Dilma Seli Pena

Presidente da Sabesp

Rua Costa Carvalho, 300 - Pinheiros - CEP: 05429-900

Tel: 3388-8353 / 3388.8200



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº - 103 \$

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 017/2014

Senhora Presidente,

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria em reunião ordinária desta Comissão no dia 27 de agosto.

Considerando que a SABESP possui convênio e contrato firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na Capital Paulista, e tendo esta CPI por objeto averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e a Prefeitura do Município de São Paulo, na qualidade de Presidente da CPI-SABESP **SOLICITO** que, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital:

Encaminhe a esta CPI, Informações se já requereu algum equilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe a cláusula 55, do contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgoto sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a Sabesp

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR LAÉRCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

SABESP RECEBIDO
Núcleo de Documentação
Presidência

Data:

Horário:

Visto:

01/09/14

Shuley

DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	883
HORÁRIO:	17:50
ENTRADA:	28/08/14
SAÍDA:	/ /

Senhora Dilma Seli Pena

Presidente da Sabesp

Rua Costa Carvalho, 300 - Pinheiros - CEP: 05429-900

Tel: 3388-8353 / 3388.8200



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 104
Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MII TON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 018/2014

Senhor Presidente,

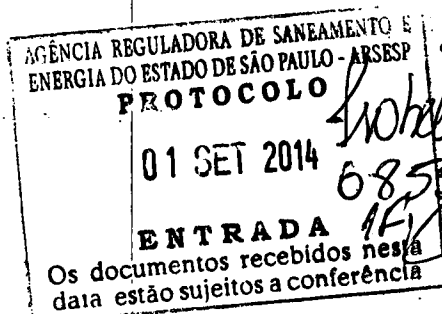
Considerando aprovação de requerimento de minha autoria em reunião ordinária desta Comissão no dia 27 de agosto.

Considerando que a SABESP possui convênio e contrato firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na Capital Paulista, e tendo esta CPI por objeto averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e a Prefeitura do Município de São Paulo, na qualidade de Presidente da CPI-SABESP **SOLICITO** que, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital:

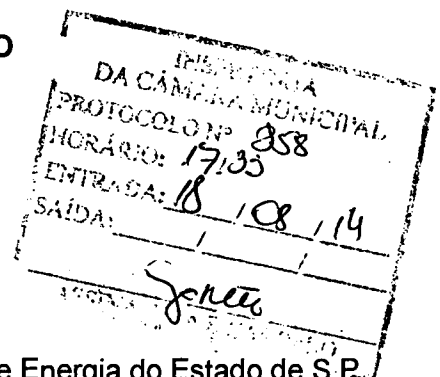
Encaminhe a esta CPI, Informações se houve instalação, funcionamento e relatório de atividades dos Fóruns previstos na cláusula 57, do contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgoto sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a Sabesp.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,



VEREADOR LAÉRCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP



Dr. José Luiz Lima de Oliveira

Presidente da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de S.P.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 105 *g*

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 019/2014

Senhor Presidente,

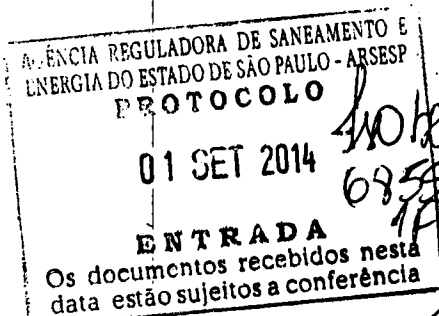
Considerando aprovação de requerimento de minha autoria em reunião ordinária desta Comissão no dia 27 de agosto.

Considerando que a SABESP possui convênio e contrato firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na Capital Paulista, e tendo esta CPI por objeto averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e a Prefeitura do Município de São Paulo, na qualidade de Presidente da CPI-SABESP **SOLICITO** que, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital:

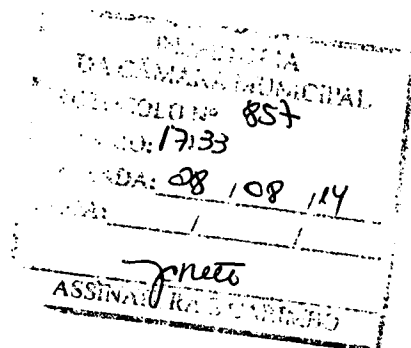
Encaminhe a esta CPI, cópia da indicação de desempenho, conforme previsto na cláusula 59, do contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgoto sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a Sabesp

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,



Laércio Benko
VEREADOR LAÉRCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP



Dr. José Luiz Lima de Oliveira

Presidente da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de S.P



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

106

3

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 020/2014

Senhor Presidente,

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria em reunião ordinária desta Comissão no dia 27 de agosto.

Considerando que a SABESP possui convênio e contrato firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na Capital Paulista, e tendo esta CPI por objeto averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e a Prefeitura do Município de São Paulo, na qualidade de Presidente da CPI-SABESP **SOLICITO** que, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital:

Encaminhe a esta CPI, cópia de eventuais sanções aplicadas, conforme disposto na cláusula 60 do contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgoto sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a Sabesp

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP

PROTOCOLO

01 SET 2014

ENTRADA

Os documentos recebidos nesta data estão sujeitos a conferência

Benko
VEREADOR LAERCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

INSCRIÇÃO	
DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	<i>88</i>
HORÁRIO:	<i>17:33</i>
ENTRADA:	<i>28/08/14</i>
SAÍDA:	<i>/ /</i>
<i>Benko</i>	
ASSINATURA E CARIMBO	

Dr. José Luiz Lima de Oliveira

Presidente da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de S.P

Avenida Paulista, 2313 - 4º Andar - CEP 01311-300



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

107

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 021/2014

Senhor Presidente,

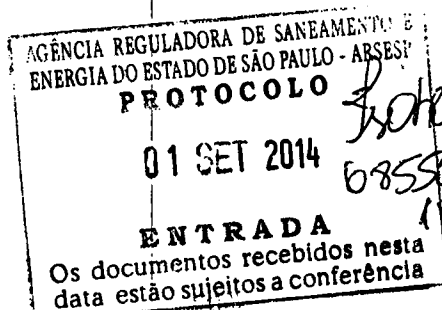
Considerando aprovação de requerimento de minha autoria em reunião ordinária desta Comissão no dia 27 de agosto.

Considerando que a SABESP possui convênio e contrato firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na Capital Paulista, e tendo esta CPI por objeto averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e a Prefeitura do Município de São Paulo, na qualidade de Presidente da CPI-SABESP **SOLICITO** que, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital:

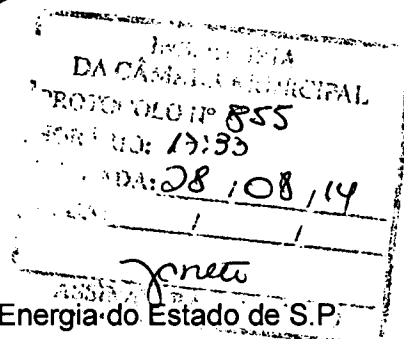
Encaminhe a esta CPI, Informações sobre a existência de estudos para a intervenção desta Agência Reguladora junto a SABESP, em face da crise hídrica que existe, conforme prevê a cláusula 64 do contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgoto sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a Sabesp

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente



VEREADOR LAÉRCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP



Dr. José Luiz Lima de Oliveira

Presidente da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de S.P.

Avenida Paulista, 2313 - 1º Andar - CEP 01311-300



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº - 108 *ph*
Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 022/2014

Senhora Presidente,

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria em reunião ordinária desta Comissão no dia 27 de agosto.

Considerando que a SABESP possui convênio e contrato firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na Capital Paulista, e tendo esta CPI por objeto averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e a Prefeitura do Município de São Paulo, na qualidade de Presidente da CPI-SABESP **SOLICITO** que, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital:

Encaminhe a esta CPI, cópia(s) do(s) contrato(s) celebrado(s) com terceiros, considerando a cláusula 29, "h", do contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgoto sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a SABESP.

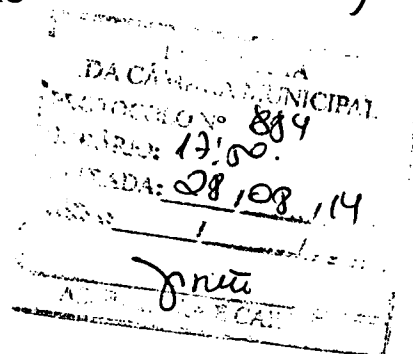
Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR LAÉRCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

SABESP RECEBIDO
Núcleo de Documentação
Presidência

Data: 01/09/14
Horário:
Visto: Shirley



Senhora Dilma Seli Pena

Presidente da Sabesp

Rua Costa Carvalho, 300 - Pinheiros - CEP: 05429-900

Tel: 3388-8353 / 3388.8200



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

109 *B*

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 023/2014

Senhora Presidente,

Considerando aprovação de requerimento de autoria dos Vereadores Nelo Rodolfo e Ricardo Nunes em reunião ordinária desta Comissão no dia 27 de agosto.

Considerando a matéria veiculada no dia 11/08/14 no Site G1 e na Rede Globo de TV, sobre o uso de água de mina contaminada em bairro de São Paulo (anexa).

Considerando que a SABESP possui convênio e contrato firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na Capital Paulista, e tendo esta CPI por objeto averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e a Prefeitura do Município de São Paulo, na qualidade de Presidente da CPI-SABESP **SOLICITO** que, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital:

Encaminhe a esta CPI, Informações, em caráter de urgência, sobre a utilização da água da mina para abastecimento de 380 famílias no bairro de Jd. Manacá da Serra - Parelheiros, bem como para que envie cópias a esta CPI do contrato no valor de R\$ 2.210.734,10 com a empresa vencedora da licitação para a instalação da rede de água, e também informar os motivos da não implantação da rede de água e esgoto no bairro Manacá da Serra - Parelheiros até a presente data.

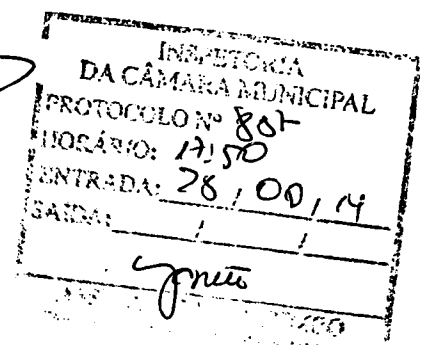
Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

SABESP RECEBIDO
Núcleo de Documentação
Presidência

Data: 01/09/14
Horário:
Visto: *Shuley*

VEREADOR LAERCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP



Senhora Dilma Seli Pena
Presidente da Sabesp



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 110 *p*

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 040/2014

Senhora Presidente,

Considerando aprovação de requerimento de autoria do Vereador Paulo Frange em reunião ordinária desta Comissão no dia 27 de agosto.

Considerando que a SABESP possui convênio e contrato firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na Capital Paulista, e tendo esta CPI por objeto averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Prefeitura do Município de São Paulo, na qualidade de Presidente da CPI-SABESP **SOLICITO** que, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital:

"Encaminhe em caráter de **urgência** a esta CPI, informações das medidas adotadas em situações emergenciais que hoje enfrentamos, para dar continuidade e regularidade dos serviços, conforme previsto no § 2º da cláusula 8ª do contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário"

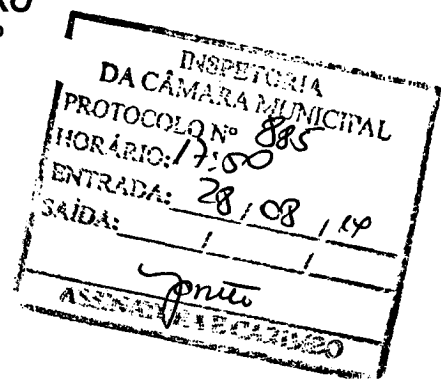
Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

SABESP RECEBIDO
Núcleo de Documentação
Presidência

Data: 01/09/14
Horário: 5h
Vistor: Shuley

VEREADOR LAÉRCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP



Senhora Dilma Seli Pena

Presidente da Sabesp

Rua Costa Carvalho, 300 - Pinheiros - CEP: 05429-900

Tel: 3388-8353 / 3388.8200



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº **111** *8*
Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 041/2014

Senhora Presidente,

Considerando aprovação de requerimento de autoria do Vereador Paulo Frange em reunião ordinária desta Comissão no dia 27 de agosto.

Considerando que a SABESP possui convênio e contrato firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na Capital Paulista, e tendo esta CPI por objeto averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e a Prefeitura do Município de São Paulo, na qualidade de Presidente da CPI-SABESP **SOLICITO** que, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital:

“Encaminhe em caráter de **urgência** a esta CPI, cópia das atualizações do anexo II (Plano de Investimentos) que foi encaminhado ao Comitê Gestor de cada Revisão Quadrienal, conforme previsto no § 2º da cláusula 5ª do contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, assinado em 23/06/2010”

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR LAÉRCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

SABESP RECEBILÓ
Núcleo de Documentação
Presidência

Data:
Horário:
Visto:

01/09/14
Shuley

Senhora Dilma Seli Pena

Presidente da Sabesp

Rua Costa Carvalho, 300 - Pinheiros - CEP: 05429-900

Tel: 3388-8353 / 3388.8200

DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO Nº <i>886</i>
HORÁRIO: <i>19:50</i>
ENTRADA: <i>28/08/14</i>
SAÍDA: _____
<i>gnet</i>



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº **112**

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 042/2014

Senhora Presidente,

Considerando aprovação de requerimento de autoria do Vereador Paulo Frange em reunião ordinária desta Comissão no dia 27 de agosto.

Considerando que a SABESP possui convênio e contrato firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na Capital Paulista, e tendo esta CPI por objeto averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Prefeitura do Município de São Paulo, na qualidade de Presidente da CPI-SABESP **SOLICITO** que, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital:

"Encaminhe em caráter de **urgência** a esta CPI, cópia do relatório preliminar anual produzido pela ARSESP com os investimentos realizados pela SABESP, conforme previsto no parágrafo único da cláusula 25 do contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, assinado em 23/06/2010"

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR LAÉRCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

SABESP RECEBIDO
Núcleo de Documentação
Presidência

Data: 01/09/14
Horário:
Visto:

Shuley

INSTITUIÇÃO	DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO Nº	872
DATA: 28	09 / 14
HORA:	
SIGNATURA	<i>pru</i>

Senhora Dilma Seli Pena

Presidente da Sabesp

Rua Costa Carvalho, 300 - Pinheiros - CEP: 05429-900

Tel: 3388-8353 / 3388.8200

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-002/2014) Aos três dias do mês de setembro de 2014, às 10 horas e 15 minutos, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a presença dos Vereadores: Laércio Benko na presidência, Ari Friedenbach, Nabil Bonduki, Nelo Rodolfo e Paulo Frange. Foi declarada aberta a Reunião da CPI-SABESP. O Presidente iniciou os trabalhos com a eleição do Relator. Com a palavra, o Vereador Nabil Bonduki indicou e foi aprovado pelos presentes o Vereador Nelo Rodolfo como Relator. A seguir, passou-se a eleição do Vice-Presidente. O Vereador Paulo Frange indicou e foi aprovado pelos presentes o nome do Vereador Ari Friedenbach. Ato contínuo, o Presidente passou a deliberação dos requerimentos apresentados, porém antes anunciou as presenças dos Vereadores Milton Leite, Roberto Tripoli e Mario Covas Neto. Durante a leitura e discussão dos requerimentos, o Presidente anunciou a presença do Vereador José Police Neto. Foram aprovados os seguintes requerimentos: do Vereador Nabil Bonduki, convite ao Sr. Wladimir Antonio Ribeiro, consultor jurídico especializado em concessão e contrato de saneamento; convite ao Sr. José Luiz Lima de Oliveira, Presidente da ARSESP; do Vereador Mario Covas Neto, convite ao Sr. Lucas Navarro Prado, ex-superintendente jurídico da SABESP; pedido de informações à SEHAB sobre os recursos do Orçamento Municipal de 2014; convite ao Sr. Floriano de Azevedo Marques Neto, Secretário Municipal da Habitação e também Presidente da FMSAI; do Vereador Nelo Rodolfo solicitação a Delegacia de Crimes Ambientais sobre o funcionamento das bombas na estação Elevatória de Esgoto do Jardim Vera Cruz; intimação ao Presidente da SABESP; intimação ao Sr. Chico Macena devidamente acompanhado de técnicos relacionados ao assunto; pedido de informações a SABESP sobre as planilhas da primeira revisão das Tarifas. No decorrer da reunião o Vereador Nelo Rodolfo, após ponderação com os membros, solicitou e foi aprovado que seus requerimentos de intimação fossem expedidos na forma de convite. Em relação aos convites aprovados, a Comissão deliberou o seguinte agendamento: para a reunião do dia 10 de setembro serão convidados os srs. Lucas Navarro Prado e Wladimir Antonio Ribeiro; e para a reunião do dia 17 de setembro serão convidados o Secretário Municipal de Habitação na qualidade de Presidente da FMSAI, o Presidente da ARSESP, a Presidente da SABESP e o Secretário do Governo Municipal. Ao final, e nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou a próxima sessão ordinária para o dia de 10 de setembro, às 10 horas, na Sala Sérgio Vieira de Mello e encerrou a presente reunião, cuja íntegra consta da correspondente transcrição. Eu, Mario Sergio Horta, lavro este termo que vai assinado por todos os membros presentes e por mim.

Laércio Benko – Presidente

Ari Friedenbach – Vice-Presidente

Nelo Rodolfo – Relator

José Police Neto

Nabil Bonduki

Mario Covas Neto

Milton Leite

Paulo Frange

Roberto Tripoli

Mario Sergio Horta - Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº **114**

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

REQUERIMENTO

03 / 09 /2014

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CPI-SABESP

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

☒ CONVITE

☐ CONVOCAÇÃO

☒ INTIMAÇÃO

Convite para depoimento de Wladimir Antonio Ribeiro
consultor jurídico especializado em concessões e
contratos de saneamento.

10/09

VEREADOR(ES)

APROVADO em reunião

em 03/09/14

MARIO 
RE 



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Mario Covas Neto

Folha nº 115 §
Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS "CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A
SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL"

REQUEIRO, nos termos regimentais, seja convidado o Senhor Lucas Navarro Prado, ex-superintendente jurídico da Sabesp, para que compareça à esta CPI e possa, com seus conhecimentos, nos esclarecer vários pontos do contrato entre a referida empresa e a Prefeitura do Município de São Paulo, já que ele era o superintendente jurídico na época da assinatura da avença.


Mario Covas Neto
Vereador

APROVADO em reunião
de 03/09/14

MARIO SERGIO NORTA
RF 101.044
Secretário

Recebido
Secretaria
CPI
03/09/14



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Mario Covas Neto

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS "CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A
SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL"

Folha nº 116 §

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

REQUEIRO, nos termos regimentais, seja oficiada a Secretaria de Habitação do Município de São Paulo, para que nos esclareça, através de documentos comprobatórios, o porquê da não utilização dos recursos empenhados (dados de 31/7/2014) no Orçamento Municipal de 2014, item 3355, valores que seriam destinados a obras/execuções do Programa de Mananciais, item que tem relação direta com o contrato firmado entre o município e a Sabesp na parte que trata do referido programa, qual seja, Anexo II, Capítulo III, Item III.1.

APROVADO em reunião
de 03/09/14

MARIO SERGIO HORTA
RF 101.088
Secretário


Mario Covas Neto
Vereador

de
APROVADO em reunião

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 01-09-14, às 13h40min
RF 101.088

MARIO SERGIO HORTA
RF 101.088
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 117 §
Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

46

REQUERIMENTO

3, 9 /2014

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CPI-SABESP

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

☒ CONVITE

☐ CONVOCAÇÃO

☐ INTIMAÇÃO

Ào Senhor Sec. Adm. H.ªção

Jose' Floriano de Azevedo

Marques Neto, na

qualidade de Pres.

do FM SAI

VEREADOR(ES)

APROVADO em reunião
de 03/09/14

MARIO SÉRGIO NORTA



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

REQUERIMENTO

03 / 09 / 2014

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CPI-SABESP

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

☒ CONVITE

☐ CONVOCAÇÃO

☐ INTIMAÇÃO

O convite do presidente da ARSESP (Agência
reguladora) - Sr. José Luiz Lima da Oliveira

APROVADO em reunião

de 03/09/14

MARIO SERGIO HORTA
S. RF 191.084
Secretário

VEREADOR(ES)

[Handwritten signature]

48
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****REQUERIMENTO Nº**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CPI DA SABESP DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Considerando a matéria veiculada no dia de hoje 03/09/14 no Jornal da TV Bandeirantes sobre o Jardim Vera Cruz em que a SABESP cobra dos moradores o esgoto, mas o esgoto é jogado diretamente na represa Guarapiranga;

Considerando que a Estação Elevatória de Esgoto no Jardim Vera Cruz, que deveria enviar o esgoto para Estação de Tratamento de Barueri, não funciona há anos;

Considerando a gravidade do assunto com possível cometimento de crime ambiental pela SABESP e a contaminação da Represa Guarapiranga;

Requeiro na forma regimental, seja oficiada a Delegacia de Crimes Ambientais para realizar a apuração e que a seja providenciado em caráter de urgência a verificação do funcionamento das bombas na estação Elevatória de Esgoto do Jardim Vera Cruz, através do IPT – Instituto de Pesquisas tecnológicas .

Sala da CPI, 03/098/2014.

Nelo
Nelo Rodolfo – Vereador do PMDB

Relator da CPI

**APROVADO em reunião
de 03/09/14
MARIO SERGIO HONTA**

49



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 120

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS
CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO
BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SABESP) E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

REQUERIMENTO

Requeiro à Douta Presidência na forma regimental, que a Sabesp apresente as
cópias dos comprovantes de pagamento de taxas de regulação, controle e
fiscalização, pagos para ARSESP, de ~~2008~~ a 2013. *na vigência*

2 h 1 min 15 s

(M)

[Signature]
Nelo Rodolfo
Vereador

São Paulo 20 de agosto de 2014

APROVADO em reunião
de 03/09/14

MARIO SERGIO HONIL
RF 101.086
Secretário

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 02.09.14, às 12 h 30

[Signature] 05/01.086



Folha nº

1218

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

REQUERIMENTO

03 / 09 / 2014

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CPI-SABESP

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS☒ CONVITE

NELLO RODOLFO

☐ CONVOCAÇÃO☒ INTIMAÇÃO

Sr. Presidente da Sabesp - Sr. Dir. Gen.

APROVADO em reunião

de 03/09/14

VEREADOR(ES)

MARIO SCHIOLD MOARI
RECEBUE



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 122

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

REQUERIMENTO

03 / 09 / 2014

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CPI-SABESP

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS



CONVITE

NEW RODOLFO

☐ CONVOCAÇÃO

☒ INTIMAÇÃO

*Sr. Presidente da Comissão Gestora. Em 13/09/14
Maurice e demais membros da
comissão*

VEREADOR(ES) _____

APROVADO em reunião
de 03/09/14

MARIO SOMOGYI
RF 11.306
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 123

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS
CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO
BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SABESP) E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

REQUERIMENTO

Requeiro à Douta Presidência na forma regimental, que a Sabesp apresente as planilhas da primeira revisão ordinária das TARIFAS realizada em 2011, conforme cronograma definido pela ARSESP.


Nelo Rodolfo
Vereador

APROVADO em reunião
de 03/08/14

MARIO SÉRGIO NERES
RF 101.006
Secretário

São Paulo 20 de agosto de 2014

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 02.08.14, às 12:30 min



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

124

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MAYTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 03 de setembro de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 044/2014

Prezado Senhor,

Considerando que a SABESP possui convênio e contrato firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na Capital Paulista, e tendo esta CPI por objeto averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e a Prefeitura do Município de São Paulo.

Considerando aprovação de requerimento de autoria do Vereador Mario Covas em reunião ordinária desta Comissão no dia 03 de setembro.

Na qualidade de Presidente da CPI-SABESP, **CONVIDO** Vossa Senhoria a comparecer à Reunião desta CPI que se realizará dia 10 de setembro do corrente, quarta-feira, às 10 horas, na Sala Sérgio Vieira de Melo, 1º Subsolo desta Edilidade, para que possa, “com seus conhecimentos, nos esclarecer vários pontos do contrato entre a referida empresa e a Prefeitura do Município de São Paulo, já que ele era o Superintendente Jurídico na época da assinatura do contrato”.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR LAÉRCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

Senhor Lucas Navarro Prado

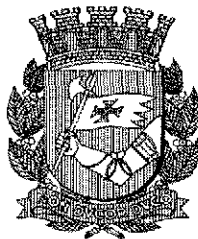
Edifício Centro Empresarial Brasília, Quadra 701 - Conjunto de lote 05 - Bloco A - sala 416

SRTVS - Setor de Rádio e TV Sul

Brasília - DF - CEP. 70340-907

SEDEX AR 03/09/14

SF 48 7661796 BR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Unidade Requisitante:

SGP.14

Requisição nº:

(para controle da unidade requisitante)

Postagens:	Quantidade	com AR	cópia
Cartas		☐	-----
Impressos		-----	-----
Telegramas		☐	☐
Sedex	01	☒	-----
Outros:		-----	-----

Entrega:

Selos Comemorativos

confirmando que recebi e conferi na entrega,

retirado por:

RF.

Autorização (para uso de SGA-7)

RECEBIDO - SGA-7

- 3 SET 2014

RF.

11 126

3911

Registro no Sistema nº

atendido por:

Anderson

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI - RF 11 123

Supervisor de CPis - SGP 14 - CMSP

(assinatura e carimbo do responsável)

Data:

03/09/14

Protocolo de postagem do Ofício CPI-SABESP 044/2014,
via Sedex com AR. 03/09/14

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI - RF 11 123
Supervisor de CPis - SGP 14 - CMSP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)

URGENTE

São Paulo, 03 de setembro de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 043/2014

Folha nº 126 §

Prezado Senhor,

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

Considerando que a SABESP possui convênio e contrato firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na Capital Paulista, e tendo esta CPI por objeto averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Prefeitura do Município de São Paulo.

Considerando aprovação de requerimento de autoria do Vereador Nabil Bonduki em reunião ordinária desta Comissão no dia 03 de setembro.

Na qualidade de Presidente da CPI-SABESP, **CONVIDO** Vossa Senhoria a comparecer à Reunião desta CPI que se realizará dia 10 de setembro do corrente, quarta-feira, às 10 horas, na Sala Sérgio Vieira de Melo, 1º Subsolo desta Edilidade, a fim de dirimir questões afetas ao objeto desta CPI.

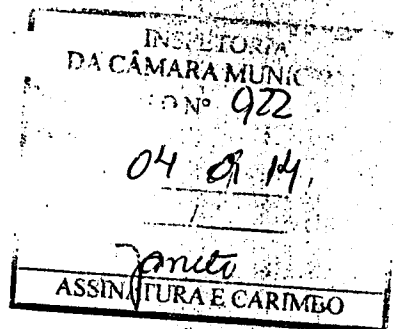
Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Bruna Shauto
49.420.854-5
04/09/14.

VEREADOR LAERCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

*Manesco, Rumires, Perez,
Azevedo Marquez
Sociedade de Advogados*



Senhor Dr. Wladimir Antonio Ribeiro

Consultor Jurídico Especializado em Concessão e Contratos de Saneamento

Wladimir_ribeiro@monesco.com.br

CPI Sabesp

De: Luana Silva Felisbino <luana.felisbino@manesco.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 4 de setembro de 2014 17:29
Para: CPI Sabesp
Assunto: Convite Renião CPI-Alvaras
Anexos: Carta Resposta.pdf

Folha nº 127 §

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.308 8GP.14

Prezado Dr. Mário,

Anexo carta em resposta do convite para a reunião da CPI-Sabesp, bem como confirmação de presença do Dr. Wladimir Ribeiro.

Mantenho-me à disposição

** Favor acusar recebimento.

Atte.,

Luana Silva Felisbino
Secretária

luana.felisbino@manesco.com.br

**MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES**

SOCIEDADE DE ADVOCADOS

São Paulo SP Av. Paulista, 287, 7º and. 01311-000. tel. (11) 3068-4700 / fax 3068-4749
Brasília DF SAUS, Quadra 1, Bloco N, sl. 509, 5º and. 70070-941. tel./fax (61) 3223-7895
Belo Horizonte MG Rua Sergipe, 925 salas 801 e 802, 8º and. 30130-171. tel. / fax (31) 3261-1120
www.manesco.com.br

Comunicação confidencial sujeita a privilégio legal da relação advogado/cliente
Legally privileged and confidential attorney/client communication.

**MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES**

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

José Roberto Manesco, Eduardo Augusto de Oliveira Ramires, Marcos Augusto Perez, Floriano de Azevedo Marques Neto, Ane Elisa Perez, Tatiana Matiello Cymbalista, Fábio Barbalho Leite, Luís Justiniano Haiek Fernandes, Wladimir Antonio Ribeiro, Adiana Roldan Pinto de Lima, Adalberto Pimentel Diniz de Souza, Evane Beiguelman Kramer, Fernando Herren Aguillar, Helga Araruna Ferraz de Alvarenga, Lucas Cherem de Camargo Rodrigues, Milene Louise Renée Coscione, José Alexandre Ferreira Sanches, Claudimir Daniel Rosa Salomoni, Carolina de Fátima Silvério, Caio de Souza Loureiro, Raul Felipe Borelli, Ana Luiza Simoni Paganini, Carlos Eduardo Bergamini Cunha, Maira Elbel Simão, Carlos Renato Lonel Alva Santos, Flávia Cardoso Campos Guth, Daniel Stein, Monica Salles Lanna, Bruno Moreira Kowalski, Marina Fontão Zago, Eduardo Stenio Silva Sousa, Adriana de Moraes Vojvodic, Maís Moreno, Izabel Maria Teixeira de Almeida, Diego Gonçalves Fernandes, Fernanda Esbizaro Rodrigues, Marina Cardoso de Freitas, Elisa Martinez Giannella, Mariana Carvalho de Miranda, Eduardo Rodrigues Lopes, Fabricio Abdo Nakad, Marcus Vinicius Siqueira Dezem, Mariana Magalhães Avelar, Nara Carolina Merlotto, Marcela de Oliveira Santos, Guilherme Vinseiro Martins, Paula Gentil Faria Pereira, Pedro Gabriel Lopes, Andréia Berthault Moura, Juliana Deguirmendjian, Pedro Henrique Biella Massola

S. Paulo, 4 de setembro de 2014.

Exmo. Sr.

Vereador LAÉRCIO BENKO

Presidente da CPI-SABESP

(Proc. RDP nº 08-002/2014)

Câmara Municipal de S. Paulo

S. Paulo, SP

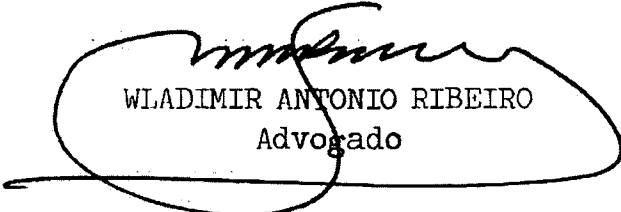
Por e-mail

Senhor Vereador:

ACUSO O RECEBIMENTO do Ofício CPI-SABESP 043/2014, datado de 3 de setembro de 2014, e pela presente informamos que ACEITAMOS o convite comparecer à reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito presidida por V.Exa., acerca dos "Contratos da SABESP com o Município de S. Paulo", a ser realizada aos 10 de setembro do corrente, quarta-feira, a partir das 10 horas, na Sala Sérgio Vieira de Melo, na sede dessa Casa de Leis, com o objetivo de dirimir questões afetas ao objeto da mesma Comissão.

Sem mais subscrevo-me mui

Cordialmente,


WLADIMIR ANTONIO RIBEIRO
Advogado



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 129 §

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)

CERTIDÃO DE JUNTADA
ANEXO 1

Seguem juntados ao presente processo documentos encaminhados pela
Coordenação das Subprefeituras, em resposta ao Ofício CPI-SABESP
030/14, autuados sob a forma de Anexo 1, Volume Único.

São Paulo, 05 de setembro de 2014.

Milton Somogyi
SGP 14 - RF 11.306



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 130

8

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)

CERTIDÃO DE JUNTADA
ANEXO 2

Seguem juntados ao presente processo documentos encaminhados pela
Coordenação das Subprefeituras, em resposta ao Ofício CPI-SABESP
031/14, autuados sob a forma de Anexo 2, Volume Único.

São Paulo, 05 de setembro de 2014.

Milton Somogyi
SGP 14 - RF 11.306



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 02 de setembro de 2014.

OFÍCIO Nº 1400/SEHAB.G/2014

Ref.: Ofício CPI-SABESP 033/14

Senhor Vereador

Em atenção ao ofício em epígrafe, sirvo-me do presente para informar que a matéria do presente não é de competência desta Secretaria.

Esclareço que tais informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Licenciamento – SEL (Rua São Bento, 405 – 22º andar)

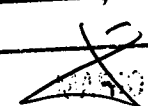
Aproveito o ensejo para apresentar protestos de elevada e distinta consideração.


JOSÉ FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO
Secretário Municipal de Habitação

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR LAERCIO BENKO
DD. Presidente da CPI - SABESP
Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100 – 2ª andar – sala 211
CEP: 01319-900 - São Paulo – SP

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 08.09.14, às 13h30 min

RF 101.086


MANOEL GERARDO NORTA

Brasília, 08 de setembro de 2014

Folha nº **132** §

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

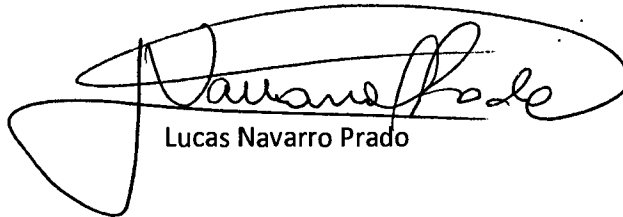
Ref.: Ofício CPI – SABESP 044/2014,
(Processo RDP n.º 08-002/2014)

Excelentíssimo Senhor,

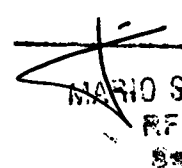
Em atenção ao convite de Vossa Excelência, contido no ofício em epígrafe, vimos informar que, em virtude de compromissos profissionais anteriormente assumidos, e da notícia de que as sessões dessa D. Comissão ocorrem somente às quartas-feiras, solicito o reagendamento do meu comparecimento à reunião dessa CPI para o dia 24 de setembro de 2014, oportunidade em que poderei prestar todos os esclarecimentos que forem de meu conhecimento.

Na expectativa de sua compreensão e atendimento à presente solicitação de adiamento, subscrevo a presente, com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Lucas Navarro Prado

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 08.09.14, às 15h00 min

 RF 101-086
MARIO SERGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

Excelentíssimo Senhor Vereador Laércio Benko
DD. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – SABESP
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100, São Paulo, SP
CEP 01319-040



TID 12636797

Folha nº

133

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
TOM SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)

São Paulo, 03 de setembro de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 045/2014

Senhor Secretário,

Considerando que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem como finalidade averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Prefeitura Municipal de São Paulo.

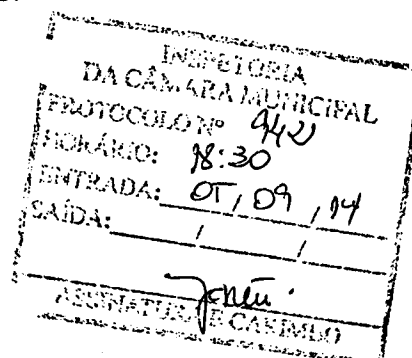
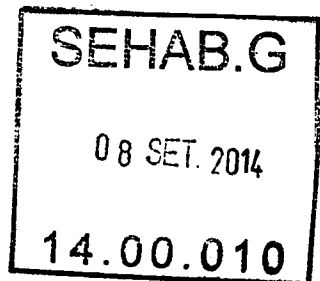
Considerando aprovação de requerimento do Vereador Mario Covas Neto aprovado na reunião ordinária do dia 03 de setembro.

Na qualidade de Presidente da CPI-SABESP, requeiro, "que Vossa Excelência, encaminhe a esta CPI, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital, informações "que nos esclareça, através de documentos comprobatórios, o porquê da não utilização dos recursos empenhados (dados de 31/07/14) no Orçamento Municipal de 2014, item 3355, valores que seriam destinados à obras/execuções do Programa de Mananciais, item que tem relação direta com o contrato firmado entre o município e a Sabesp na parte que trata do referido programa, qual seja, Anexo II, Capítulo III, item III. 1".

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Excelência os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR LAÉRCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP



Ao Senhor José Floriano de Azevedo Marques Neto
M.D. Secretário Municipal da Habitação
Rua São Bento, 405, 22º andar - Centro
Fone: 3397.3520



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

71D 12436816

INSTITUIÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 941
HORÁRIO: 18:30
ENTRADA: 05/09/14
SAÍDA: / /
ASSINATURA E CARIMBO

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 03 de setembro de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 046/2014

Folha nº 134

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

Senhor Secretário,

Considerando que a SABESP possui convênio e contrato firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na Capital Paulista, e tendo esta CPI por objeto averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e a Prefeitura do Município de São Paulo;

Considerando que a Lei Municipal n.º 14.934/2009 instituiu o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI) junto à Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), destinado a apoiar e suportar ações de saneamento básico e ambiental e de infraestrutura no Município;

Considerando que o Fundo é gerido por um Conselho Gestor, integrado por 11 (onze) representantes, nos termos do Art. 10º da referida lei;

Considerando ser da competência do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, dentre outras atribuições, decidir sobre os investimentos a serem realizados com os recursos do Fundo, com observância das diretrizes e prioridades estabelecidas na legislação e de acordo com o previsto no Plano Municipal de Saneamento Básico;

Considerando aprovação de requerimento de autoria do nobre Vereador Mario Covas Neto em reunião ordinária desta Comissão, realizada no dia 03 de setembro de 2014;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

135 §

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.308 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

Na qualidade de Presidente da CPI-SABESP, **CONVIDO** Vossa Excelência, na qualidade de Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI, a comparecer à Reunião desta CPI que se realizará dia 17 de setembro do corrente, quarta-feira, às 10 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade, a fim de dirimir questões afetas ao objeto desta CPI.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Excelência os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR LAÉRCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

SEHAB.G

08 SET. 2014

14.00.010

Ao Senhor José Floriano de Azevedo Marques Neto

M.D. Secretário Municipal da Habitação

Rua São Bento, 405, 22º andar – Centro

Fone: 3397.3520

Email: mvlima@prefeitura.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

136 §

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
"TON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 03 de setembro de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 047/2014

Senhor Presidente,

Considerando que a SABESP possui contrato firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na Capital Paulista, e tendo esta CPI por objeto averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e a Prefeitura do Município de São Paulo;

Considerando que foi celebrado Convênio entre o Estado de São Paulo e o Município de São Paulo com a interveniência e anuência da SABESP e da ARSESP, como finalidade de estabelecer as relações institucionais para o oferecimento compartilhado e planejado dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na capital;

Considerando aprovação de requerimento de autoria do nobre Vereador Nabil Bonduki aprovado na reunião ordinária, realizada do dia 03 de setembro de 2014;

Na qualidade de Presidente da CPI-SABESP, **CONVIDO** Vossa Senhoria a comparecer à Reunião desta CPI que se realizará dia 17 de setembro do corrente, quarta-feira, às 10 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade, para dirimir questões afetas ao objeto desta CPI.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E
ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP
PROTOCOLO
08 SET 2014
191-068680
ENTRADA
Os documentos recebidos nesta
data estão sujeitos a conferência

VEREADOR LAÉRCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

INSTITUIÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 940.
HÓRARIO: 18:30.
ENTRADA: 05, 09, 14
SAÍDA: / /
ASSINATURA E CARIMBO

Dr. José Luiz Lima de Oliveira

Presidente da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2313 - 4º Andar - CEP 01311-300



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

137

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 03 de setembro de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 048/2014

Senhor Delegado,

Considerando que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem como finalidade averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Prefeitura Municipal de São Paulo.

Considerando aprovação de requerimento do Vereador Nelo Rodolfo aprovado na reunião ordinária do dia 03 de setembro.

"Considerando a matéria veiculada no dia 03/09/14 no Jornal da TV Bandeirantes sobre o Jardim Vera Cruz em que a Sabesp cobra dos moradores o esgoto, mas o esgoto é jogado diretamente na represa Guarapiranga";

"Considerando que a Estação Elevatória de Esgoto no Jardim Vera Cruz, que deveria enviar o esgoto para a Estação de Tratamento de Barueri, não funciona há anos";

"Considerando a gravidade do assunto com possível cometimento de crime ambiental pela SABESP e a contaminação da Represa Guarapiranga";

Na qualidade de Presidente da CPI-SABESP, solicito a Vossa Senhoria que "tendo em vista o texto acima, proceda em caráter de urgência a verificação do funcionamento das bombas na estação Elevatória de Esgoto do Jardim Vera Cruz, através do IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas".

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

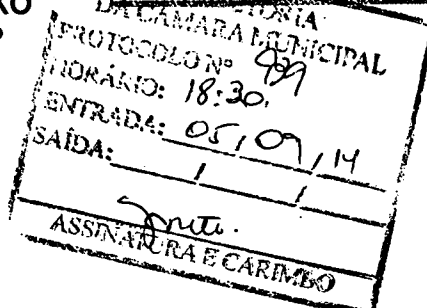
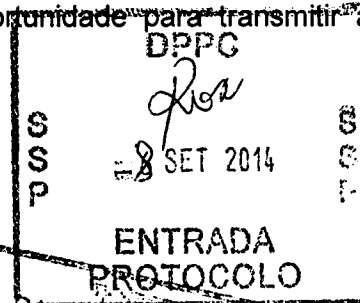
VEREADOR LAÉRCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

Dr. Hamilton Rocha Benfica

M.D. Delegado Titular da Delegacia de Crimes Ambientais

Avenida São João, 1247 - 7º andar

Fone: 3338-0155





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

~~138~~ 138

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
WILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 03 de setembro de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 049/2014

Senhora Presidente,

Considerando aprovação de requerimento de autoria do Vereador Nelo Rodolfo em reunião ordinária desta Comissão no dia 03 de setembro.

Considerando que a SABESP possui convênio e contrato firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na Capital Paulista, e tendo esta CPI por objeto averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e a Prefeitura do Município de São Paulo, na qualidade de Presidente da CPI-SABESP **SOLICITO** que, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital: “encaminhe a esta CPI, cópia dos comprovantes de pagamento de taxas de regulação, controle e fiscalização pagos para a ARSESP na vigência do atual contrato”.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR LAÉRCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

SABESP RECEBIDO
Núcleo de Documentação

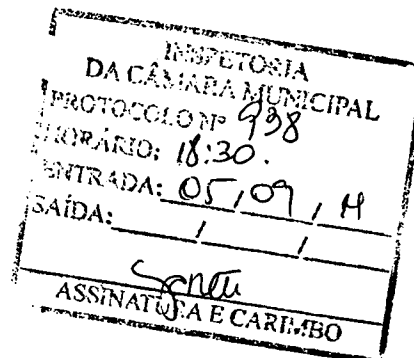
Data: 08/09/14
Horário: 18:30
Misto: *Gilmaria*

Senhora Dilma Seli Pena

Presidente da Sabesp

Rua Costa Carvalho, 300 - Pinheiros - CEP: 05429-900

Tel: 3388-8353 / 3388.8200





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

139

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 03 de setembro de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 050/2014

Senhora Presidente,

Considerando que a SABESP possui convênio e contrato firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na Capital Paulista, e tendo esta CPI por objeto averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Prefeitura do Município de São Paulo;

Considerando aprovação de requerimento de autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo em reunião ordinária desta Comissão no dia 03 de setembro de 2014;

Na qualidade de Presidente da CPI-SABESP, **CONVIDO** Vossa Senhoria a comparecer à Reunião desta CPI que se realizará dia 17 de setembro do corrente, quarta-feira, às 10 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade, para dirimir questões afetas ao objeto desta CPI.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

SABESP RECEBIDO

Núcleo de Documentação

Presidência

Data: 08/09/14

Horário: 14h

Visto: *Amara*

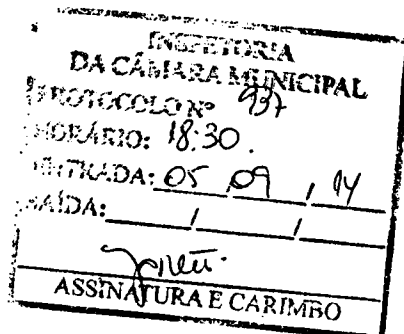
VEREADOR LAÉRCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

Senhora Dilma Seli Pena

M.D. Presidente da Sabesp

Rua Costa Carvalho, 300 - Pinheiros - CEP: 05429-900

Tel: 3388-8353 / 3388.8200





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 930
HORÁRIO: 18:30
ENTRADA: 05/09/14
SAÍDA: / /
ASSINATURA E CARIMBO

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 03 de setembro de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 051/2014

Folha nº

140

Senhor Secretário,

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

Considerando que a SABESP possui convênio e contrato firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na Capital Paulista, e tendo esta CPI por objeto averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e a Prefeitura do Município de São Paulo;

Considerando que a Lei Municipal n.º 14.934/2009 instituiu o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI) junto à Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), destinado a apoiar e suportar ações de saneamento básico e ambiental e de infraestrutura no Município;

Considerando que o Fundo é gerido por um Conselho Gestor, integrado por 11 (onze) representantes, nos termos do Art. 10º da referida lei;

Considerando ser da competência do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, dentre outras atribuições, decidir sobre os investimentos a serem realizados com os recursos do Fundo, com observância das diretrizes e prioridades estabelecidas na legislação e de acordo com o previsto no Plano Municipal de Saneamento Básico;

Considerando aprovação de requerimento de autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo em reunião ordinária desta Comissão, realizada no dia 03 de setembro de 2014;

09:57 08/09/2014 025346
SEM PROTOCOLO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

141

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

Na qualidade de Presidente da CPI-SABESP, **CONVIDO** Vossa Excelência, na qualidade de Representante do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI, devidamente acompanhado de técnicos com conhecimentos relacionados ao assunto, a comparecer à Reunião desta CPI que se realizará dia 17 de setembro do corrente, quarta-feira, às 10 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade, a fim de dirimir questões afetas ao objeto desta CPI.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Excelência os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR LAÉRCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

Ao Senhor Francisco Macena da Silva
M.D. Secretário do Governo Municipal
Edifício Matarazzo - Viaduto do Chá, nº 15 – Centro
Fone: 3113-8000



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

142

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
SOMOGYI - RF 11.308 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 03 de setembro de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 052/2014

Senhora Presidente,

Considerando aprovação de requerimento de autoria do Vereador Nelo Rodolfo em reunião ordinária desta Comissão no dia 03 de setembro.

Considerando que a SABESP possui convênio e contrato firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na Capital Paulista, e tendo esta CPI por objeto averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e a Prefeitura do Município de São Paulo, na qualidade de Presidente da CPI-SABESP **SOLICITO** que, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital: “encaminhe a esta CPI as planilhas da primeira revisão ordinária das TARIFAS realizada em 2011, conforme cronograma definido pela ARSESP”.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR LAERCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

RECEBIDO
Arquivo Documentação
Protocolo
Data: 08/09/14
Horário:
Assinatura: *Gilmar*

INSPEITORIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTÓCOLO Nº 935
HORÁRIO: 18:32
ENTRADA: 05/09/14
SAÍDA: / /
<i>Gilmar</i>
ASSINATURA E CARIMBO

Senhora Dilma Seli Pena

Presidente da Sabesp

Rua Costa Carvalho, 300 - Pinheiros - CEP: 05429-900

Tel: 3388-8353 / 3388.8200

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID 12596201

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 026/2014

Senhor Secretário,

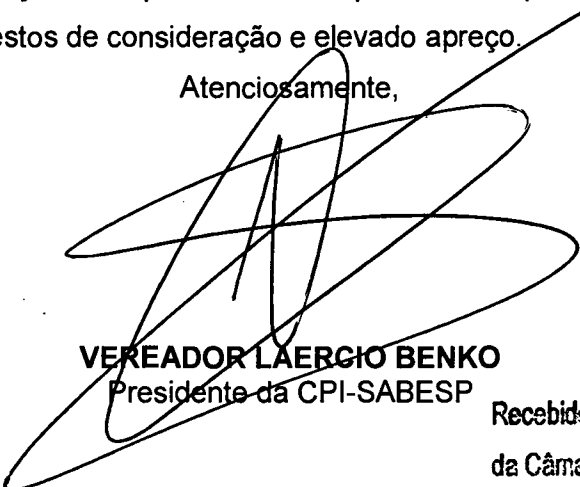
Considerando que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem como finalidade averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Prefeitura Municipal de São Paulo.

Considerando aprovação de requerimento do Vereador Mario Covas Neto na reunião ordinária do dia 27 de agosto.

Na qualidade de Presidente da CPI-SABESP, requeiro, “que Vossa Excelência na qualidade de Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI, encaminhe a esta CPI, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital, informações referentes a aplicação dos recursos do referido fundo, no período 2013/2014, nos termos da cláusula 35, letra “a”, do contrato de prestação de serviços de São Paulo, o Município de São Paulo e a Sabesp e cláusula II, letra “c”, do convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e Município de São Paulo, com a finalidade de compartilhar a responsabilidade pelo oferecimento do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário na capital”.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Excelência os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,



VEREADOR LAERCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 09/09/14, às 19 h 00min

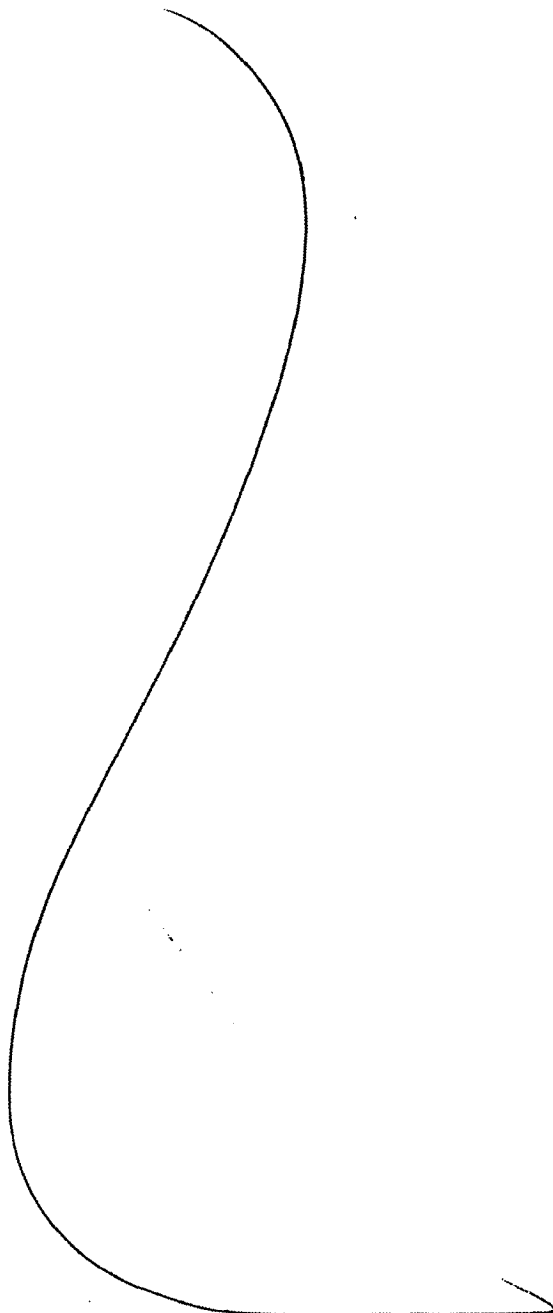
RF

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI - RF 11 123
Supervisor de CPIs - SGP 14 - CMSP

Ao Senhor José Floriano de Azevedo Marques Neto
M.D. Digníssimo Secretário Municipal da Habitação
Rua São Bento, 405, Sala 71, A - 7º andar
Fone: 3397.3520

Virginia/Ad. B. Tavares
Assessor Técnico - I
SEHAB.G

Srta. Jh. Oz



100
100

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Do ofício CPI-SABESP 026/014

TID 12596201

Folha de Informação nº 02

em 01/09/14

(a) Virgínia Ap. B. Tavaré
Assessor Técnico "i"
SEHAB.G

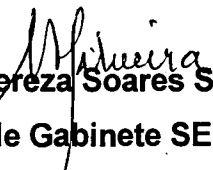
URGENTE

SEHAB/ FMSAI

Senhora Secretária Executiva

Para conhecimento e providências.

São Paulo, 01/09/2014.


Maria Tereza Soares Silveira
Chefe de Gabinete SEHAB.G



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CONSELHO GESTOR DO FMSAI

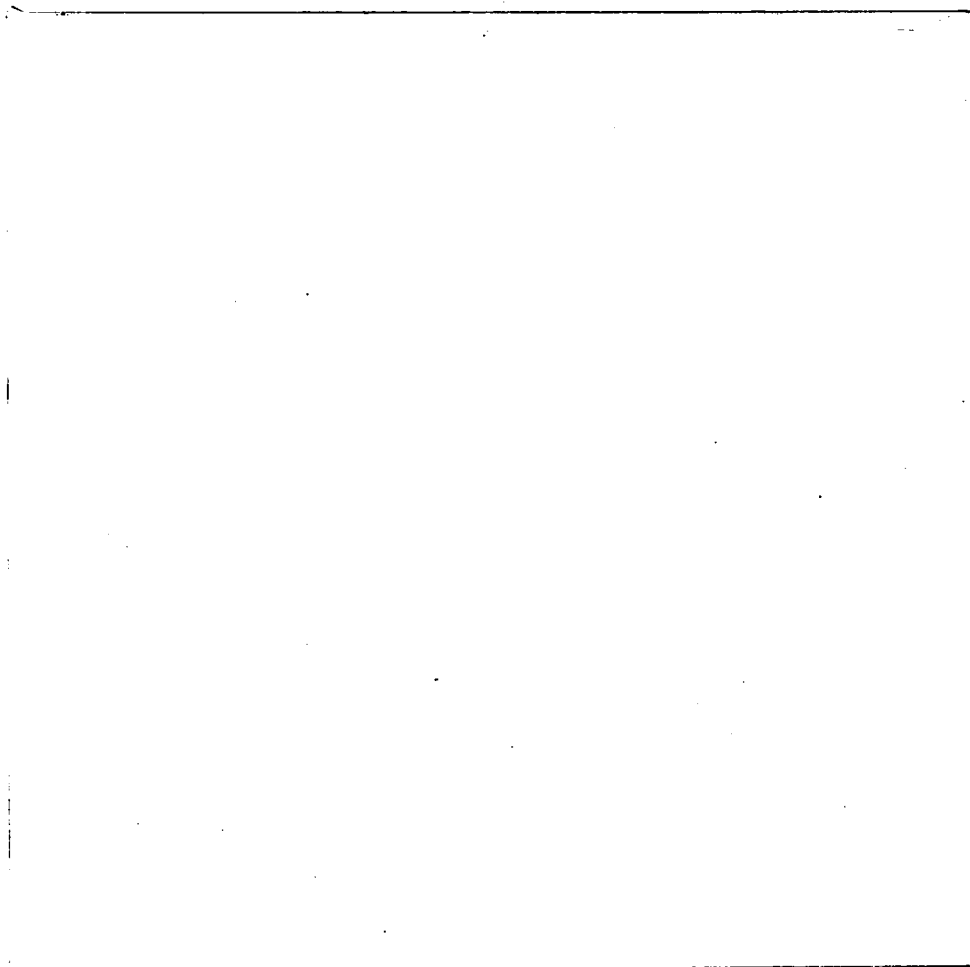
Folha nº 145 §
Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

do Ofício nº CPI-SABESP 026/2014

folha de informação nº 03

em 04/09/14


Arlette Jardim Rego
RF 628.360.8
SEHAB/SEFMSAI



A mídia CD-R constante desta folha foi retirada
e arquivada em separado.

Vex certioras às fls.:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CONSELHO GESTOR DO FMSAI

Folha nº 146 §
Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

do Ofício nº CPI-SABESP 026/2014

folha de informação nº 04

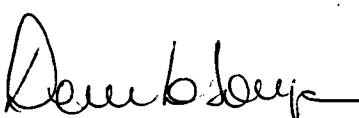
em 04/09/14


Arlette Jardim Rego
CPF 328.360.8
SEFMSAI

SEHAB - G
Sra. Chefe de Gabinete

Tendo em vista o requerido no ofício inicial juntamos sob fls. 03 quadros em meio digital com Resumo Consolidado da aplicação dos recursos do FMSAI por Programa e Ação referentes ao exercício de 2013 (final) e 2014 (parcial com fechamento em 31/07/14).

Em, 04 de setembro de 2014


Denise Lopes de Souza
Secretária Executiva
Conselho Gestor do FMSAI

URGENTE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Folha de Informação nº 05

Do CPI-SABESP 026/2014

em 08/09/14, *Maria Tereza Sampaio*

TID 12596201

A. G. P. P.
RF: 735.993.4/1

Secretaria do Governo Municipal

Senhor Assessor Especial Ricardo Carlos Gaspar

Com as informações solicitadas, para prosseguimento.

São Paulo, 08/09/2014.

Maria Tereza Soares Silveira
Maria Tereza Soares Silveira
Chefe de Gabinete SEHAB.G

c/ cópia para SEHAB/ CAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

148

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
WILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

CERTIDÃO CD-R

Segue juntada ao presente processo, 01 (uma) mídia CD-R, encaminhada pela Secretaria Municipal de Habitação em resposta ao Ofício CPI-Sabesp 026/14.

São Paulo, 09 de setembro de 2014.

Mario Sergio Horta
SGP 14 - RF 101.086



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

149

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

TID 12596230

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 027/2014

Senhor Secretário,

Considerando que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem como finalidade averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Prefeitura Municipal de São Paulo.

Considerando aprovação de requerimento do Vereador Mario Covas Neto aprovado na reunião ordinária do dia 27 de agosto.

Na qualidade de Presidente da CPI-SABESP, requeiro, "que Vossa Excelência, na qualidade de Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, encaminhe a esta CPI, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital, cópia das atas das reuniões do Conselho Gestor do referido Fundo, no período 2013/2014, nos termos da cláusula 35, letra "a", do contrato de prestação de serviços de São Paulo, o Município de São Paulo e a Sabesp e cláusula II, letra "c", do convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e Município de São Paulo, com a finalidade de compartilhar a responsabilidade pelo oferecimento do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário na capital".

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Excelência os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR LAERCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

Ao Senhor José Floriano de Azevedo Marques Neto
M.D. Digníssimo Secretário Municipal Habitação
Rua São Bento, 405, Sala 71, A - 7º andar
Fone: 3397.3520

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 09/09/14, às 19 h 00 min

RF
HELIO HIDEKI TAKAHASHI - RF 11.122
Supervisor de CPis - SGP 14 - CMSP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Do ofício CPI-SABESP 027/014
TID 12596230

Folha de Informação nº 02.....

em 01/09/14 (a)
Assessor Técnico - I
SEHAB.G

URGENTE

SEHAB/ FMSAI

Senhora Secretária Executiva

Para conhecimento e providências.

São Paulo, 01/09/2014.


Maria Tereza Soares Silveira
Chefe de Gabinete SEHAB.G



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CONSELHO GESTOR DO FMSAI

Folha nº

151.8

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

do Ofício nº CPI-SABESP 027/2014

folha de informação nº 03

em 04/09/14


Luana Leal de Moraes
R.F. 800.509.5
SEHAB / SEFMSAI

A MÍDIA CD-R CONSTANTE DESTA FOLHA FOI RETIRADA,
E ARQUIVADA EM SEPARADO.
Ver CERTIDÃO ÀS FLS. !



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CONSELHO GESTOR DO FMSAI

do Ofício nº CPI-SABESP 027/2014

folha de informação nº 04

em 04/09/14


Luana Leal de Moraes
R.F. 800.509.5
SEHAB / SEFMSAI

SEHAB - G
Sra. Chefe de Gabinete

Tendo em vista o requerido no ofício inicial juntamos sob fls. 03 cópia em meio digital das Atas das Reuniões do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI no período 2013/2014.

Em, 04 de setembro de 2014


Denise Lopes de Souza
Secretária Executiva
Conselho Gestor do FMSAI

URGENTE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**Do CPI-SABESP 027/2014
TID 12596230**

Folha de Informação nº 05

em 08/09/14

(a)
Sandra Tomé Sampaio
A. G. P. P.
RF: 735.993.4/1

Secretaria do Governo Municipal
Senhor Assessor Especial Ricardo Carlos Gaspar

Com as informações solicitadas, para prosseguimento.

São Paulo, 08/09/2014.

Maria Tereza Soares Silveira
Maria Tereza Soares Silveira
Chefe de Gabinete SEHAB.G

c/ cópia para SEHAB/ CAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 154 §
Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.308 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)

CERTIDÃO CD-R

Segue juntada ao presente processo, 01 (uma) mídia CD-R, encaminhada pela Secretaria Municipal de Habitação em resposta ao Ofício CPI-Sabesp 027/14.

São Paulo, 09 de setembro de 2014.

Mario Sergio Horta
SGP 14 - RF 101.086





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

155

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

TID 12596251

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 028/2014

Senhor Secretário,

Considerando que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem como finalidade averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Prefeitura Municipal de São Paulo.

Considerando aprovação de requerimento do Vereador Mario Covas Neto aprovado na reunião ordinária do dia 27 de agosto.

Na qualidade de Presidente da CPI-SABESP, requiro à Vossa Excelência, na qualidade de Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, que encaminhe a esta CPI, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital, as resoluções do Colegiado que aprovam a utilização de recursos do referido fundo, no período de 2013/2014, nos termos da cláusula 35, letra "a", do contrato de prestação de serviços de abastecimento de água e de esgoto sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a Sabesp e cláusula II, letra "c" do convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e Município de São Paulo, com a finalidade de compartilhar a responsabilidade pelo oferecimento do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário na capital.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Excelência os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR LAERCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

Ao Senhor José Floriano de Azevedo Marques Neto
M.D. Digníssimo Secretário Municipal da Habitação
Rua São Bento, 405, Sala 71, A - 7º andar

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 09/09/14, às 19 h 00 min

RF
HELIO HIDEKI TAKAHASHI - RF 11 127
Supervisor de CPIs - SGP 14 - CMSP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Do ofício CPI-SABESP 028/014
TID 12596251

Folha de Informação nº 02
em 01/09/14. Virajna Ap. B. Tavares
Assessoria Técnica - I
SEHAB.G

URGENTE

SEHAB/ FMSAI
Senhora Secretária Executiva

Para conhecimento e providências.

São Paulo, 01/09/2014.


Maria Tereza Soares Silveira
Chefe de Gabinete SEHAB.G

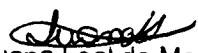


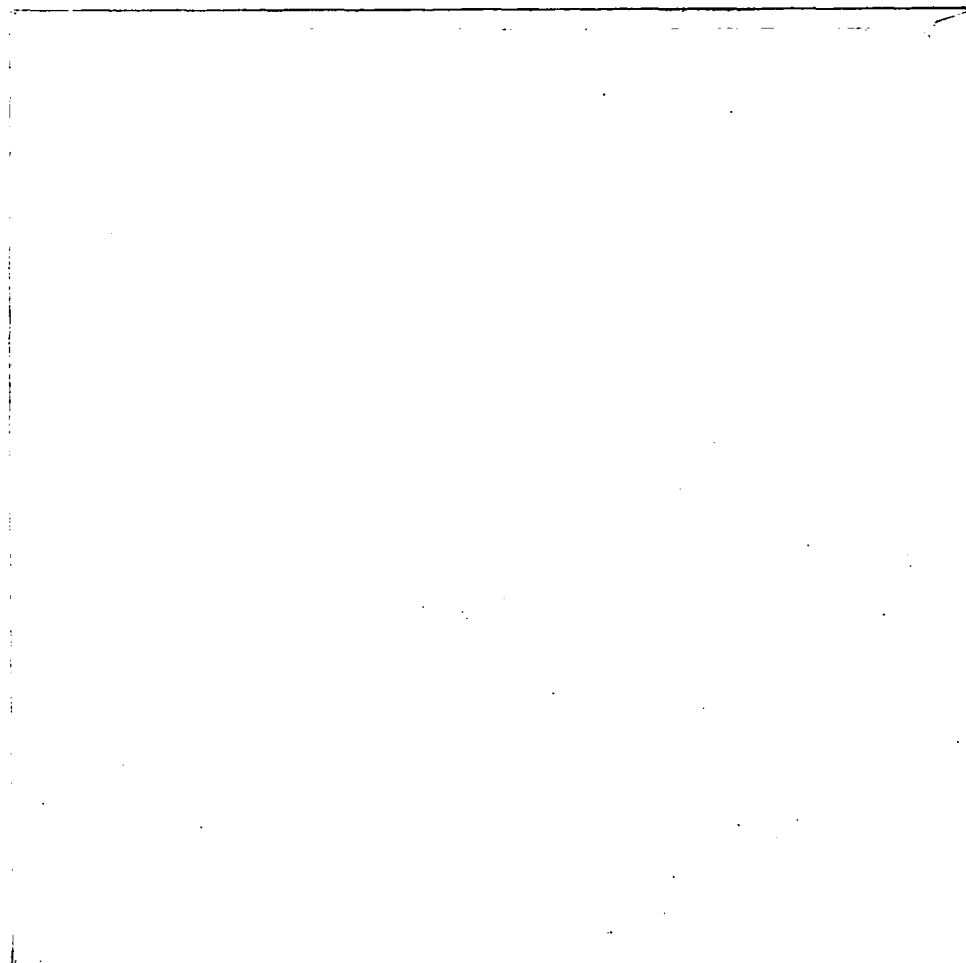
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CONSELHO GESTOR DO FMSAI

do Ofício nº CPI-SABESP 028/2014

folha de informação nº 03

em 04/09/14


Luana Leal de Moraes
R.F 800.509.5
SEHAB / SEFMSAI



A MÍDIA CD-R, CONSTANTE DESTA FOLHA
FOI RETIRADA E ARQUIVADA EM SEPARADO.
VER CERTIDÃO ÀS FLS. !

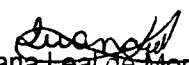


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CONSELHO GESTOR DO FMSAI

do Ofício nº CPI-SABESP 028/2014

folha de informação nº 04

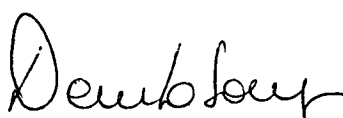
em 04/09/14


Luana Leal de Moraes
R.F. 800 509 5
SEHAB / SEFMSAI

SEHAB - G
Sra. Chefe de Gabinete

Tendo em vista o requerido no ofício inicial juntamos sob fls. 03 cópia em meio digital das Resoluções do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI relativas à aprovação da Aplicação dos Recursos do referido fundo no período 2013/2014.

Em, 04 de setembro de 2014


Denise Lopes de Souza
Secretária Executiva
Conselho Gestor do FMSAI

URGENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha de Informação nº 05

em 08/09/14 *Andra Tomé Sampaio*(a. G. 810)
RF: 738.993.4/1

Do CPI-SABESP 028/2014

TID 12596251

Secretaria do Governo Municipal

Senhor Assessor Especial Ricardo Carlos Gaspar

Com as informações solicitadas, para prosseguimento.

São Paulo, 08/09/2014.

M. T. Soares Silveira
Maria Tereza Soares Silveira
Chefe de Gabinete SEHAB.G

c/ cópia para SEHAB/ CAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

160

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
WILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)

CERTIDÃO CD-R

Segue juntada ao presente processo, 01 (uma) mídia CD-R, encaminhada pela Secretaria Municipal de Habitação em resposta ao Ofício CPI-Sabesp 028/14.

São Paulo, 09 de setembro de 2014.

Mario Sergio Horta
SGP 14 - RF 101086



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

URGENTE

TID 12596332

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 029/2014

Senhor Secretário,

DOC. nº 22985/2014
- PROTOCOLO

Considerando que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem como finalidade averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Prefeitura Municipal de São Paulo.

Considerando aprovação de requerimento do Vereador Mario Covas Neto aprovado na reunião ordinária do dia 27 de agosto.

Na qualidade de Presidente da CPI-SABESP, requeiro, "que Vossa Excelência na qualidade de Presidente do Conselho Gestor do contrato de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a SABESP, encaminhe a esta CPI, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital, informações sobre a execução de seus planos de Habitação, dentre outros, nos termos do anexo VII, do referido contrato de prestação de serviços com vistas ao atendimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na capital".

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Excelência os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR LAERCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 09/09/14, às 19 h 00 min

RF
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI - RF 11 123
Supervisor de CPis - SGP 14 - CMS

Ao Senhor Francisco Macena da Silva
M.D. Digníssimo Secretário Municipal de Governo
Local de entrega - Viaduto do Chá - 3º andar - Protocolo
Fone: 3113.8426 / 8468 / 8469

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS**
29 AGO 2014
RECEBIDO
Folha nº 161

09:44 29/08/2014 024747 SEM PROTOCOLO



Folha nº

162

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

Em: 29/08/2014

SCE: 22985/2014

Folha de Informação nº 02

Do Ofício CPI-SABESP nº 029/2014

A.....
Angela Regina de Oliveira
Assessora Técnica
Secretaria de Relações Governamentais

Assunto: Solicita que seja encaminhado informações sobre a execução de seus planos de Habitação. CPI-SABESP

À SGM/CHG

Senhor Secretário

Encaminhamos o presente pela competência, observando o prazo contido na inicial.

Fábio Manzini Camargo
Fábio Manzini Camargo
Chefe de Gabinete
SMRG

/aro

Elisabete Aparecida Motta
Assessoria Técnica
RF: 502.740.3

20/06/2016

11.03
Elisabete Aparecida Moita
Assessora Técnica
SGM/AT
RF: 502.740.3

À Ilma. Senhora

Denise Lopes de Souza

Secretária Executiva do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e
Infraestrutura

Secretaria Municipal de Habitação

Nesta

Folha nº 163
Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

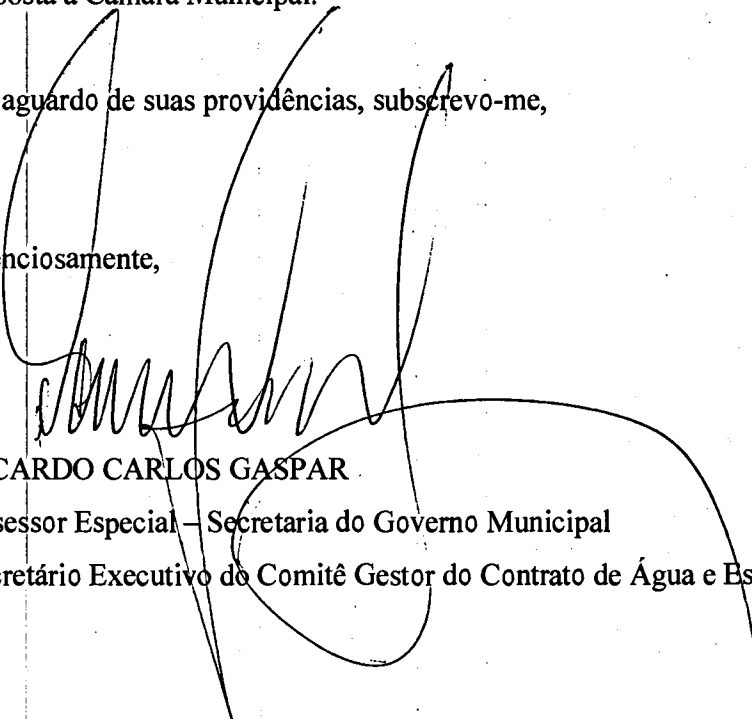
São Paulo, 01 de setembro de 2014

Prezada Senhora

Em vista do Ofício CPI-SABESP 029/2014 – cuja cópia acompanha a presente -, firmado pelo Exmo. Sr. Presidente da CPI-SABESP, Vereador Laercio Benko, venho pelo presente solicitar-lhe os bons préstimos no sentido de providenciar a documentação requerida pelo Nobre Vereador. Lembro-lhe que a referida documentação deve ser enviada em meio digital, respeitando-se o prazo exigido para resposta à Câmara Municipal.

No aguardo de suas providências, subscrevo-me,

Atenciosamente,


RICARDO CARLOS GASPAR

Assessor Especial – Secretaria do Governo Municipal

Secretário Executivo do Comitê Gestor do Contrato de Água e Esgoto na Cidade de São Paulo

102

suppl. n.º 04207
05/09/2014

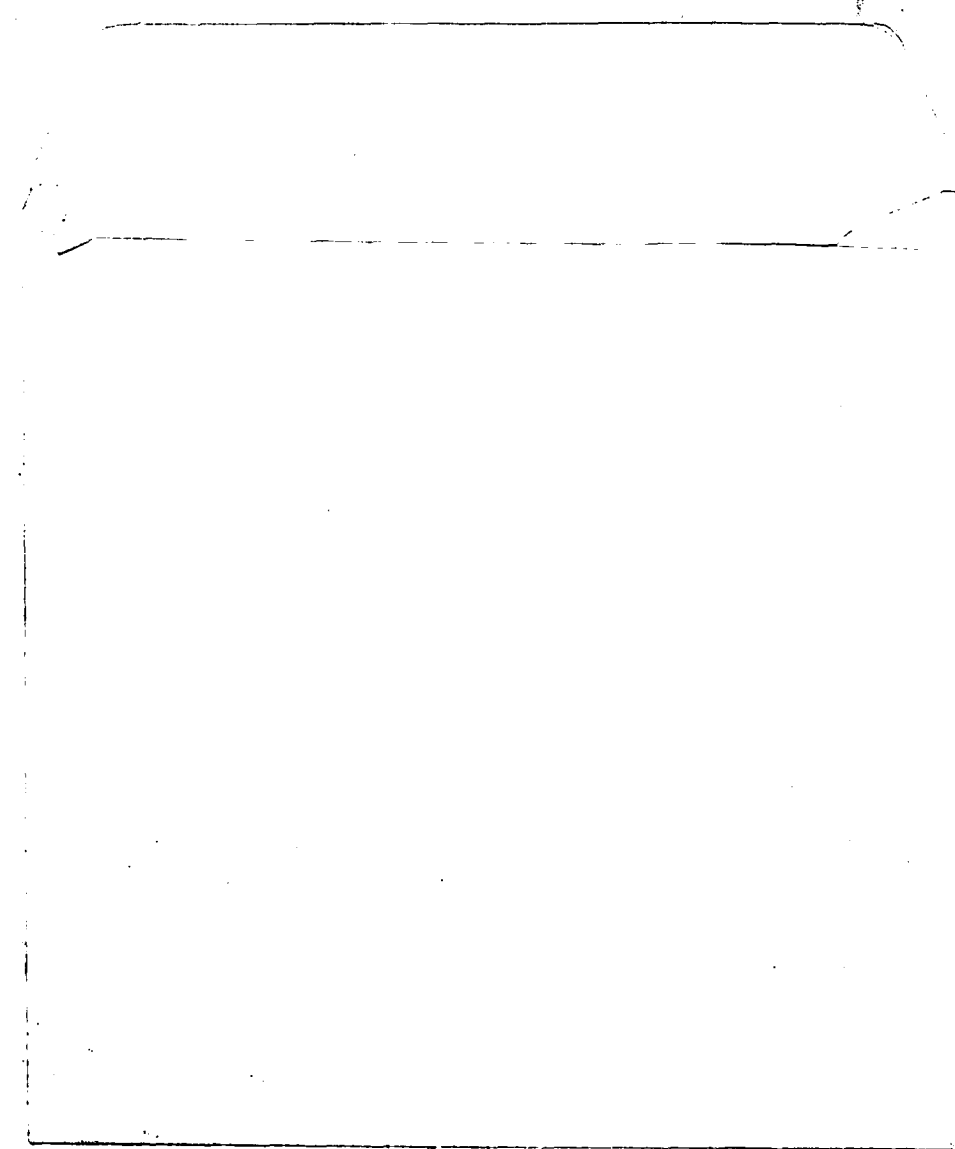
[Signature]
João de Moraes
100 509.5
EFMSAI

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****CONSELHO GESTOR DO FMSAI**

do Ofício nº CPI-SABESP 029/2014

folha de informação nº 04

em 04/09/14

Luana Leal de Moraes
R.F 800.509.5
SEHAB / SEFMSAI

A MÍDIA CD-R CONSTANTE DESTA FOLHA FOI RETIRADA
E ARQUIVADA EM SEPARADO.

VER CERTIDÃO ÀS FLS.:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****CONSELHO GESTOR DO FMSAI**

do Ofício nº CPI-SABESP 029/2014

folha de informação nº 05

em 04/09/14

Luana Leal de Moraes
R.F. 800.509.5
SEHAB / SEFMSAI**SEHAB - G****Sra. Chefe de Gabinete**

Tendo em vista o requerido no ofício inicial juntamos sob fls. 03 em meio digital informações relativas às ações integrantes do Anexo VII voltadas à estratégia de compatibilização dos investimentos que pressupõe a articulação dos planos de intervenção de todos os entes envolvidos para a viabilização das metas de universalização do acesso aos serviços de saneamento básico objeto do contrato celebrado com a SABESP.

Em relação aos planos de habitação, a SEHAB elaborou em 2009 o Plano Municipal de Habitação - PMH, submetendo-o à Câmara Municipal através do PL 509/2011, sendo aprovado em 1ª Votação em junho de 2012. Em decorrência das discussões das alterações do Plano Diretor Estratégico à época, o PMH resultou aprovado em 2ª Votação, sendo retirado pelo Executivo para aguardar a aprovação da Revisão do Plano Diretor Estratégico do Município - PDE.

Com a aprovação do novo PDE em 2014, se inicia o trabalho de revisão do PMH e sua atualização para avaliação de eventuais impactos, no âmbito do Anexo VII do contrato firmado com a SABESP.

Paralelamente a este processo de aprovação formal a SEHAB deu continuidade aos Programas e ações voltadas à urbanização e regularização de assentamentos precários, sendo seus estágios de desenvolvimento avaliados no âmbito das



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONSELHO GESTOR DO FMSAI

Folha nº

166 §

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

do Ofício nº CPI-SABESP 029/2014

folha de informação nº 06

em 04/09/14

Luana Leal de Moraes

R.F. 800 509.5

SEHAB / SEFMSAI

Comissões Temáticas formalizadas pelo Comitê Gestor do Contrato celebrado com a SABESP para articulação das ações e definição dos Programas de Investimentos Bienais da SABESP integrantes do Plano de Investimentos do Contrato.

Os Programas e Ações em desenvolvimento na área de habitação estão a seguir descritos:

- Programa de Urbanização de Favelas: implantação de infraestrutura objetivando a regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e produção de unidades habitacionais novas destinadas ao reassentamento de famílias;
- Programa Mananciais: implantação de infraestrutura objetivando a regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários, loteamentos e produção de unidades habitacionais novas destinadas ao reassentamento de famílias na região dos mananciais Guarapiranga e Billings;
- Regularização Fundiária: ações visando a regularização de empreendimentos no âmbito do Programa 3R's – revitalização do empreendimento, regularização fundiária e recuperação de crédito;
- Programa RENOVA SP: implementado por meio de concurso nacional efetivado em 2011 para elaboração de projetos de arquitetura e urbanismo para 22 perímetros de ação integrada da cidade de São Paulo, objetiva a eliminação de áreas de risco, a implantação de infraestrutura urbana, drenagem, construção de espaços públicos e de novas unidades habitacionais, para que esses locais se transformem em novos bairros da cidade.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****CONSELHO GESTOR DO FMSAI**

do Ofício nº CPI-SABESP 029/2014

folha de informação nº 07

em 04/09/14

Informações sobre o situação e desenvolvimento dos programas da SEHAB

podem ser consultados diretamente no site <http://www.habisp.inf.br>.
Luana Leal de Moraes
R.F 800 509 5
SEHAB / SEFMSAI

Em, 04 de setembro de 2014

Denise Lopes de Souza
Secretária Executiva
Conselho Gestor do FMSAI

URGENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha de Informação nº 08

Do CPI-SABESP 029/2014

em 08/09/14 (a) §

TID 12596332

Andra Tome Sampaio
A. G. P. P.
RF: 735.993.4/1

Secretaria do Governo Municipal

Senhor Assessor Especial Ricardo Carlos Gaspar

Com as informações solicitadas, para prosseguimento.

São Paulo, 08/09/2014.


Maria Tereza Soares Silveira
Chefe de Gabinete SEHAB.G

c/ cópia para SEHAB/ CAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

169

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)

CERTIDÃO CD-R

Segue juntada ao presente processo, 01 (uma) mídia CD-R, encaminhada pela Secretaria do Governo Municipal em resposta ao Ofício CPI-Sabesp 029/14.

São Paulo, 09 de setembro de 2014.

Mario Sergio Horta
SGP 14 - RF 101.086



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

URGENTE

TID 32596381

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 032/2014

Senhor Secretário,

DOC. nº 22986/2014
PROTOCOLADO

Considerando que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem como finalidade averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Prefeitura Municipal de São Paulo.

Considerando aprovação de requerimento do Vereador Mario Covas Neto aprovado na reunião ordinária do dia 27 de agosto.

Na qualidade de Presidente da CPI-SABESP, requeiro, "que Vossa Excelência, na qualidade de Presidente do Comitê Gestor do Contrato de prestação de Serviços de Abastecimento de Água e esgotamento sanitário, celebrado entre o Estado de São Paulo, o Município de São Paulo e a Sabesp, encaminhe a esta CPI, no prazo de 10 corridos, preferencialmente e meio digital, cópia das atas das reuniões do Comitê Gestor e suas deliberações, em que a Prefeitura do Município de São Paulo tenha se manifestado acerca da execução do referido contrato, nos termos do parágrafo único da cláusula III, do convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e Município de São Paulo, com a finalidade de compartilhar a responsabilidade pelo oferecimento do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário na capital".

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V

Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço

Atenciosamente,

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 09/09/14, às 19h 00min

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI - RF 11 123
Supervisor de CPIs - SGP 14 - CMSP

VEREADOR LAERCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

SECRETARIA MUNICIPAL DE
RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS
29 AGO 2014
RECEBIDO

Ao Senhor Francisco Macena da Silva

M.D. Digníssimo Secretário de Governo Municipal

Local de entrega - Viaduto do Chá - 3º andar - Protocolo

Folha nº 170

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Folha nº

171

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

Em: 29/08/2014

SCE: 22986/2014

Folha de Informação nº 02

Do Ofício CPI-SABESP nº 032/2014

A.....
Angela Regina de Oliveira
Assessora Técnica
Secretaria de Relações Governamentais

Assunto: Solicita que seja encaminhado cópia das atas de reuniões do Comitê Gestor e suas deliberações. CPI-SABESP.

À SGM/CHG

Senhor Secretário

Encaminhamos o presente pela competência, observando o prazo contido na inicial.


Fábio Manzini Camargo
Chefe de Gabinete
SMRG

/aro



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GOVERNO

Folha nº

172

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

Folha de Informação nº.....

Do Ofício nº CPI-SABESP 032/2014

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e a Prefeitura Municipal de São Paulo (Processo RDP nº08-002/2014)

SMRG

Senhor Chefe de Gabinete

Em atenção ao Ofício CPI-SABESP nº 032/2014, referente a informações solicitadas pelo Exmo. Sr. Presidente da CPI, encaminhamos, em meio digital anexo ao presente, cópias das Atas das Reuniões Ordinárias do Comitê Gestor dos Serviços de Água e Esgotos na Capital Paulista, desde abril de 2013 – mês em que assumimos a Presidência do referido Comitê – até a última reunião com Ata aprovada pelo colegiado, contendo as resoluções, deliberações e debates envolvendo o provimento de água e o esgotamento sanitário em nosso município.

Sendo só o que tinha para o momento, subscrevo-me,

São Paulo, 05 de setembro de 2014

FELIPE DE PAULA
Chefe de Gabinete
Secretaria do Governo Municipal

RG/cb



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº

173

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)

CERTIDÃO CD-R

Segue juntada ao presente processo, 01 (uma) mídia CD-R, encaminhada pela Secretaria do Governo Municipal em resposta ao Ofício CPI-Sabesp 032/14.

São Paulo, 09 de setembro de 2014.

Mario Sergio Horta
SGP 14 - RF 101.086



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

URGENTE

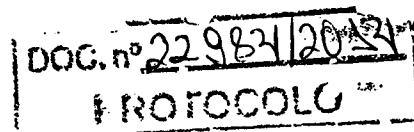
TID 32596425

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 034/2014

Senhor Secretário,



Considerando que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem como finalidade averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Prefeitura Municipal de São Paulo.

Considerando aprovação de requerimento do Vereador Mario Covas Neto aprovado na reunião ordinária do dia 27 de agosto.

Na qualidade de Presidente da CPI-SABESP, requeiro, "que Vossa Excelência encaminhe a esta CPI, no prazo de 10 corridos, preferencialmente em meio digital, informações sobre a revisão quadrienal do Plano Municipal de Saneamento, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 19, da Lei Federal nº 11.445/2007".

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a V. Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 09/09/14, às 19 h 00min

RF
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI - RF 11 123
Supervisor de CPIs - SGP 14 - CMSP

VEREADOR LAERCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

Folha nº

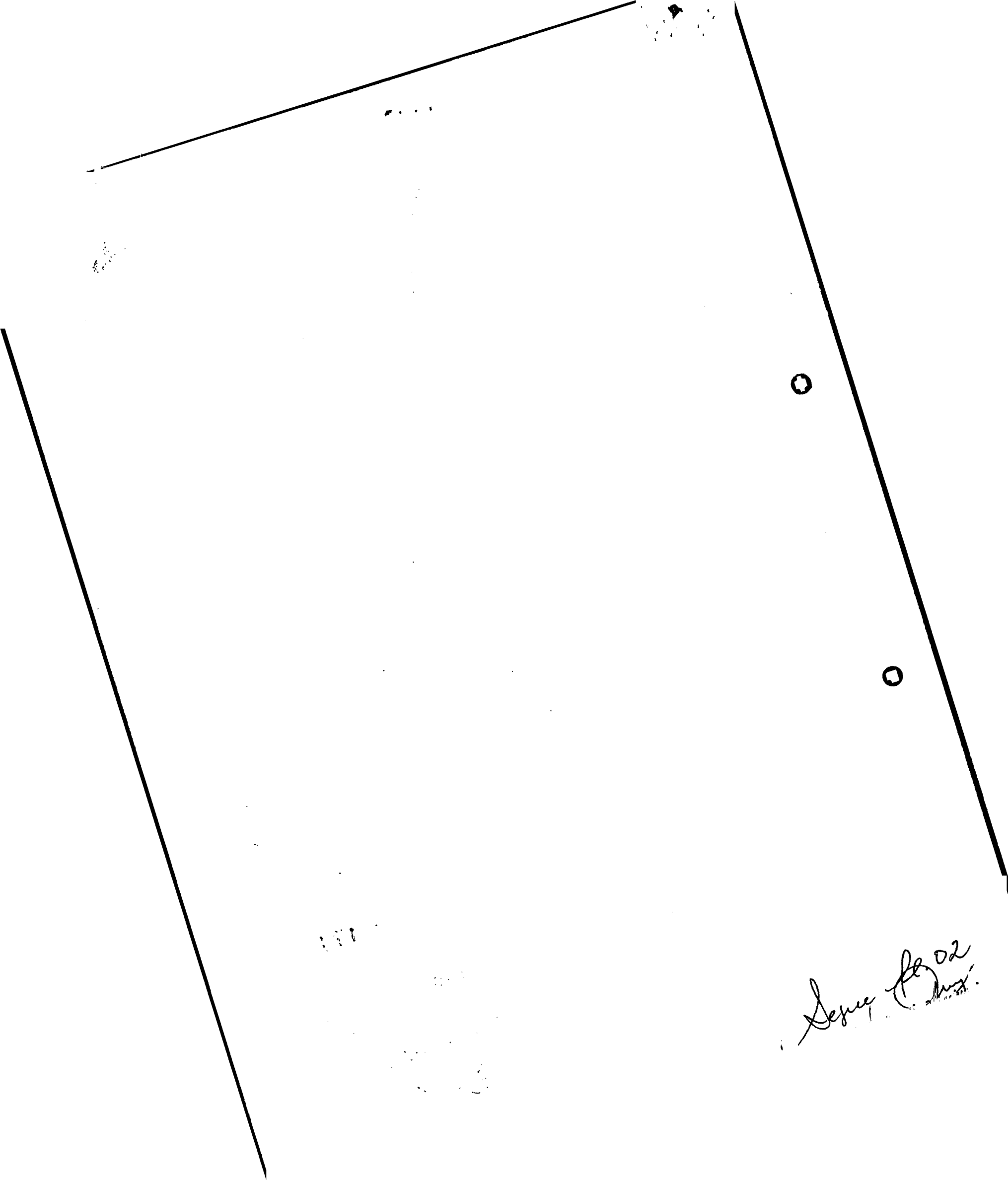
174 §

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14



Ao Senhor Francisco Macena da Silva
M.D. Digníssimo Secretário do Governo Municipal
Local de entrega - Viaduto do Chá - 3º andar - Protocolo
Fone: 3113.8426 / 8468 / 8469

09:44 29/08/2014 024749 SEN PROTOCOLO



Seque fl 02
C. 1000



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Folha nº 175 §

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

Em: 29/08/2014

SCE: 22984/2014

Folha de Informação nº 02

Do Ofício CPI-SABESP nº 034/2014

A.....
Angela Regina de Oliveira
Assessora Técnica
Secretaria de Relações Governamentais

Assunto: Solicita que seja encaminhado informações sobre a revisão quadrienal do Plano Municipal de Saneamento. CPI-SABESP

À SGM/CHG

Senhor Secretário

Encaminhamos o presente pela competência, observando o prazo contido na inicial.

✓
Fábio Manzini Camargo
Chefe de Gabinete
SMRG

/aro



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GOVERNO

Folha nº

176

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

Folha de Informação nº.....

Do Ofício nº CPI-SABESP 034/2014

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e a Prefeitura Municipal de São Paulo (Processo RDP nº08-002/2014)

SMRG

Senhor Chefe de Gabinete

Em atenção ao Ofício CPI-SABESP nº 034/2014, referente a informações solicitadas pelo Exmo. Sr. Presidente da CPI, temos a comunicar que, desde meados de 2013, foi aberto o Processo Administrativo nº 2013-0.205.661-8, cujo objeto é a "Prestação de Serviço, para Elaboração e Implementação da Política Municipal de Saneamento Básico, com a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Ambiental e a Realização da Conferência Municipal de Saneamento Ambiental".

O referido P.A., após as instruções de praxe e os respectivos Pareceres da Procuradoria do Município e da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, encontra-se na fase de levantamento de orçamentos por parte das empresas interessadas na prestação do serviço. Com base nas premissas técnicas e financeiras previstas no Termo de Referência, bem como na idoneidade e experiência da empresa proponente, será escolhida a consultoria especializada em saneamento ambiental vencedora, respeitadas as normas legais que convalidam contratação dessa modalidade.

Sendo só o que tinha para o momento, subscrevo-me,

São Paulo, 05 de setembro de 2014

FELIPE DE PAULA
Chefe de Gabinete
Secretaria do Governo Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 177 §
Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

TID 32596460

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 035/2014

Senhor Secretário,

Considerando que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem como finalidade averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Prefeitura Municipal de São Paulo.

Considerando aprovação de requerimento do Vereador Mario Covas Neto aprovado na reunião ordinária do dia 27 de agosto.

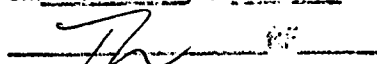
Na qualidade de Presidente da CPI-SABESP, requeiro, "que Vossa Excelência, na qualidade de Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital, encaminhe a esta CPI, informações sobre a adequação da aplicação dos recursos do referido fundo, no período de 2013/2014, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal 14.934/2009".

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Excelência os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

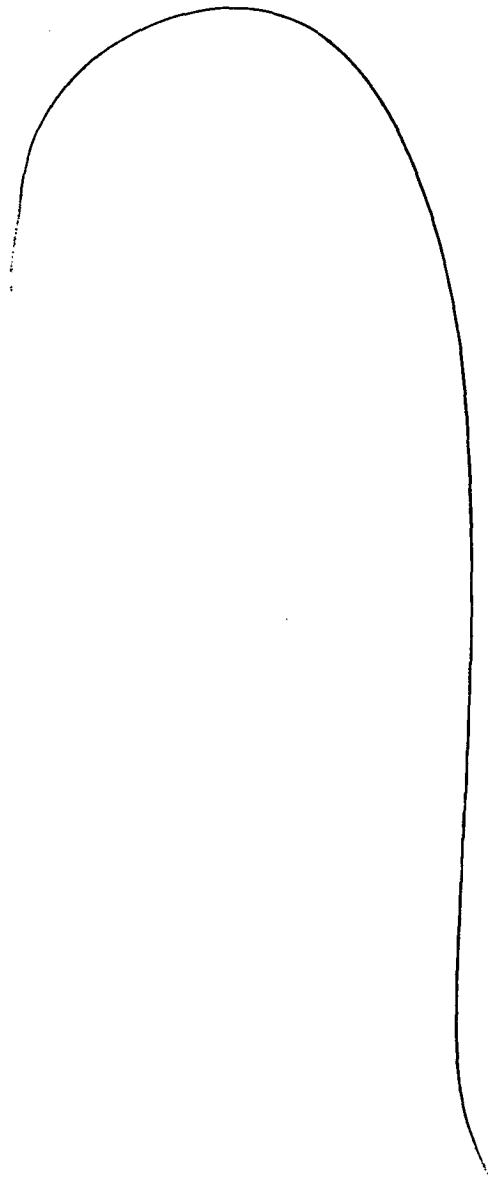
VEREADOR LAERCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 09/09/14, às 19h 00 min


HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI - RF 11 17
Supervisor de CPIs - SGP 14 - CMSP

Ao Senhor José Floriano de Azevedo Marques Neto
M.D. Digníssimo Secretário Municipal da Habitação
Local de entrega - Rua São Bento, 405, Sala 71, A - 7º andar
Fone: 3397.3520

1811



Sigme *ff. 02*
Virginia ~~do B. Tavares~~
Assessor Técnico - I
SEHAB.G

Folha nº

178

§

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Do ofício CPI-SABESP 035/14

TID 12596460

Folha de Informação nº.....

em 01/09/14

Virgínia A. B. Tavares
Assessor Técnico - I
SEHAB.G

URGENTE

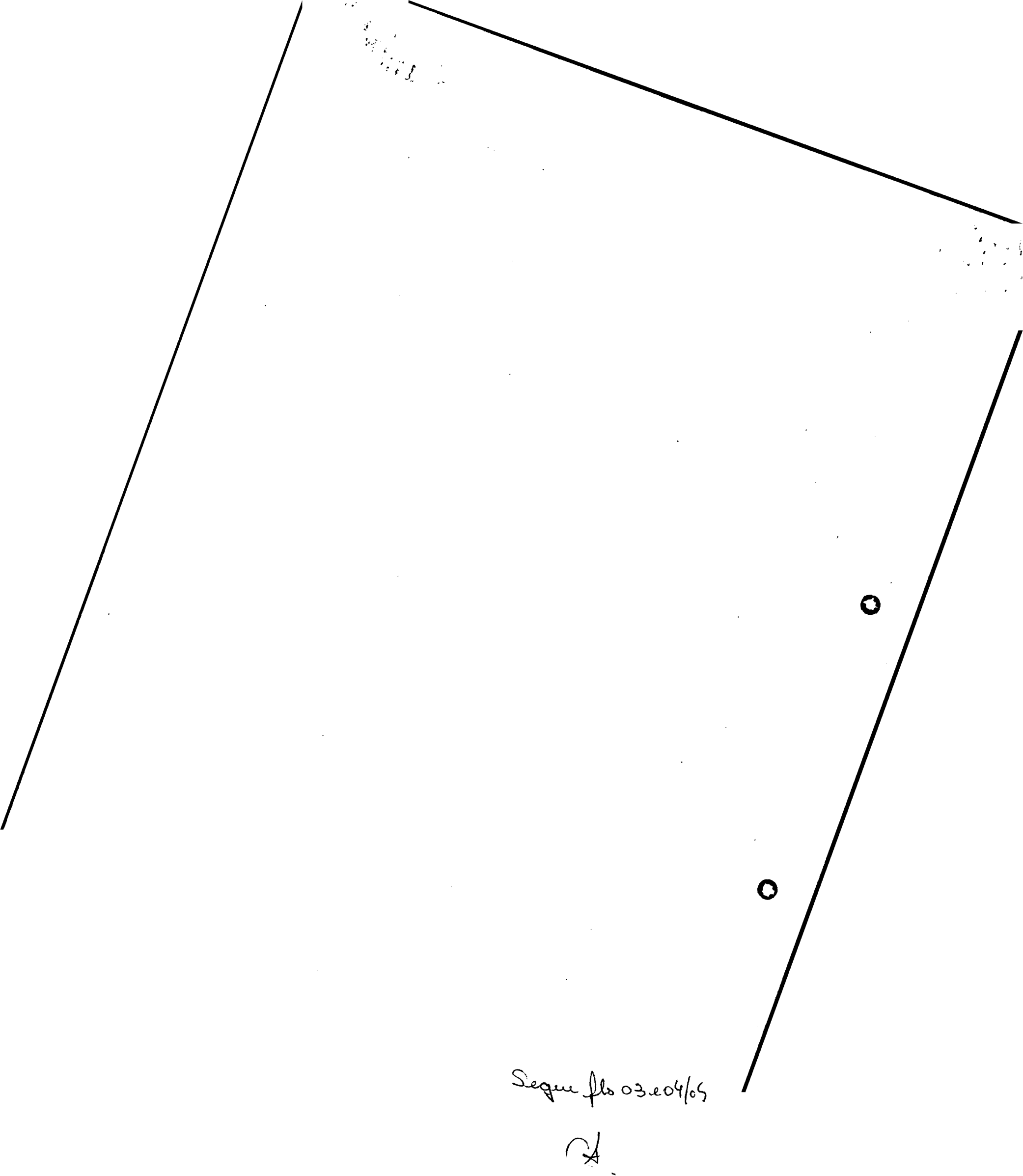
SEHAB/ FMSAI

Senhora Secretária Executiva

Para conhecimento e providências.

São Paulo, 01/09/2014.


Maria Tereza Soares Silveira
Chefe de Gabinete SEHAB.G



Segue fls 03 e 04/05

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CONSELHO GESTOR DO FMSAI

Folha nº 179
Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON ROMGGYI - RF 11.306 SGP.14

do Ofício nº CPI-SABESP 035/2014

folha de informação nº 03

em 04/09/14


Arlette Jardim Rego
RF 628.360.8
SEHAB/SEFMSAI



A mídia com constante desta folha foi retirada e
arquivada em separado.

Ver Certidão às PLS.:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CONSELHO GESTOR DO FMSAI

Folha nº

180

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

do Ofício nº CPI-SABESP 035/2014

folha de informação nº 04

em 04/09/14

Arlette Jardim Rego
RF 628.360.8
SEHAB/SEFMSAI

SEHAB - G

Sra. Chefe de Gabinete

Tendo em vista o requerido no ofício inicial juntamos sob fls. 03 quadros em meio digital com Resumo Consolidado da aplicação dos recursos do FMSAI por Programa e Ação referentes ao exercício de 2013 (final) e 2014 (parcial com fechamento em 31/07/14).

Estão incluídos nos Planos de Aplicação intervenções e ações como a seguir descritos:

- Programa de Urbanização de Favelas: implantação de infraestrutura objetivando a regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e produção de unidades habitacionais novas destinadas ao reassentamento de famílias;
- Programa Mananciais: implantação de infraestrutura objetivando a regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários, loteamentos e produção de unidades habitacionais novas destinadas ao reassentamento de famílias na região dos mananciais Guarapiranga e Billings;
- Ações de Drenagem e Combate a Enchentes: implantação de sistemas de macrodrenagem, microdrenagem e obras correlatas objetivando a redução dos efeitos das cheias na cidade;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONSELHO GESTOR DO FMSAI

do Ofício nº CPI-SABESP 035/2014

folha de informação nº 05
Jardim Rego
628-360.8
HAB/SEFMSAI

em 04/09/14

- Desapropriações de áreas: aquisição de áreas destinadas à implantação das obras de infraestrutura e para o reassentamento de famílias por remoção em frentes de obras;
- Serviços Técnicos Especializados e Trabalho Social: serviços de apoio ao desenvolvimento das ações dos programas;
- Indenizações: ressarcimento de benfeitorias a famílias residentes em frentes de obras públicas para viabilizar as ações dos programas, nos termos da Lei Municipal nº 15.720/2013;
- Regularização Fundiária: ações visando a regularização de empreendimentos no âmbito do Programa 3R's – revitalização do empreendimento, regularização fundiária e recuperação de crédito.

Os Planos de Aplicação dos recursos do FMSAI atendem ao disposto no Artigo 11º da Lei Municipal nº 14.934/2009, devendo estar adequados às disposições do Artigo 6º da mesma lei.

Em, 04 de setembro de 2014


Denise Lopes de Souza
Secretária Executiva
Conselho Gestor do FMSAI

URGENTE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Folha de Informação nº 06

Do CPI-SABESP 035/2014

em 08/09/14

(a)

Sandra Tomé Sampaio
A. G. P. P.
RF: 735.993.4/1

TID 12596460

Folha nº

182

Secretaria do Governo Municipal.

Senhor Assessor Especial Ricardo Carlos Gaspar

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

Com as informações solicitadas, para prosseguimento.

São Paulo, 08/09/2014.

M. T. Soares Silveira
Maria Tereza Soares Silveira
Chefe de Gabinete SEHAB.G

c/ cópia para SEHAB/ CAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº - 183 §

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)

CERTIDÃO CD-R

Segue juntada ao presente processo, 01 (uma) mídia CD-R, encaminhada pela Secretaria Municipal de Habitação em resposta ao Ofício CPI-Sabesp 035/14.

São Paulo, 09 de setembro de 2014.

Mario Sergio Horta
SGP 14 - RF 101.086

**URGENTE**

TID-12617011

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

OFÍCIO CPI-SABESP 037/2014

Senhor Prefeito,

DOC. nº 22.985/2014
PROTÓCOLO

Considerando que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem como finalidade averiguar os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Prefeitura Municipal de São Paulo.

Considerando aprovação de requerimento do Vereador Mario Covas Neto aprovado na reunião ordinária do dia 27 de agosto.

Na qualidade de Presidente da CPI-SABESP, requeiro "que Vossa Excelência encaminhe a esta CPI, no prazo de 10 dias corridos, preferencialmente em meio digital, cópia dos instrumentos de cessão da infraestrutura necessária aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário decorrentes de parcelamentos de solo, loteamentos, empreendimentos imobiliários de qualquer natureza, de responsabilidade dos respectivos empreendedores, com vistas à operação e manutenção, previstos na cláusula 27, alínea b, do contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento e de esgotamento sanitário".

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Excelência os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Recebido na Secretaria das CPLs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 09/09/14, às 19 h 00 min

RF
HELIO HIDEKI TAKAHASHI - RF 11.127
Supervisor de CPLs - SGP 14 - CMSP

VEREADOR LAERCIO BENKO
Presidente da CPI-SABESP

SECRETARIA MUNICIPAL DE
RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS
29 AGO 2014
RECEBIDO

Exmo. Sr. Fernando Haddad

Prefeito da Cidade de São Paulo

Edifício Matarazzo - Viaduto do Chá nº 15, Centro, São Paulo/SP

08:46 29/08/2014 02:47:53 SEM PROTOCOLO

Lucas

A Ilma. Senhora

Denise Lopes Souza

Secretária Executiva do conselho Gestor do Fundo de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

Secretaria Municipal de Habitação

Nesta

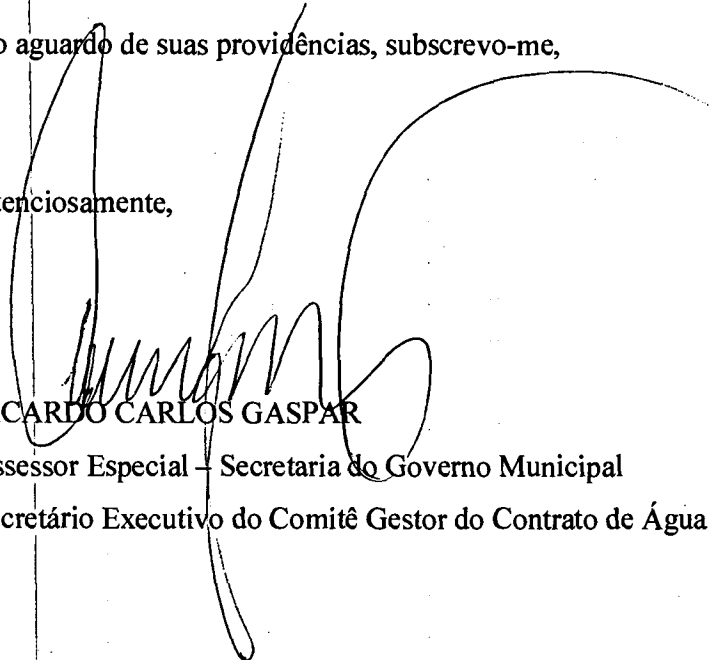
São Paulo, 01 de setembro de 2014

Prezada Senhora

Em vista do Ofício CPI-SABESP 037/2014 – cuja cópia acompanha a presente -, firmado pelo Exmo. Sr. Presidente da CPI-SABESP, Vereador Laercio Benko, venho pelo presente solicitar-lhe os bons préstimos no sentido de providenciar a documentação e/ou a informação requerida pelo Nobre Vereador, uma vez tratar-se de assunto atinente a essa Pasta. Lembro-lhe do prazo exigido para resposta à Câmara Municipal.

No aguardo de suas providências, subscrevo-me,

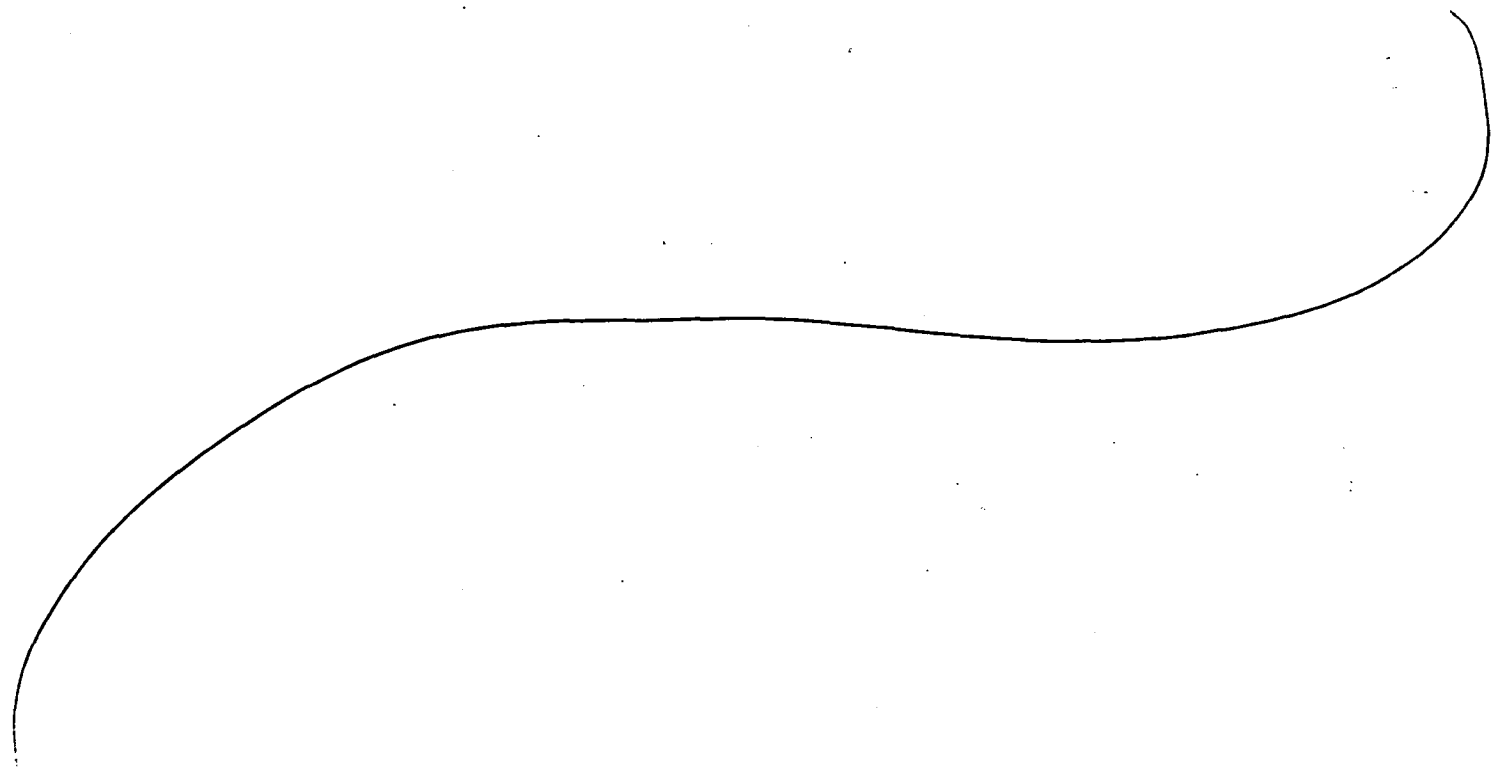
Atenciosamente,


RICARDO CARLOS GASPAR

Assessor Especial – Secretaria do Governo Municipal

Secretário Executivo do Comitê Gestor do Contrato de Água e Esgoto na Cidade de São Paulo

not



Segue fl. n.º 6
em 8/09/2014
MISA/



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CONSELHO GESTOR DO FMSAI

do Ofício nº CPI-SABESP 037/2014

folha de informação nº 03

em 08/09/14

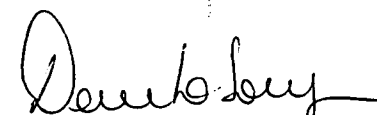

Luana Leal de Moraes
R.F. 800.509.5
SEHAB / SEFMSAI

SGM

Sr. Assessor Especial
Ricardo Carlos Gaspar

Tendo em vista o requerido no ofício inicial, informamos que consultado o Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário – DGPI da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU, responsável por formalizar instrumentos de cessão de áreas, não foi identificado registro de instrumento de cessão formalizado em nome da SABESP no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços de saneamento no Município.

Em, 08 de setembro de 2014


Denise Lopes de Souza
Secretária Executiva
Conselho Gestor do FMSAI

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14^ª

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-002/2014) Aos dez dias do mês de setembro de 2014, às 10 horas e 10 minutos, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a presença dos Vereadores: Laércio Benko na presidência, Ari Friedenbach, Nabil Bonduki, Nelo Rodolfo e Roberto Tripoli. Foi declarada aberta a Reunião da CPI-SABESP. Ato contínuo, o Presidente passou a deliberação dos requerimentos apresentados, e neste momento o Vereador Nelo Rodolfo apresentou duas reportagens, na forma de vídeo: "Incêndio destrói favela na Zona Sul da Capital" e "Moradores dormem ao relento em área próxima à favela que pegou fogo na Zona Sul da Capital", disponíveis nos endereços eletrônicos que estão ao final desta ata. Durante a leitura e discussão dos requerimentos, o Presidente anunciou a presença do Vereador Mario Covas Neto. Foram aprovados os seguintes requerimentos: do Vereador Nelo Rodolfo, realização de diligência no Jardim Manacá da Serra, Parelheiros; realização de diligência no Jardim Vera Cruz; realização de diligência no bairro Jardim Alve Verde; realização de diligência na Comunidade do Piolho, Distrito de Campo Belo; solicitação de informações à SABESP sobre ligações de redes de água e de esgoto; solicitação à SABESP sobre o Projeto Tietê pormenorizado e o cronograma de obras; pedido de informações ao Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente sobre a fiscalização no último dia 29/08/14 no Jardim Vera Cruz; do Vereador Nabil Bonduki, convite ao Sr. Luis Sergio Osorio Valentim, Coordenador de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo; convite ao Sr. Cleuber José de Carvalho, Coordenador do Programa Municipal de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano de São Paulo (VIAAGUA); convite ao Dr. José Eduardo Ismael Lutti, Promotor de Meio Ambiente da Capital; convite ao Dr. Mauricio Ribeiro Lopes, Promotor da Habitação e Urbanismo da Capital. Para esta reunião foram convidados o Sr. Lucas Navarro Prado, ex-superintendente jurídico da SABESP e o Sr. Wladimir Antonio Ribeiro, consultor jurídico especializado em concessão e contrato de saneamento. O Presidente leu e foi aceita a justificativa de ausência do Sr. Lucas Navarro Prado. A seguir, o Sr. Wladimir iniciou sua apresentação "Sobre o contrato de programa celebrado entre o Município de São Paulo e a SABESP". O convidado autorizou o uso desta apresentação nos trabalhos da CPI. Durante a apresentação, o Presidente anunciou as presenças dos Vereadores Paulo Frange e José Police Neto, assim como do Vereador Rogerinho (PHS) do município de Vitória, no Espírito Santo. Ao final, e nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou a próxima sessão ordinária para o dia de 17 de setembro, às 10 horas, no Plenário 1º de Maio e encerrou a presente reunião, cuja íntegra consta da correspondente transcrição. Eu, Mario Sergio Horta, lavro este termo que vai assinado por todos os membros presentes e por mim.

<http://globotv.globo.com/rede-globo/bom-dia-sao-paulo/v/incendio-destroi-favela-na-zona-sul-da-capital/3614662/>. Acesso em 10/09/14.

<http://g1.globo.com/videos/sao-paulo/bom-dia-sp/t/edicoes/v/moradores-dormem-ao-relento-em-area-proxima-a-favela-que-pegou-fogo-na-zona-sul-da-capital/3617042/>. Acesso em 10/09/14

Laércio Benko – Presidente

Ari Friedenbach – Vice-Presidente

Nelo Rodolfo – Relator

José Police Neto

Nabil Bonduki

Mario Covas Neto

Paulo Frange

Roberto Tripoli



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº **188** §
Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.308 SGP.14

REQUERIMENTO Nº

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CPI DA SABESP.

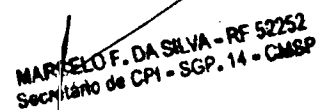
Requeiro na forma regimental, seja realizada diligência no bairro Jardim Manacá da Serra – Parelheiros, para constatar a situação do abastecimento de água e da rede de esgoto no bairro.

Sala da CPI, 08 de setembro de 2014.


NELO RODOLFO
Vereador

Recebido na Secretaria das CP's
da Câmara Municipal de São Paulo
em 09/09/14 às 9 h 37 min

APROVADO em reunião
de 10/09/14


MARCELO F. DA SILVA - RF 52252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº **189** §
Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

REQUERIMENTO Nº

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CPI DA SABESP DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO PAULO.**

Requeiro na forma regimental, seja realizada diligência ao Jardim Vera Cruz para apurar a denúncia de despejo de esgoto na Represa de Guarapiranga e verificar o funcionamento da estação elevatória de esgoto Vera Cruz – Parelheiros.

Sala da CPI, 08 de setembro de 2014.


NELO RODOLFO
Vereador

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 09/09/14 às 9 h 28 min

APROVADO em reunião
do 10/09/14

RF
MARCELO F. DA SILVA - RF 52252
CPI - SGP. 14 - CMSP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 190 §
Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

REQUERIMENTO Nº

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CPI DA SABESP DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO PAULO.**

Requeiro na forma regimental, seja realizada diligência ao bairro Jardim Alve Verde – Parelheiros para constatação das ligações de água e instalação de rede de esgoto.

Sala da CPI, 08 de setembro de 2014.


NELO RODOLFO
Vereador

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 09/09/14 às 9 h 31 min

APROVADO em reunião
de 10 / 09 / 14

RF
MARCELO F. DA SILVA - RF 52252
CPI - SGP. 14 - CMSP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

191 §

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

REQUERIMENTO Nº

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CPI DA SABESP DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO PAULO.**

Requeiro na forma regimental, seja oficiada a SABESP para que nos informe qual é a quantidade de ligações de redes de água e de esgoto ligados à rede coletora e quantos destes são tratados na cidade de São Paulo.

Sala da CPI, 08 de setembro de 2014.


NELE RODOLFO
Vereador

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 09/09/14 às 9h 37 min

APROVADO em reunião
de 10 / 09 / 14

RE
MARCELO F. DA SILVA - RF 52252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

192

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

REQUERIMENTO Nº

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CPI DA SABESP DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO PAULO.**

Requeiro na forma regimental, seja oficiada a SABESP para que envie a esta CPI
o Projeto Tietê pormenorizado e com o cronograma de obras.

Sala da CPI, 08 de setembro de 2014.

NELO RODOLFO
NELO RODOLFO
Vereador

recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 09/09/14 às 9 h 38 min

RF

APROVADO em reunião
de 10 / 09 / 14

MARCELO F. DA SILVA - RF 52252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 193 §
Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON BOMQUYI - RF 11.308 BOP 14

REQUERIMENTO Nº

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CPI DA SABESP DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO PAULO.**

Requeiro na forma regimental, seja oficiado o Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente para que envie à CPI, no menor prazo possível, todos os documentos e resultados de exames feitos a partir da fiscalização efetuada pelos técnicos da Secretaria, no último dia 29/08/14, no Jardim Vera Cruz.

Sala da CPI, 08 de setembro de 2014.


NELO RODOLFO
Vereador

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 09/09/14, às 9h 38 min

APROVADO em reunião
de 10 / 09 / 14

RF

11
NELO F. DA SILVA - RF 52252
BOP 14 - CMSP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº - 194 *S*
Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS
CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO
BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SABESP) E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

REQUERIMENTO

- Considerando que: Neste último domingo, 07/08 ocorreu um incêndio que forçou a saída de cerca de 500 famílias da Comunidade do Piolho, e que durante o combate às chamas a reportagem do Jornal Estado de São Paulo presenciou a tentativa dos bombeiros em acessar um hidrante na Rua Cristovão Pereira, nas imediações da comunidade e um bombeiro relatou que não tinha água disponível no hidrante. A razão não foi explicada.

Requeiro à Doute Presidência na forma regimental, que se realize uma diligência com os vereadores integrantes desta CPI, na Comunidade do Piolho localizada na Avenida Jornalista Roberto Marinho, Distrito de Campo Belo, Zona Sul de São Paulo, para averiguações pertinentes.


Nelo Rodolfo
Vereador

São Paulo 09 de setembro de 2014
Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
09/09/2014

APROVADO em reunião

de 10 / 09 / 14



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 195 8
Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.306 SGP.14

REQUERIMENTO

10 / 09 / 2014

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CPI-SABESP

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

☒ CONVITE

☐ CONVOCAÇÃO

☐ INTIMAÇÃO

Luis Sergio Osorio Valentim - Coordenador
de Vigilância Sanitária do ESP

Para informar sobre legislação aplicável
com destaque a que cabe a obrigação legal
de executar e fiscalizar

a) Monitoramento da qualidade da água e interação
de população sobre anomalias

b) Notificação e informação de interrupções e
intermitência do sistema de distribuição

c) Detecção de situação de risco à saúde pública
e elaboração de plano de ação

d) Coordenação de plano de ação de abastecimento
de água em caso de calamidade pública

e) Provisão de solução alternativa de abastecimento
de água caso os sistemas públicos não sejam
suficientes para uso mínimo da população, em
especial as vulneráveis e instituições públicas

VEREADOR(ES) _____

APROVADO em reunião



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº - 196 §

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.308 SGP.14

REQUERIMENTO

10 / 09 / 2014

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CPI-SABESP

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

☒ CONVITE

☐ CONVOCAÇÃO

☐ INTIMAÇÃO

Cleuber José de Carvalho
Coordenador do Programa Municipal de
Vigilância da Qualidade da Água
para Consumo Humano de São Paulo
(VIA AGUA)

Para informar:

a) atendimento à Portaria Nacional 2914/2011
de Potabilidade da Água

b) notificação da autoridade de saúde pública
e informação à respectiva entidade reguladora e
à população

c) detecção de situação de risco à saúde
pública e informação caso não ocorram
chuvas superiores à média histórica, e
elaboração de plano de ação

VEREADOR(ES)

APROVADO em reunião



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 197 §

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON SOMOGYI - RF 11.208 89P.14

REQUERIMENTO

10 / 09 / 2014

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CPI-SABESP

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

☒ CONVITE

☐ CONVOCAÇÃO

☐ INTIMAÇÃO

Dr. José Eduardo Ismael Lutti

Procurador de Meio Ambiente da Capital

VEREADOR(ES)

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 198 §

Proc. 08-0002/2014 CMSP CPI-SABESP
MILTON BOMAGGI - RF 11.308 SGP.14

REQUERIMENTO

10 / 09 / 2014

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CPI-SABESP

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

☒ CONVITE

☐ CONVOCAÇÃO

☐ INTIMAÇÃO

Dr. Maurício Ribeiro Lopes
Promotor de Habitação e Urbanismo do
Capital

VEREADOR(ES)

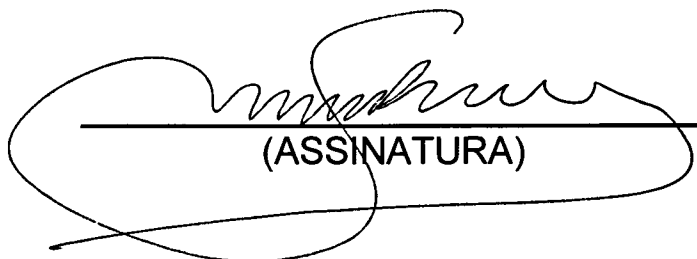
Paulo J. P.

APROVADO em reunião

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****TERMO DE COMPROMISSO**

EU, Wladimir Antonio Ribeiro,
CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A
COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO –
SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº
08-002/2014), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE
NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO
CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA
MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 10 / 9 / 2014.


(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO Consultor
CARGO Consultor
ENDEREÇO Avenida Paulista, 287
TELS (11) 3068-4731 FAX _____
E-MAIL wladimir.ribeiro@manuse.com.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-002/2014)**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME
DE PROCESSO**

Este é o volume 1 do processo nº 08-002/2014,

que se encerra à folha nº 199.

Segue o volume 2 que será iniciado a partir da folha nº 200

10/09/2014

**Milton Somogyi
Secretário
SGP-14 - RF 11.306**